

2022

A

2023

LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Elaborado pela Empresa



MEDICSEG

Segurança e Medicina do Trabalho

CNPJ: 13.179.318/0001-23

Rua: Rui Barbosa N° 569 - Ibaíti - PR (43) 3546-2172

www.medicseg.com.br



LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO AMBIENTAL

JUNHO DE 2022

A

JUNHO DE 2023

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
MUNICIPAL DE IBAITI - PR

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO PRELIMINAR DA EMPRESA:	5
1. OBJETIVO	6
2. CONCEPÇÕES	6
3. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	7
4. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC	8
5. METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGENTE DE ENDEMIAS – SUPERVISORES DE EQUIPE	11
AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE – AGENTE DE ENDEMIAS	16
AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.....	20
AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE / AUXILIAR ADMINISTRATIVO.	25
AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE / AUX. DE SAÚDE BUCAL.	30
AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE / RECEPÇÃO	35
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA	40
ASSISTENTE SOCIAL.....	44
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / HOSPITAL.	49
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / HOSPITAL	53
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / OUVIDORIA.	57
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / RECEPÇÃO/ HOSPITAL	61
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / TELEFONISTA / RECEPÇÃO.	65
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	69
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	73
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.....	77
AUXILIAR DE CONTABILIDADE.....	81
AUXILIAR DE ENFERMAGEM.	85
AUXILIAR DE ENFERMAGEM.	90
AUXILIAR DE FARMÁCIA – UBS	95
AUXILIAR DE FARMÁCIA – HOSPITAL MUNICIPAL.....	99
AUXILIAR DE LABORATÓRIO.	103
AUXILIAR DE SANEAMENTO.	107
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.	112
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COPEIRA.....	116
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COZINHEIRA.....	120
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LAVANDERIA.....	124
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA – HOSPITAL MUNICIPAL	128
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	132
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA - UBS	136
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / RECEPÇÃO.....	140
AUXILIAR DE TESOURARIA.	144
COMPRADOR.	148
CONTADOR.	152
DENTISTA / UBS.	157
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO.	162
ENFERMEIRO – HOSPITAL MUNICIPAL.....	166
ENFERMEIRO / UBS.	171

ESCRITURÁRIO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO	176
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO.	181
FARMACÊUTICO.	185
FISIOTERAPEUTA.....	189
MÉDICO VETERINÁRIO.....	194
MÉDICO / UBS.....	198
MOTORISTA / AMBULÂNCIA.	202
MOTORISTA – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	206
MOTORISTA / VEÍCULOS LEVES.....	210
NUTRICIONISTA.....	214
OFFICE-BOY.....	218
PSICÓLOGO.....	222
TÉCNICO EM CONTABILIDADE.....	228
TÉCNICO EM ENFERMAGEM.....	232
TÉCNICO EM RADIOLOGIA.....	237
VIGIA.....	241
CONCLUSÃO	246
CONSIDERAÇÕES FINAIS	248
CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO.....	249
ANOTAÇÕES	292
ANEXOS	293

APRESENTAÇÃO PRELIMINAR DA EMPRESA:

Razão Social: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Cidade: IBAITI - PR

Endereço: R FRANCISCO DE OLIVEIRA S/N

CEP: 84900-000

Estado: PARANÁ

CNPJ: 80.617.319/0001-08

Telefone: (43) 3546-7450

Atividade Principal: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

CNAE Principal: 86.10-1-01

Grau de Risco: 03

Prazo de validade: JUNHO DE 2022 a JUNHO DE 2023

1. Objetivo

Este Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho tem por objetivo caracterizar as condições insalubres e perigosas no âmbito da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, São Paulo, para a avaliação de concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade.

2. Concepções

2.1 Atividades e Operações Insalubres

O Art. 189 da CLT define:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza e condições ou métodos de trabalho, exponham os Empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

2.2 Riscos Ambientais

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador (item 9.1.5 da Norma Regulamentadora - NR-9).

2.3 Agentes Físicos

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom (item 9.1.5.1 da NR-9).

2.4 Agentes Químicos

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão (item 9.1.5.2 da NR-9).

2.5 Agentes Biológicos

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros (9.1.5.3 da NR-9).

2.6 Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012).

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

A NR-16 estabelece os critérios para a sua concessão de acordo com os seus anexos:

- Anexo 1 - Atividades e Operações Perigosas com Explosivos
- Anexo 2 - Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis
- Anexo (*) - Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas
- Anexo 3 - Atividades e Operações Perigosas com Exposição a Roubos ou Outras Espécies de Violência Física nas Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial
- Anexo 4 - Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica
- Anexo 5 - Atividades Perigosas em Motocicleta

3. Equipamento de Proteção Individual

Considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho (item 6.1 NR-6).

Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho (item 6.1.1 NR-6).

4. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC

É todo o dispositivo, sistema ou meio físico ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos trabalhadores usuários e terceiros.

- Extintores, hidrantes, mangueiras e sistema de combate ao incêndio - não existe um ambiente que seja 100% seguro contra incêndio, mesmo em alto mar ocorrem problemas com fogo, sendo este o item mais importante, básico e essencial para a proteção coletiva dos funcionários;
- Detectores de fumaça - estes trabalham em conjunto com os extintores, detectando e alertando todos sobre a existência de fumaça em um ambiente;
- Kit de primeiros socorros - acidentes, dos mais simples aos mais graves, podem ocorrer em todo e qualquer local de trabalho, sendo sempre obrigatória a presença de um kit com os itens básico para primeiros socorros;
- Chuveiros e lava-olhos - trabalhadores que desempenham suas funções em contato com agentes químicos ou biológicos, podem ser intoxicados ou se contaminarem com tais substâncias nocivas, sendo necessário fazer uma lavagem ou limpeza correta, com produtos específicos para tal contaminação. Muito comum em indústrias e laboratórios químicos;
- Redes de proteção - existem diversos tipos, dos mais diferentes tipos para vários propósitos. Um tipo bastante conhecido, são as redes de apartamentos, que evita quedas e incidentes com crianças. Em construção civil, por exemplo, é comum vermos prédios envolvidos por redes, que evitam que objetos e partes da obra se dispersem, atingindo outras regiões e operários que trabalham próximo. Também podem existir para amortecer a queda de trabalhadores que trabalhem em ambientes com altura elevada, dentre outros tipos e propósitos;
- Sistema de sinalização - placas alertando sobre obras, avisos da existência de perigos, luzes para chamar atenção dos trabalhadores, indicadores de buracos, desvios, elevações, profissionais sinalizando e orientando aviões, carros, cones para alertar obras em uma rodovia etc., são algumas das funções de um bom sistema de sinalização;

5. Metodologia Usada na Avaliação

Este Laudo Técnico de Avaliação Ambiental, se baseou na ponderação Qualitativa e Quantitativa dos Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.

“Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.”

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade Normas Regulamentadoras – NR, da Portaria N° 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Descrição Física e das Atividades.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	
Descrição das Atividades dos Setores:	Trata-se de ambiente de saúde com várias áreas/locais, algumas em campo aberto outras em áreas fechadas onde são realizadas atividades diversas, sendo prédios da Municipalidade. As áreas abertas são no perímetro Urbano e Rural, onde os Colaboradores/Servidores executam suas atividades.
DESCRIÇÃO FÍSICA	
Móveis, Equipamentos, Veículos e Máquinas.	O ambiente de trabalho é distribuído em diversas áreas, composta por máquinas equipamentos demais componentes, e todo material utilizado na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI , para desenvolvimento das atividades, descrito nos itens abaixo.

Secretaria Municipal de Saúde

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Ibaiti.						
ENDEREÇO	R: Ver. José de Moura Bueno	Nº	23	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	77.008.068/0001-41	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Agente Comunitário de Saúde – Agente de Endemias – Supervisores de Equipe						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Visita, orienta e acompanha a evolução quanto às condições de saúde das famílias de uma determinada área.							
DESCRIÇÃO DETALHADA:							
<ol style="list-style-type: none"> 1. Visita as comunidades carentes; 2. Verifica as condições sociais, higiênicas e de saúde, através de pesquisa verbal, para detecção de problemas. 3. Orienta as famílias, através de palestras, folhetos, campanhas preventivas, demonstrações práticas, quanto aos cuidados básicos a serem tomados. 4. Encaminha os casos mais graves ao posto de saúde, através de preenchimento de formulário específico. 5. Acompanha os pacientes identificados anteriormente, quando necessário. 6. Preenche formulários, elabora relatórios e índices referente a evolução de seu trabalho, informando seus superiores. 7. Executa outras atividades correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato. 							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação Não Ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito.	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou Fumê; Luvas látex descartável; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA; Filtro Solar FPS-30; Camisa ou camiseta manga longa; Jaleco com faixas refletivas.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Manuseio, preparo e aplicação de produtos químicos. *Álcool 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); * Cloro (Cloro (100 % em massa). Piriproxifem (Composição: Piriproxifem) * Inseticida Cielo ULV (Composição: Imidacloprido; Praetrina). * Fludora Fusion (Composição: Clotianidina; Deltametrina; Produto de condensação de ácido arilsulfônico ligado a metileno, sal de sódio; Ácido Cítrico; Alquilarilsulfonato; Caulim).	
Fonte Geradora	Manuseio, preparo e aplicação de produtos químicos.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Conjunto impermeável com Resistência Química; Máscara com Filtro Químico; Óculos de Segurança; Botas Impermeáveis; Luvas Impermeáveis;	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas, Mordidas de Animais domésticos, Atropelamento. ACIDENTES COM MOTOCICLETAS DURANTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES A FUNÇÃO.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Grandes período em pé.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio, Trânsito. PILOTAGEM DE MOTOCICLETA.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
ILUMINAÇÃO - LUX		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	405 Lux	NOITE	N/A
		31,0°C - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Intermitente	69,5		85,0
			NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Como podemos observar a atividade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE EQUIPES, FICAM** exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10** em 05 de maio de 2022, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e **ANEXO 5**, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do **TRABALHADOR (a), FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE** na proporção de 30 %.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Como podemos observar a atividade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE EQUIPES, FICAM** exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10** em 05 de maio de 2022, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO**.

OBS1: Concedido adicional de Insalubridade conforme **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**. Os **agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias** terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

OBS2: Tem validade a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**, a partir da data de sua publicação qual foi em 05 de maio de 2022, não se aplicando direito retroativo."

Obs3: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e **ANEXO 5**, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do **TRABALHADOR (a)**, **FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **com** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE** na proporção de 30%.

Obs4: QUANTO AO ACÚMULO DOS ADICIONAIS.

CLT

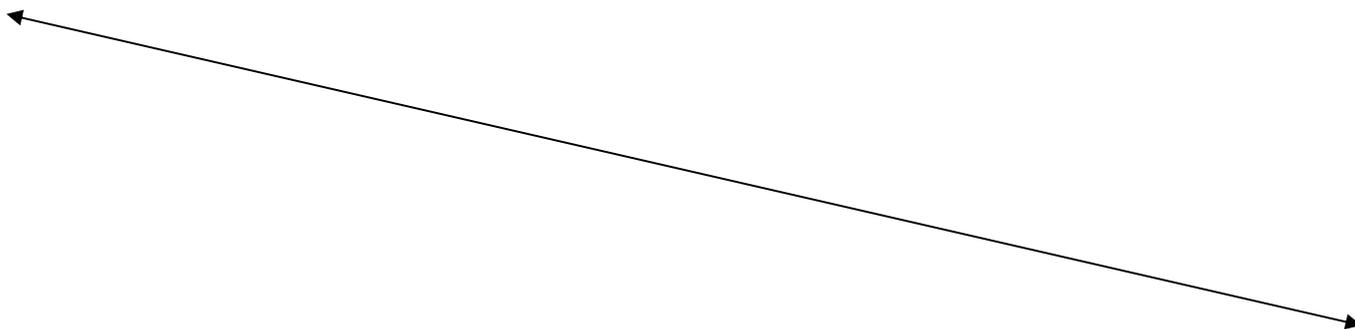
Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador:

§ 2º - O empregado poderá **OPTAR** pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido ou que lhe **SEJA MAIS VANTAJOSO**.

NR 15

Item 15.3 No caso de **INCIDÊNCIA** de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de **GRAU MAIS ELEVADO**, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

Obs5: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Ibaiti.						
ENDEREÇO	R: Ver. José de Moura Bueno	Nº	23	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	77.008.068/0001-41	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Agente Comunitário da Saúde – Agente de Endemias						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
<p>Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.</p>							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Visita, orienta e acompanha a evolução quanto às condições de saúde das famílias de uma determinada área.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Visita as comunidades carentes; 2. Verifica as condições sociais, higiênicas e de saúde, através de pesquisa verbal, para detecção de problemas. 3. Orienta as famílias, através de palestras, folhetos, campanhas preventivas, demonstrações práticas, quanto aos cuidados básicos a serem tomados. 4. Encaminha os casos mais graves ao posto de saúde, através de preenchimento de formulário específico. 5. Acompanha os pacientes identificados anteriormente, quando necessário. 6. Preenche formulários, elabora relatórios e índices referente a evolução de seu trabalho, informando seus superiores. 7. Executa outras atividades correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato. 							
INTRODUÇÃO							
<p>Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.</p>							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação Não Ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito.	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou Fumê; Luvas látex descartável; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA; Filtro Solar FPS-30; Camisa ou camiseta manga longa; Jaleco com faixas refletivas.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Manuseio, preparo e aplicação de produtos químicos. *Álcool 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); * Cloro (Cloro (100 % em massa). Piriproxifem (Composição: Piriproxifem) * Inseticida Cielo ULV (Composição: Imidacloprido; Praetrina). * Fludora Fusion (Composição: Clotianidina; Deltametrina; Produto de condensação de ácido arilsulfônico ligado a metileno, sal de sódio; Ácido Cítrico; Alquilarilsulfonato; Caulim).	
Fonte Geradora	Manuseio, preparo e aplicação de produtos químicos.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Conjunto impermeável com Resistência Química; Máscara com Filtro Químico; Óculos de Segurança; Botas Impermeáveis; Luvas Impermeáveis;	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional				
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas, Mordidas de Animais domésticos, Atropelamento.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Grandes período em pé.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio, Trânsito.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX			TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	405 Lux	NOITE	N/A	31,0°C - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Intermitente	69,5		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Agente Comunitário de Saúde e os agentes de combate às endemias, FICAM exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10 em 05 de maio de 2022, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.</p> <p>Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, em grau MÉDIO.</p>					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Como podemos observar a atividade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, **FICAM** exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10 em 05 de maio de 2022**, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO**.

OBS1: Concedido adicional de Insalubridade conforme **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**. Os **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

OBS2: Tem validade a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**, a partir da data de sua publicação qual foi em 05 de maio de 2022, não se aplicando direito retroativo."

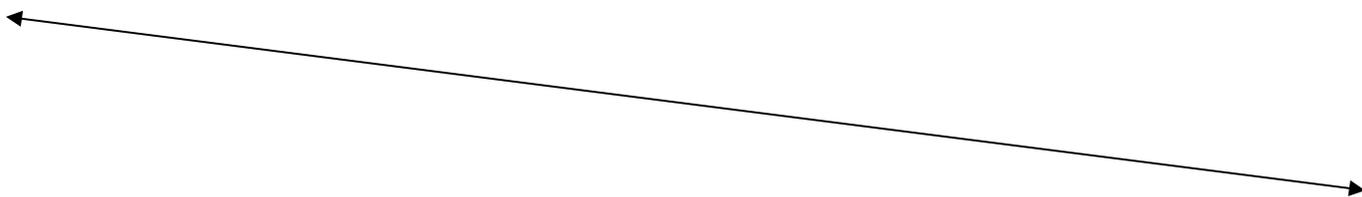
Obs3: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do **TRABALHADOR (a)**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Agente Comunitário da Saúde / Assistente Administrativo.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS Central.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Visita, orienta e acompanha a evolução quanto às condições de saúde das famílias de uma determinada área.							
DESCRIÇÃO DETALHADA:							
<ol style="list-style-type: none"> 1. Visita as comunidades carentes; 2. Verifica as condições sociais, higiênicas e de saúde, através de pesquisa verbal, para detecção de problemas. 3. Orienta as famílias, através de palestras, folhetos, campanhas preventivas, demonstrações práticas, quanto aos cuidados básicos a serem tomados. 4. Encaminha os casos mais graves ao posto de saúde, através de preenchimento de formulário específico. 5. Acompanha os pacientes identificados anteriormente, quando necessário. 6. Preenche formulários, elabora relatórios e índices referente a evolução de seu trabalho, informando seus superiores. 7. Executa outras atividades correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato. 8. Realiza serviços de atendimento ao público; 9. Realiza agendamentos do Setor Externo; 10. Realiza agendamentos do Setor Interno; 11. Desempenhar outras atividades correlatas. 							
Nota: Realiza apenas trabalhos de ordem administrativa na UBS - Central							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:	<p>Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.</p>		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
ILUMINAÇÃO - LUX		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	495 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional	71,5	85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Como podemos observar a atividade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, FICAM exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10** em 05 de maio de 2022, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

CONTUDO:

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE, CONFORME OBS3**.

OBS1: Concedido adicional de Insalubridade conforme **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**. Os **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

OBS2: Tem validade a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**, a partir da data de sua publicação qual foi em 05 de maio de 2022, não se aplicando direito retroativo."

OBS3: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Como podemos observar a atividade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, FICAM exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10** em 05 de maio de 2022, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

CONTUDO:

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE, CONFORME OBS3.**

OBS1: Concedido adicional de Insalubridade conforme **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10.** Os **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

OBS2: Tem validade a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10,** a partir da data de sua publicação qual foi em 05 de maio de 2022, não se aplicando direito retroativo."

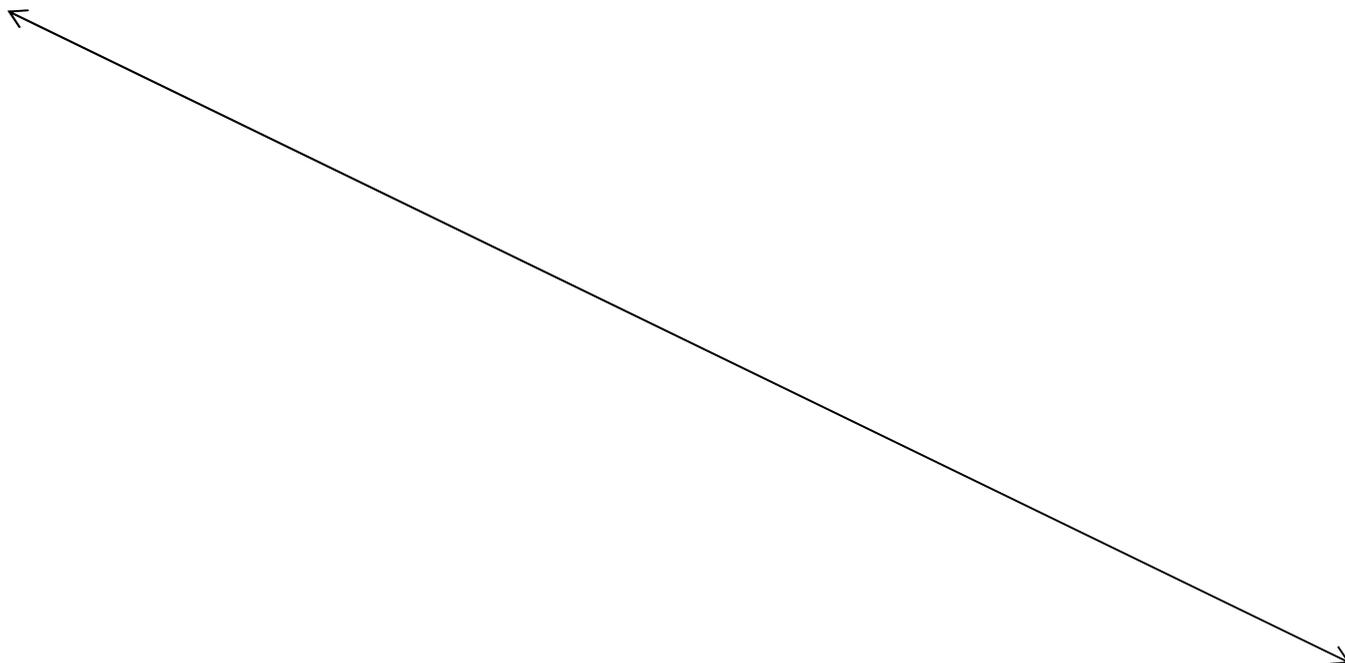
Obs3: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do **TRABALHADOR (a), NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE,** sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE.**

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE.**

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Agente Comunitário da Saúde / Auxiliar Administrativo.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Visita, orienta e acompanha a evolução quanto às condições de saúde das famílias de uma determinada área.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1. Visita as comunidades carentes;
2. Verifica as condições sociais, higiênicas e de saúde, através de pesquisa verbal, para detecção de problemas.
3. Orienta as famílias, através de palestras, folhetos, campanhas preventivas, demonstrações práticas, quanto aos cuidados básicos a serem tomados.
4. Encaminha os casos mais graves ao posto de saúde, através de preenchimento de formulário específico.
5. Acompanha os pacientes identificados anteriormente, quando necessário.
6. Preenche formulários, elabora relatórios e índices referente a evolução de seu trabalho, informando seus superiores.
7. Executa outras atividades correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato.
8. Realiza serviços de atendimento ao público;
9. Realiza agendamentos;
10. Realiza atendimento telefônico;
11. Auxilia na Gestão Administrativa;
12. Desempenhar outras atividades correlatas.

Nota: Realizam atividades de ordem administrativa nas UBS em que estão lotadas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	<p>Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.</p>				
Tipo de Trabalho	Leve		Moderado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	505 Lux	NOITE	N/A	26,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional		70,5		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Como podemos observar a atividade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, FICAM** exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10** em 05 de maio de 2022, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

CONTUDO:

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE, CONFORME OBS3**.

OBS1: Concedido adicional de Insalubridade conforme **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**. Os **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

OBS2: Tem validade a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**, a partir da data de sua publicação qual foi em 05 de maio de 2022, não se aplicando direito retroativo."

OBS3: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Como podemos observar a atividade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, FICAM** exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10** em 05 de maio de 2022, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

CONTUDO:

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE, CONFORME OBS3.**

OBS1: Concedido adicional de Insalubridade conforme **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10.** Os **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

OBS2: Tem validade a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10,** a partir da data de sua publicação qual foi em 05 de maio de 2022, não se aplicando direito retroativo."

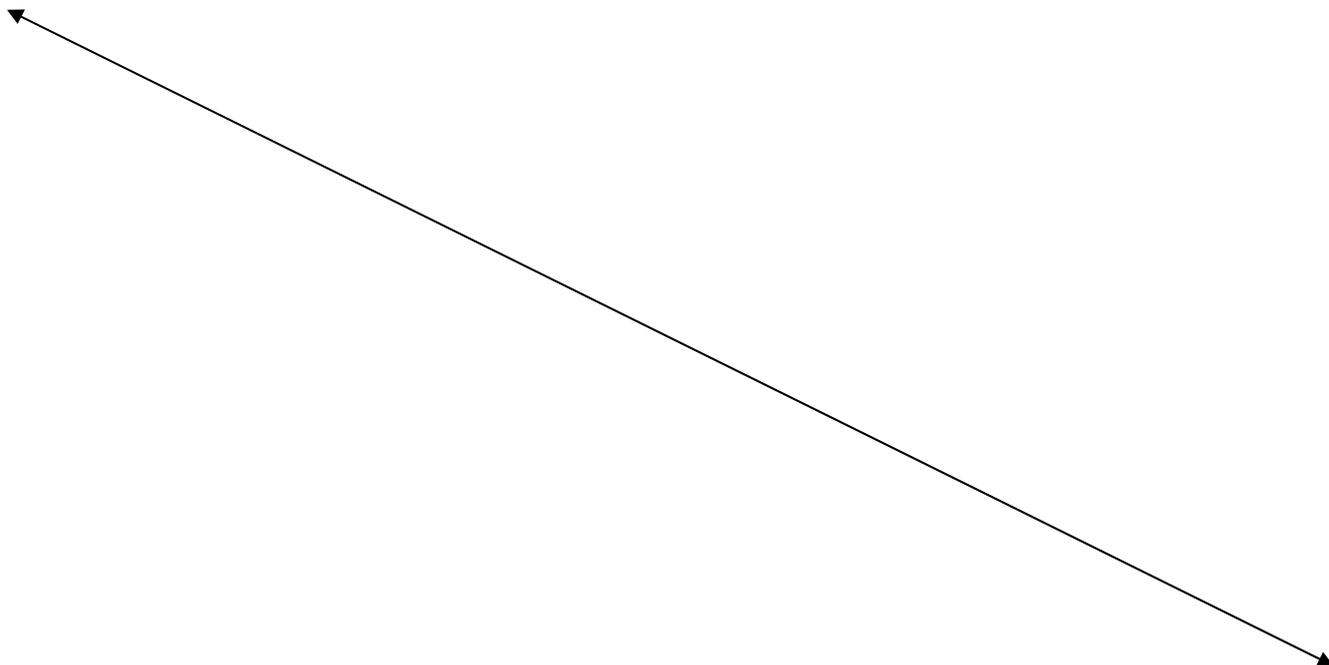
Obs3: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do **TRABALHADOR (a), NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE,** sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE.**

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE.**

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências						
CARGO DO TRABALHADOR	Agente Comunitário da Saúde / Aux. de Saúde Bucal.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Visita, orienta e acompanha a evolução quanto às condições de saúde das famílias de uma determinada área. / Atuar na prestação de serviços odontológicos da Rede Municipal em atividades de nível básico.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1. Visita as comunidades carentes;
2. Verifica as condições sociais, higiênicas e de saúde, através de pesquisa verbal, para detecção de problemas.
3. Orienta as famílias, através de palestras, folhetos, campanhas preventivas, demonstrações práticas, quanto aos cuidados básicos a serem tomados.
4. Encaminha os casos mais graves ao posto de saúde, através de preenchimento de formulário específico.
5. Acompanha os pacientes identificados anteriormente, quando necessário.
6. Preenche formulários, elabora relatórios e índices referente a evolução de seu trabalho, informando seus superiores.
7. Executa outras atividades correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato.
8. Colaborar em programas educativos e de saúde bucal;
9. Instrumentar o dentista, manipulando materiais restauradores e cirúrgicos;
10. Orientar os pacientes sobre higiene bucal e prestar outras informações pertinentes;
11. Preencher fichas clínicas, mantendo em ordem o arquivo e fichário;

12. Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico;
13. Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos contaminados;
14. Realizar marcação de consultas e retornos;
15. Fazer instrução de técnica de escovação e uso de fio dental à comunidade;
16. Fazer o controle de material permanente e de consumo da clínica odontológica;
17. Realiza limpeza da sala;
18. Desempenhar outras atividades correlatas.

Nota: Realiza trabalhos na UBS de Auxiliar de Saúde Bucal.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído Contínuo.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Equipamento Odontológicos.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.		
Fonte Geradora	Limpeza e esterilização de materiais.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de procedimento; Jaleco manga longa; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas,	
Fonte Geradora	Postura inadequada /	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função conforme NR-32		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
ILUMINAÇÃO - LUX		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	610 Lux	NOITE	N/A
		25,8°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]
Intermitente		75,5	85,0
			NÃO
			0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Como podemos observar a atividade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, FICAM** exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10 em 05 de maio de 2022**, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO**.

OBS1: Concedido adicional de Insalubridade conforme **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**. Os **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

OBS2: Tem validade a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**, a partir da data de sua publicação qual foi em 05 de maio de 2022, não se aplicando direito retroativo."

OBS3: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

OBS4: As atividades exercidas nesta função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** também ficam expostas aos riscos **biológicos** conforme **NR15-ANEXO 14**. Reforçando o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE** em grau **MÉDIO**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do **TRABALHADOR (a)**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Como podemos observar a atividade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, FICAM exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10 em 05 de maio de 2022**, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO**.

OBS1: Concedido adicional de Insalubridade conforme **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**. Os **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

OBS2: Tem validade a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**, a partir da data de sua publicação qual foi em 05 de maio de 2022, não se aplicando direito retroativo."

OBS3: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

OBS4: As atividades exercidas nesta função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** também ficam expostas aos riscos **biológicos** conforme **NR15-ANEXO 14**. Reforçando o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE** em grau **MÉDIO**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do **TRABALHADOR (a)**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R: Ver. José de Moura Bueno	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências						
CARGO DO TRABALHADOR	Agente Comunitário da Saúde / Recepção						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Visita, orienta e acompanha a evolução quanto às condições de saúde das famílias de uma determinada área.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1. Visita as comunidades carentes;
2. Verifica as condições sociais, higiênicas e de saúde, através de pesquisa verbal, para detecção de problemas.
3. Orienta as famílias, através de palestras, folhetos, campanhas preventivas, demonstrações práticas, quanto aos cuidados básicos a serem tomados.
4. Encaminha os casos mais graves ao posto de saúde, através de preenchimento de formulário específico.
5. Acompanha os pacientes identificados anteriormente, quando necessário.
6. Preenche formulários, elabora relatórios e índices referente a evolução de seu trabalho, informando seus superiores.
7. Executa outras atividades correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato.
8. Realiza serviços de atendimento ao público;
9. Realiza agendamentos;
10. Realiza atendimento telefônico;
11. Auxilia na Gestão Administrativa;
12. Desempenhar outras atividades correlatas.

Nota: Realizam atividades de recepcionista nas UBS em que estão lotadas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	505 Lux	NOITE	N/A	26,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	70,5		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.					

Como podemos observar a atividade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, FICAM** exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10** em 05 de maio de 2022, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

CONTUDO:

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE, CONFORME OBS3**.

OBS1: Concedido adicional de Insalubridade conforme **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**. Os **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

OBS2: Tem validade a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**, a partir da data de sua publicação qual foi em 05 de maio de 2022, não se aplicando direito retroativo."

OBS3: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, FICAM** exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10** em 05 de maio de 2022, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

CONTUDO:

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE, CONFORME OBS3**.

OBS1: Concedido adicional de Insalubridade conforme **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**. Os **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

OBS2: Tem validade a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**, a partir da data de sua publicação qual foi em 05 de maio de 2022, não se aplicando direito retroativo."

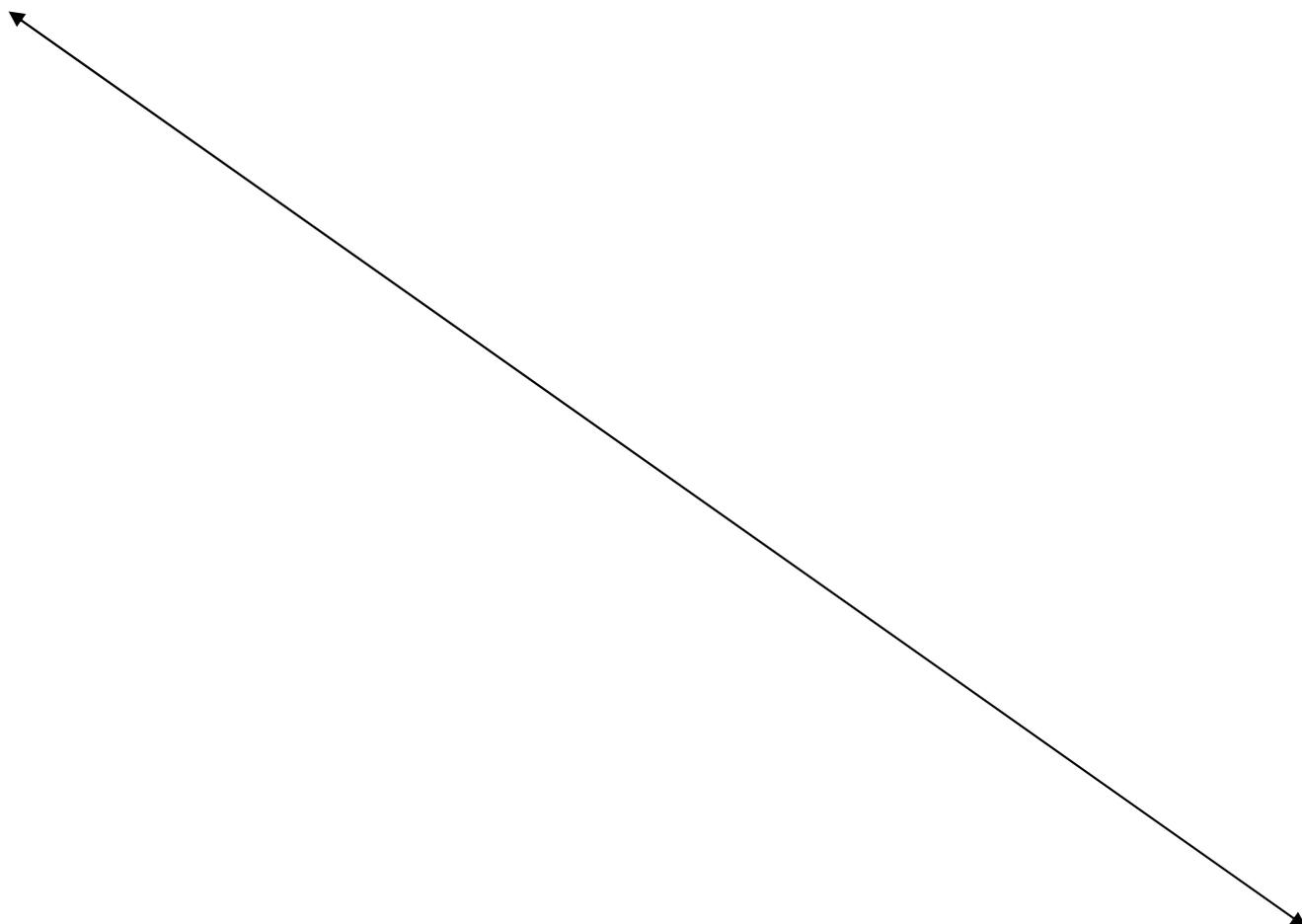
Obs3: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do **TRABALHADOR (a)**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgência						
CARGO DO TRABALHADOR	Agente Comunitário de Saúde / Auxiliar Administrativo / Coordenação de Fisioterapia						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Visita, orienta e acompanha a evolução quanto às condições de saúde das famílias de uma determinada área.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1. Visita as comunidades carentes;
2. Verifica as condições sociais, higiênicas e de saúde, através de pesquisa verbal, para detecção de problemas.
3. Orienta as famílias, através de palestras, folhetos, campanhas preventivas, demonstrações práticas, quanto aos cuidados básicos a serem tomados.
4. Encaminha os casos mais graves ao posto de saúde, através de preenchimento de formulário específico.
5. Acompanha os pacientes identificados anteriormente, quando necessário.
6. Preenche formulários, elabora relatórios e índices referente a evolução de seu trabalho, informando seus superiores.
7. Executa outras atividades correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato.
8. Realiza serviços de atendimento ao público;
9. Realiza agendamentos;
10. Realiza atendimento telefônico;
11. Auxilia na Gestão Administrativa;

12. Desempenhar outras atividades correlatas.

Nota: Realizam atividades de ordem administrativa nas UBS em que estão lotadas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS						
Agente Químico	Não encontrado.					
Fonte Geradora	Não encontrado.					
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.					
EPI's	Não aplicável.					
Obs:						
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS						
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.					
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.					
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.					
EPI's	Não aplicável.					
Obs:	Seguir as orientações do Ministério da Saúde					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.					
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.					
Exposição ao Agente	Intermitente.					
EPI's	Não aplicável.					
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.					
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO - LUX		TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO		
DIA	181 Lux	NOITE	N/A	26,5°C		Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	65,5	85,0	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, **FIÇAM** exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10** em 05 de maio de 2022, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

CONTUDO:

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE, CONFORME OBS3**.

OBS1: Concedido adicional de Insalubridade conforme **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**. Os **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

OBS2: Tem validade a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10**, a partir da data de sua publicação qual foi em 05 de maio de 2022, não se aplicando direito retroativo."

OBS3: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente Social.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria de Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
<p>Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.</p>							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Elaborar, executar e avaliar projetos de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações e organizações populares; Desenvolver ações integradas quanto ao atendimento da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas da administração pública (seguridade, saúde, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras).</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, grupos de interesse e organizações populares; 2. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; 3. Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; 4. Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; 5. Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; 6. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; 7. Assessorar e prestar consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta; 							

8. Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais mantidas pela administração pública no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
9. Planejar, organizar e administrar o Serviço Social dos setores onde este se fizer necessário e também de Unidade de Serviço Social;
10. Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta;
11. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
12. Assessorar e prestar consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta em matéria de Serviço Social;
13. Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
14. Desenvolver ações integradas com outros órgãos, possibilitando o recolhimento e distribuição de doações a entidades carentes;
15. Desenvolver ações no sentido de alocar recursos financeiros para a execução de projetos sociais;
16. Levantar dados e indicadores de apoio aos programas sociais junto à comunidade, para implantação e execução dos mesmos;
17. Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos que objetivem a melhora das condições socioeconômicos dos servidores do Município de Cascavel;
18. Promover acompanhamento individual de servidores, através de entrevistas com a família, visando diagnosticar a situação socioeconômica dos mesmos;
19. Organizar o cadastro funcional dos servidores atendidos, registrando dados referentes às doenças, afastamentos, problemas apresentados e outros;
20. Acompanhar famílias de servidores que necessitem de atendimento funerário, por ocasião do falecimento de entes queridos, na tentativa de minimizar angústias;
21. Participar das avaliações da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, quando solicitado, através da complementação de dados, orientação e acompanhamento de casos;
22. Realizar ações educativas junto a servidores e chefias;
23. Prestar atendimento direto aos servidores e chefias no ambiente de trabalho, em Unidades de Saúde ou no domicílio;
24. Realizar entrevistas com familiares de servidores;
25. Avaliar e orientar os servidores, encaminhando-os ou acompanhando-os ao setor competente, quando necessário;
26. Realizar pesquisas na área de saúde ocupacional;
27. Assessorar os superiores em assuntos de sua competência;
28. Prestar assistência às crianças nos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, participando de projetos e/ou prestando atendimentos atinentes ao Serviço Social;
29. Promover a organização de grupos de famílias na comunidade para discussão de problemas relativos à prevenção de excepcionalidade, identificação, atendimento, encaminhamento e integração social das pessoas portadoras de necessidades especiais;

30. Atuar nos postos de saúde, colaborando no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde;
31. Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;
32. Supervisionar o desempenho de estagiários de serviço social;
33. Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua área de atuação;
34. Desempenhar outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente.	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Contato com pessoas em atendimento individual e coletivo e em visitas residenciais.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes de Trânsito
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.	Visitas domiciliares
Exposição ao Agente	Intermitente.	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	<p>Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.</p>	

Tipo de Trabalho		Leve		Moderado		Pesado	
		X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	400 Lux	NOITE	N/A	27,4°C - Natural 22°C - Artificial		Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional		73,7		85,0		NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA							
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO							
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.</p>							
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES							
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.</p> <p>Como podemos observar a atividade de ASSISTENTE SOCIAL, NÃO fica exposto aos riscos, Físicos, Químicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.</p> <p>Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o ASSISTENTE SOCIAL, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.</p>							
<p>Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.</p>							

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente Administrativo / Hospital.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Responde pelos diversos lançamentos de valores, notas fiscais, memorandos e outros, assim como conferir emissão de cheques e recibos, para controle e pagamentos dos compromissos inerentes ao setor.							
DESCRIÇÃO DETALHADA:							
<ol style="list-style-type: none"> 1. Lança notas fiscais, com os devidos vencimentos, assim como memorandos, em livro específico, para programação dos valores a serem pagos diariamente (fornecedores, honorários, férias, adiantamento de salários e outros), obtendo o controle dos mesmos; 2. Confere a emissão de cheques, observando o fechamento do Relatório (valores, empresa e outros), para não ocorrer duplicidade nos pagamentos; 3. Emite recibos, através do computador, lançando os dados necessários, para comprovar o recebimento dos valores; 4. Organiza toda documentação referente ao pagamento, anexando-a com a cópia do cheque, posteriormente enviando à Contabilidade, para demais procedimentos administrativos; 5. Emite cheques para Banco, através de lançamento no computador, para pagamento de fornecedores, empresas e demais; 6. Lança valores, em computador, referente ao contrato específico, emitindo cheques e recibos para quitar o pagamento dos mesmos; 7. Confere extratos bancários, emitindo listagem, encaminhando ao Banco e Contabilidade, para que seja efetuado o pagamento dos créditos aos médicos residentes; 8. Realiza faturamento da parte da Secretaria e internamentos do Hospital; 							

9. Realiza toda parte Administrativa;
10. Executa outras tarefas correlatas com as acima descritas, conforme o fluxo de atividades, com orientação de superiores.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		Escorregões, Quedas.		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado / Longo período sentado.		Escadas, Piso escorregadio,		
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.		
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	<p>Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.</p>				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX			TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	143 Lux	NOITE	N/A	24,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	49,7		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

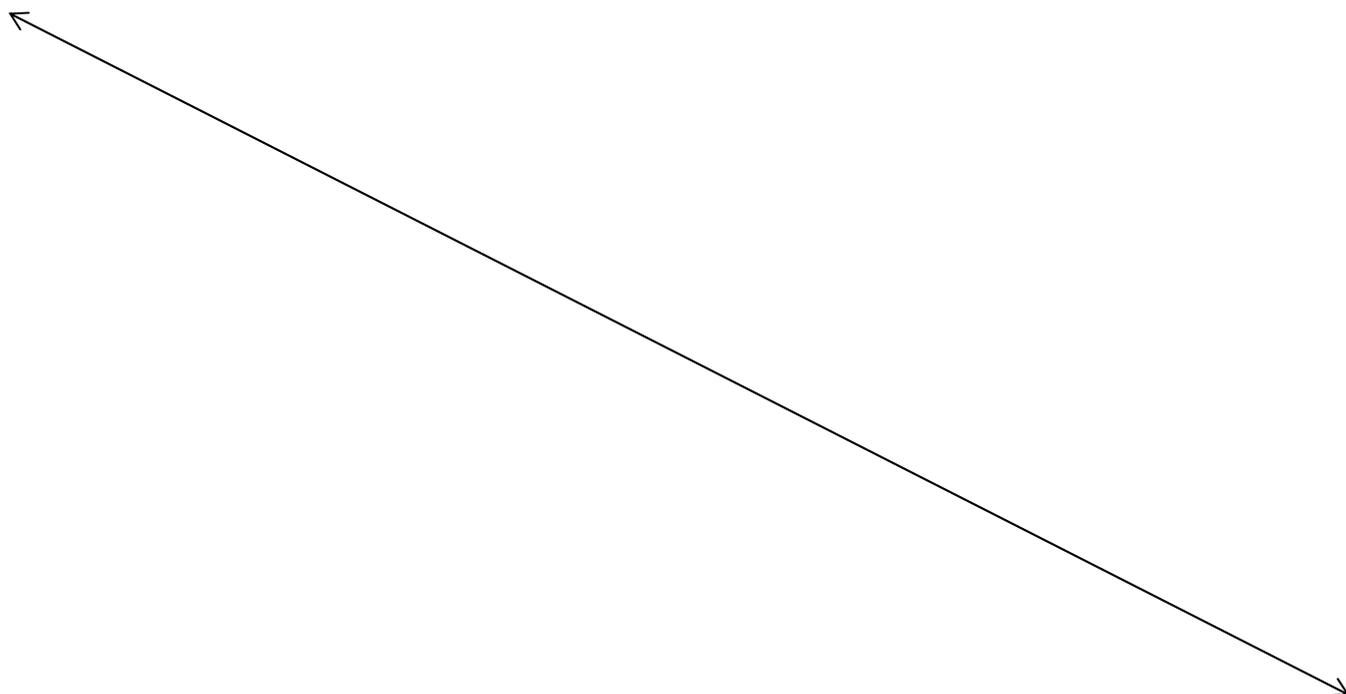
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo / Hospital						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende o cargo responsável pelo preenchimento de documentos internos, área estatística, faturamento, controle de internamentos, fichários, atendimento ao público etc.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atender ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; 2. Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; 3. Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; 4. Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referente a protocolo; 5. Preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; 6. Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado; 7. Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários; 8. Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; 9. Realiza toda parte de entrega de insumos para todas as UBS; 10. Faz parte do controle de frotas; 11. Desempenhar outras atividades correlatas. 							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	142 Lux	NOITE	N/A	26,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	56,1		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

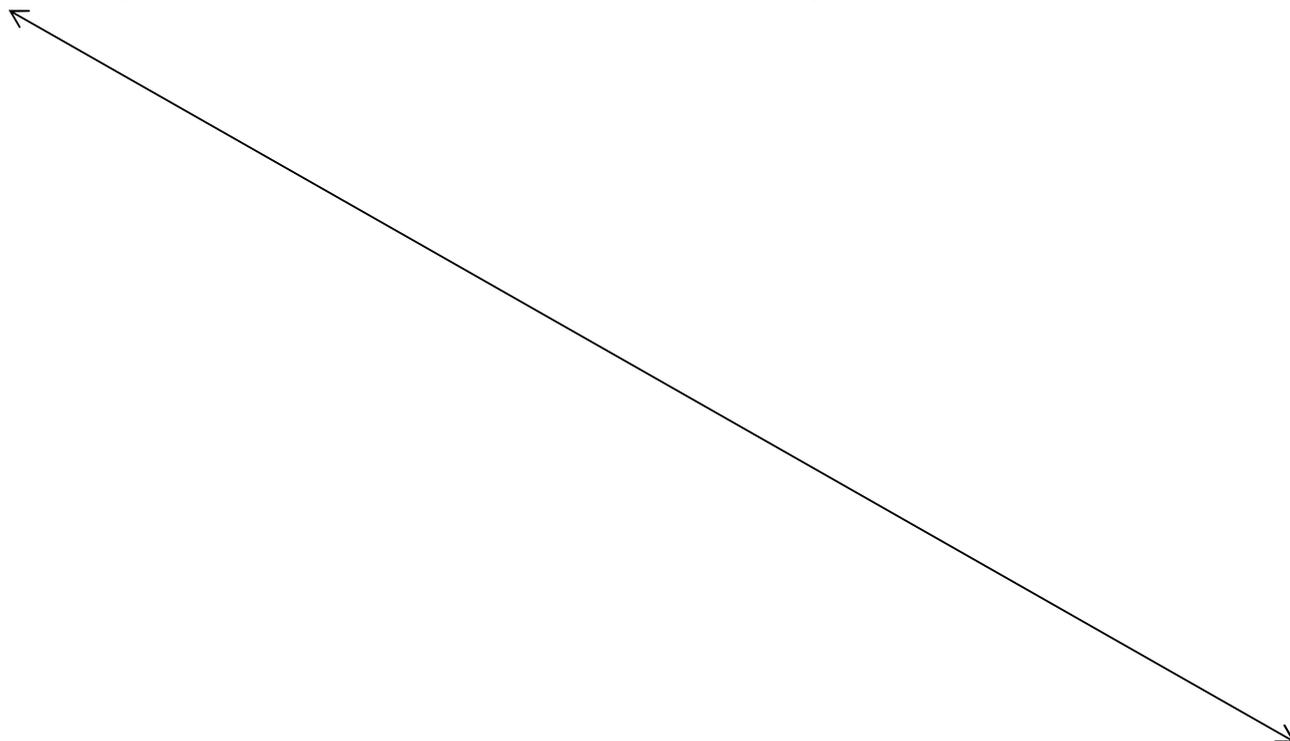
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO / HOSPITAL, NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO / HOSPITAL, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo / Ouvidoria.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende o cargo responsável pelo preenchimento de documentos internos, área estatística, faturamento, controle de internamentos, fichários, atendimento ao público etc.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

12. Atender ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
13. Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;
14. Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
15. Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referente a protocolo;
16. Preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
17. Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado;
18. Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários;
19. Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
20. Cuida da parte Administrativa, Ouvidoria e da Comissão de Licitação;
21. Agenda pacientes para consultas;
22. Desempenhar outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	277 Lux	NOITE	N/A	26,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	58,1		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

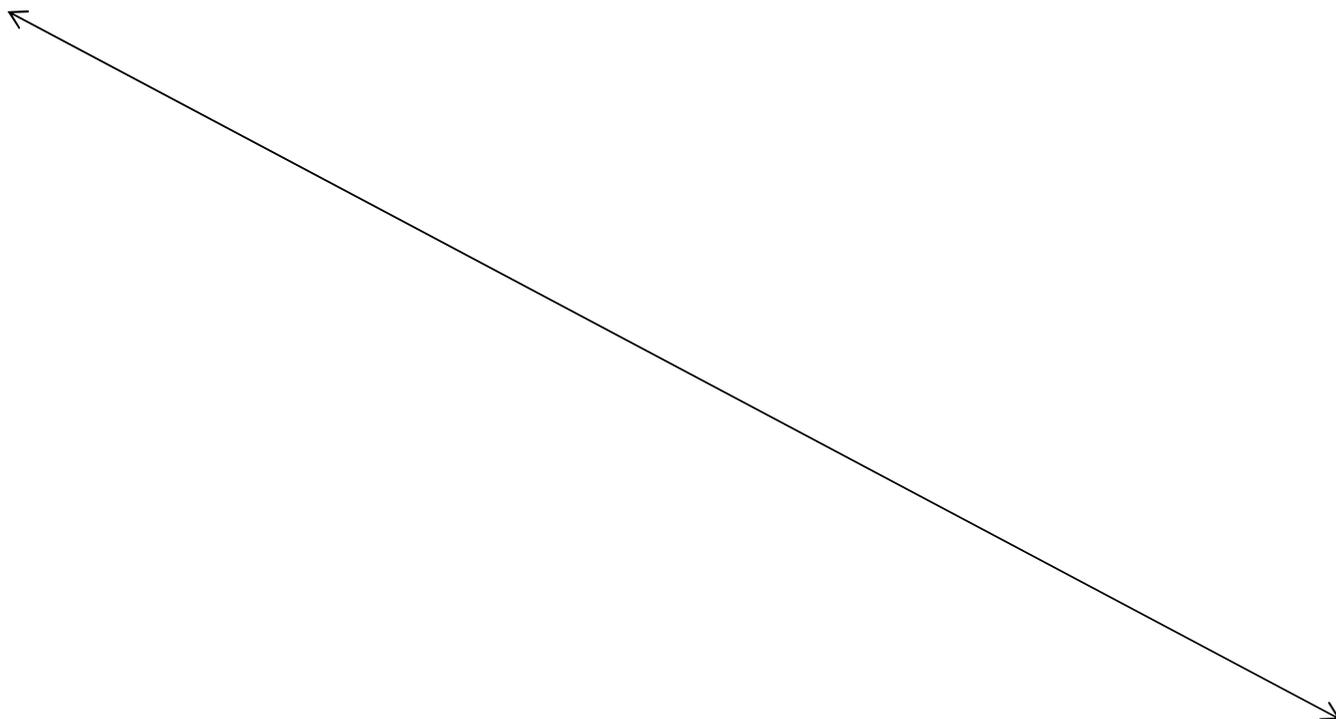
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO / OUVIDORIA**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO / OUVIDORIA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo / Recepção/ Hospital						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Responde pelos diversos lançamentos de valores, notas fiscais, memorandos e outros, assim como conferir emissão de cheques e recibos, para controle e pagamentos dos compromissos inerentes ao setor.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

11. Lança notas fiscais, com os devidos vencimentos, assim como memorandos, em livro específico, para programação dos valores a serem pagos diariamente (fornecedores, honorários, férias, adiantamento de salários e outros), obtendo o controle dos mesmos;
12. Confere a emissão de cheques, observando o fechamento do Relatório (valores, empresa e outros), para não ocorrer duplicidade nos pagamentos;
13. Emite recibos, através do computador, lançando os dados necessários, para comprovar o recebimento dos valores;
14. Organiza toda documentação referente ao pagamento, anexando-a com a cópia do cheque, posteriormente enviando à Contabilidade, para demais procedimentos administrativos;
15. Emite cheques para Banco, através de lançamento no computador, para pagamento de fornecedores, empresas e demais;
16. Lança valores, em computador, referente ao contrato específico, emitindo cheques e recibos para quitar o pagamento dos mesmos;
17. Confere extratos bancários, emitindo listagem, encaminhando ao Banco e Contabilidade, para que seja efetuado o pagamento dos créditos aos médicos residentes;
18. Realiza faturamento da parte da Secretaria e internamentos do Hospital;
19. Realiza toda parte Administrativa;
23. Executa outras tarefas correlatas com as acima descritas, conforme o fluxo de atividades, com orientação de superiores.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Seguir as orientações do Ministério da Saúde.				
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	181 Lux	NOITE	N/A	26,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	65,5		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

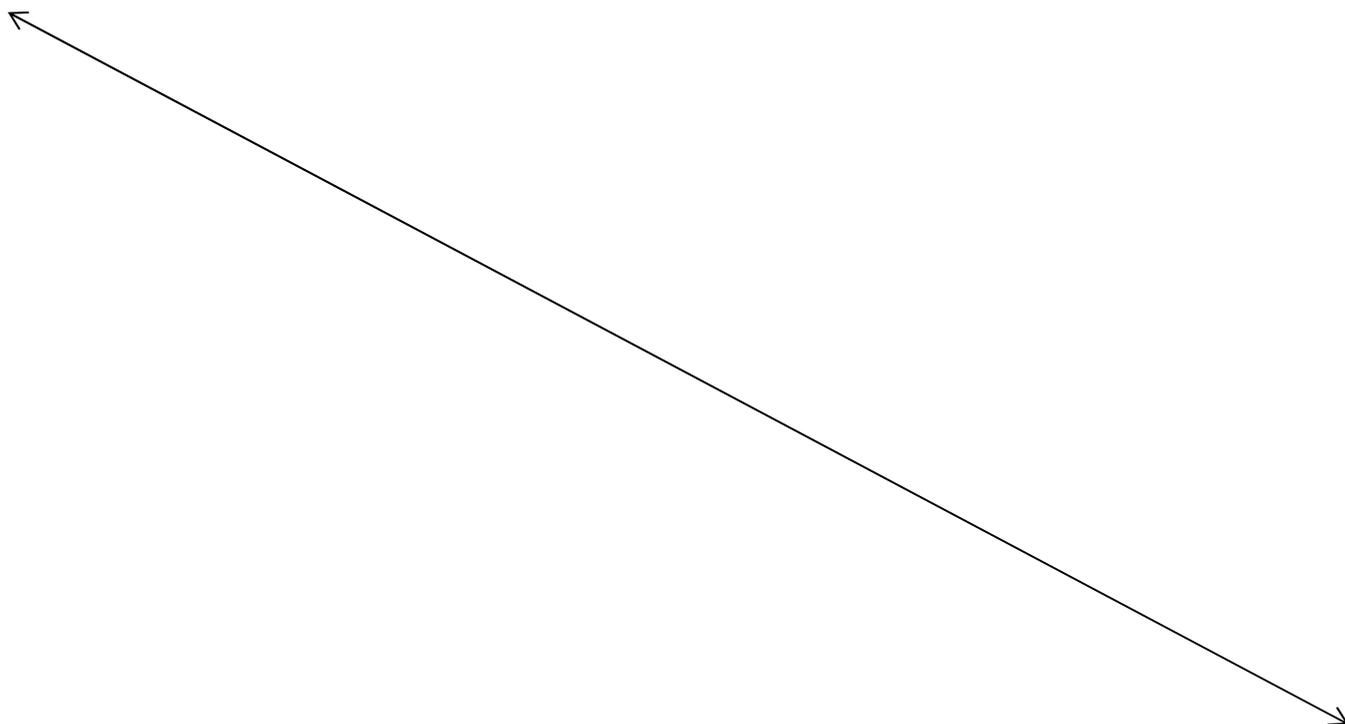
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO / RECEPÇÃO, NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO / RECEPÇÃO, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo / Telefonista / Recepção.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende o cargo responsável pelo preenchimento de documentos internos, área estatística, faturamento, controle de internamentos, fichários, atendimento ao público etc.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1. Atender ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
2. Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;
3. Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
4. Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referente a protocolo;
5. Preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
6. Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado;
7. Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários;
8. Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
9. Realiza serviços de atendimento ao público;
10. Recebe Internação;
11. Agenda Transporte;
12. Atende Telefone;
13. Coleta assinaturas e dados para fazer cadastro;

14. Desempenhar outras atividades correlatas.

OBS: Realiza a Recepção de Pacientes e Usuário e seu direcionamento, assim como atendimento telefônicos.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas e Atendimentos Telefônicos
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Seguir as orientações do Ministério da Saúde				
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	181 Lux	NOITE	N/A	26,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	65,5		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

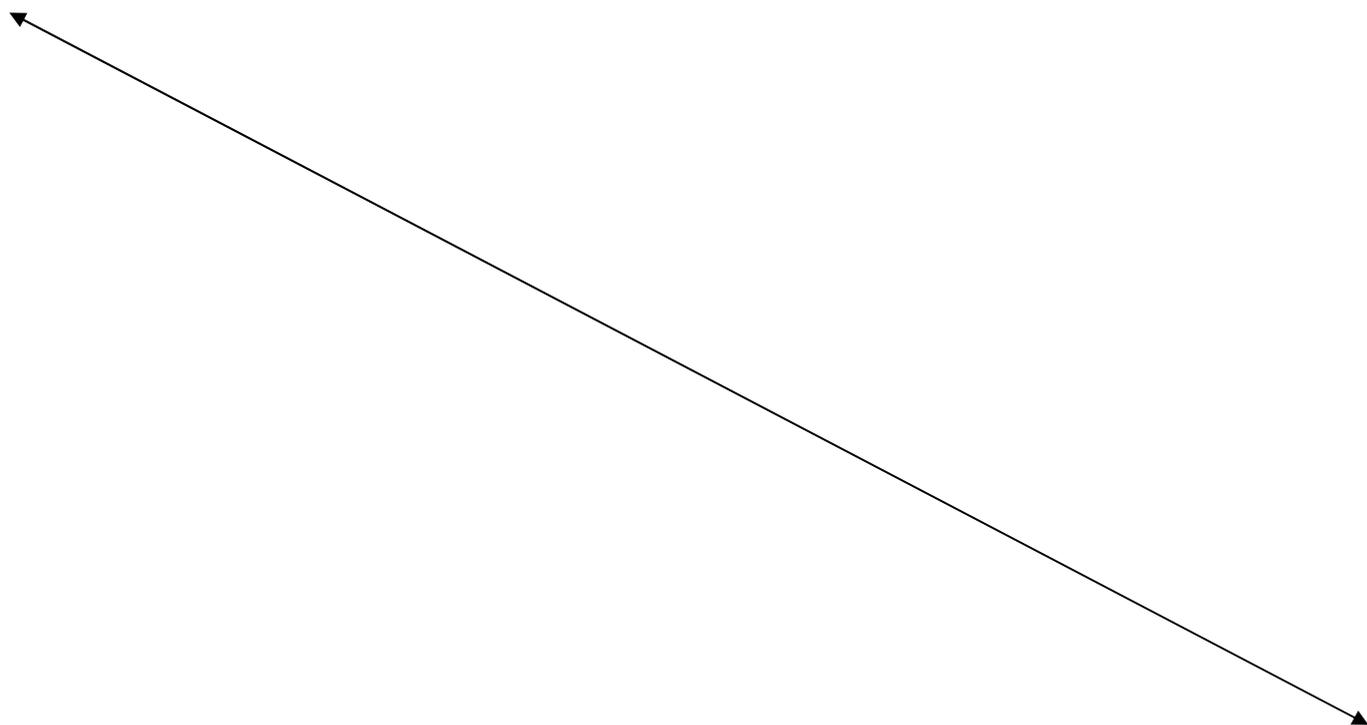
Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO / TELEFONISTA / RECEPÇÃO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO / TELEFONISTA / RECEPÇÃO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo – Vigilância Sanitária						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Vigilância Sanitária						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
<p>Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.</p>							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:							
Compreende o cargo responsável pelo preenchimento de documentos internos, área estatística, faturamento, controle de internamentos, fichários, atendimento ao público etc.							
DESCRIÇÃO DETALHADA:							
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atender ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; 2. Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; 3. Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; 4. Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referente a protocolo; 5. Preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; 6. Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado; 7. Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários; 8. Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; 9. Realiza serviços de atendimento ao público; 10. Desempenhar outras atividades correlatas. 							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Seguir os protocolos sanitários do Ministério da Saúde				
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	505 Lux	NOITE	N/A	26,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	70,5		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

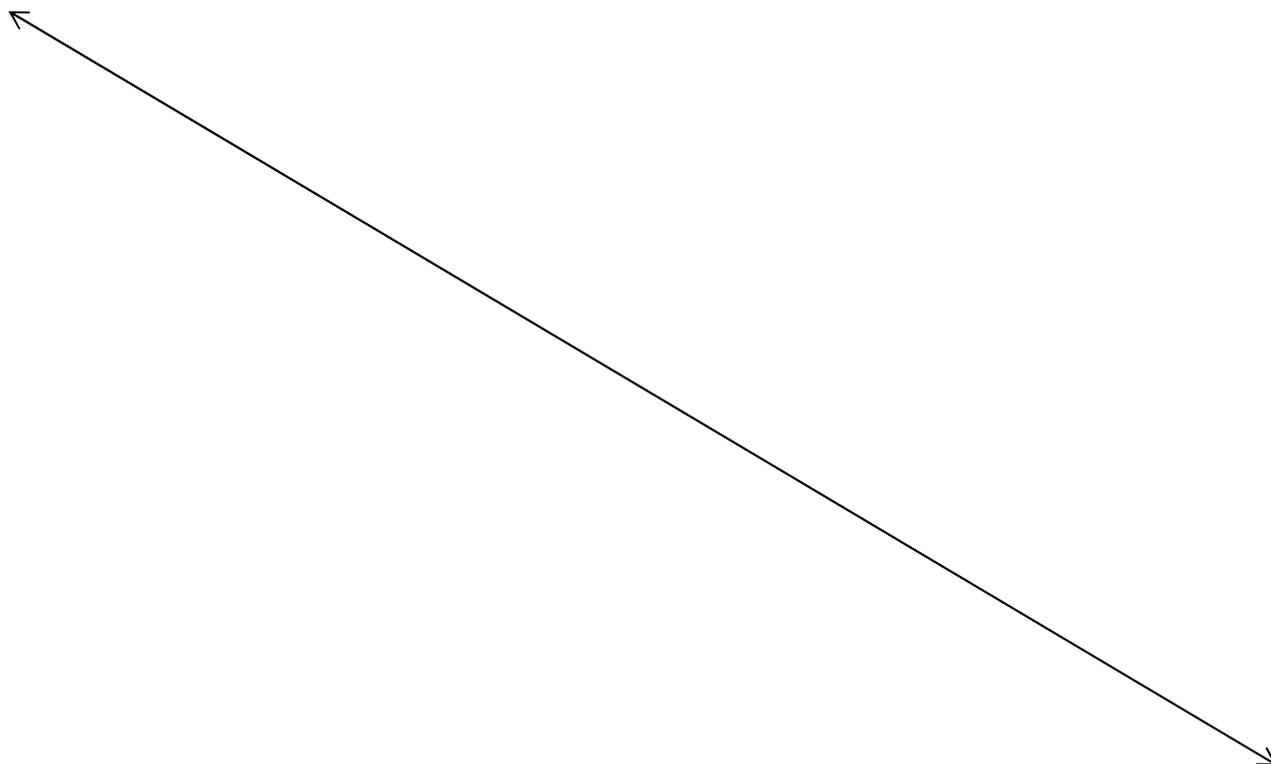
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:							
Compreende o cargo responsável pelo preenchimento de documentos internos, área estatística, faturamento, controle de internamentos, fichários, atendimento ao público etc.							
DESCRIÇÃO DETALHADA:							
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atender ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; 2. Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; 3. Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; 4. Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referente a protocolo; 5. Preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; 6. Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado; 7. Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários; 8. Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; 9. Realiza serviços de atendimento ao público; 10. Desempenhar outras atividades correlatas. 							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	505 Lux	NOITE	N/A	26,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	70,5		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

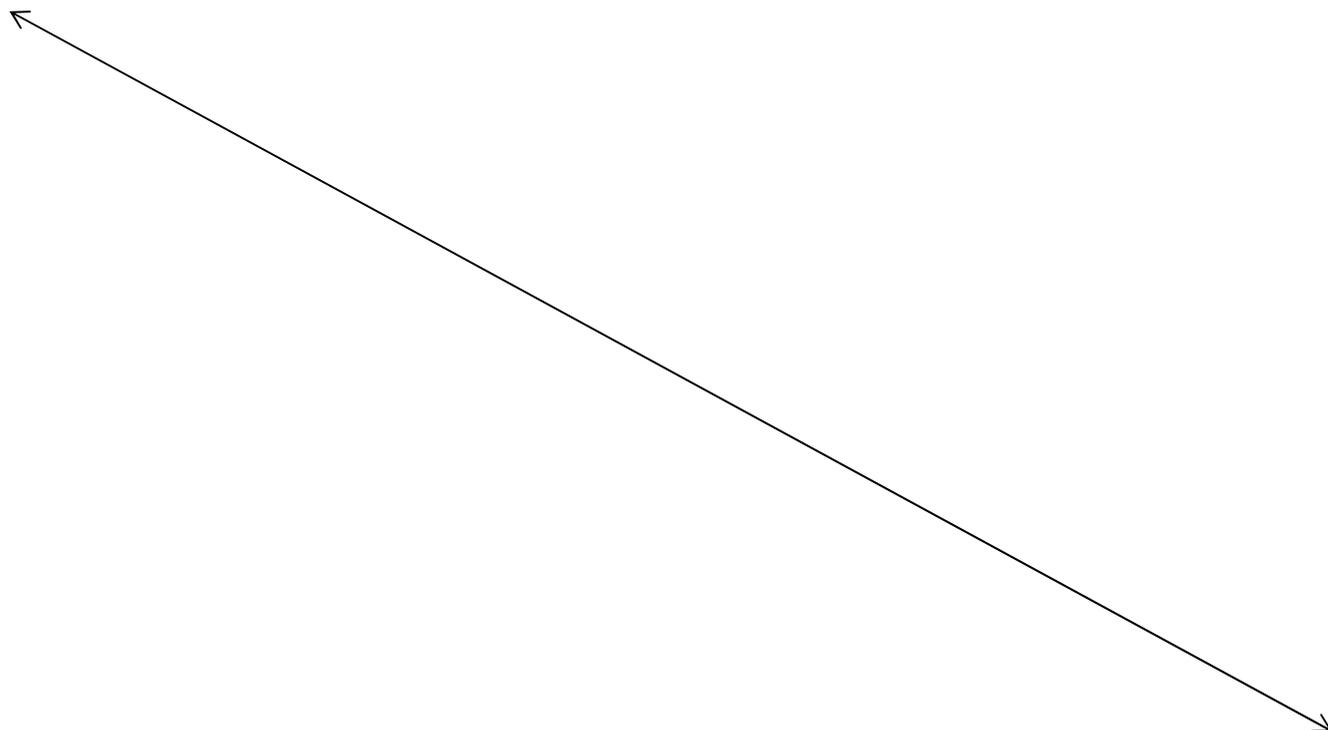
Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Consultório Dentário						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar na prestação de serviços odontológicos da Rede Municipal em atividades de nível básico.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Colaborar em programas educativos e de saúde bucal; 2. Instrumentar o dentista, manipulando materiais restauradores e cirúrgicos; 3. Orientar os pacientes sobre higiene bucal e prestar outras informações pertinentes; 4. Preencher fichas clínicas, mantendo em ordem o arquivo e fichário; 5. Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico; 6. Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos contaminados; 7. Realizar marcação de consultas e retornos; 8. Fazer instrução de técnica de escovação e uso de fio dental à comunidade; 9. Fazer o controle de material permanente e de consumo da clínica odontológica; 10. Realiza limpeza da sala; 11. Desempenhar outras atividades correlatas. <p>Obs.: Durante o procedimento de Raio-X, fica recomendado o auxiliar fica fora da sala.</p>							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído Contínuo. Radiação Ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Equipamento Odontológicos / Raio X Móvel
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Durante o procedimento de Raio-X, fica recomendado o auxiliar fica fora da sala.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Limpeza e esterilização de materiais.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.				
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.				
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de procedimento; Jaleco manga longa; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.			
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função conforme NR-32				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	620 Lux	NOITE	N/A	25,8°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	76,7		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar de Consultório Dentário**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CHARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO, 20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o **Auxiliar de Consultório Dentário**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com a NR 16: Nota Explicativa: (Inserida pela Portaria MTE n.º 595, de 07 de maio de 2015) 1. Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo, as atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raios X para diagnóstico médico. 2. Áreas tais como emergências, centro de tratamento intensivo, sala de recuperação e leitos de internação não são classificadas como salas de irradiação em razão do uso do equipamento móvel de Raios X. (*) Anexo acrescentado pela Portaria n.º 3.393, de 17-12-1987.

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Contabilidade.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar e executar tarefas referentes à contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1. Auxiliar na organização dos serviços de contabilidade da Fundação Hospitalar, envolvendo o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
2. Auxiliar na análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da F.H.S.M.I.;
3. Auxiliar na execução orçamentária das diversas unidades da Fundação Hospitalar, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas cotações;
4. Auxiliar nas tarefas de escrituração, inclusive dos diversos impostos e taxas;
5. Auxiliar nos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
6. Auxiliar na elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados à F.H.S.M.I.;
7. Informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis;
8. Organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da Fundação Hospitalar, transcrevendo dados e emitindo pareceres;
9. Auxiliar na execução de tarefas típicas da classe;
10. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	370 Lux	NOITE	N/A	26,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	61,3		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

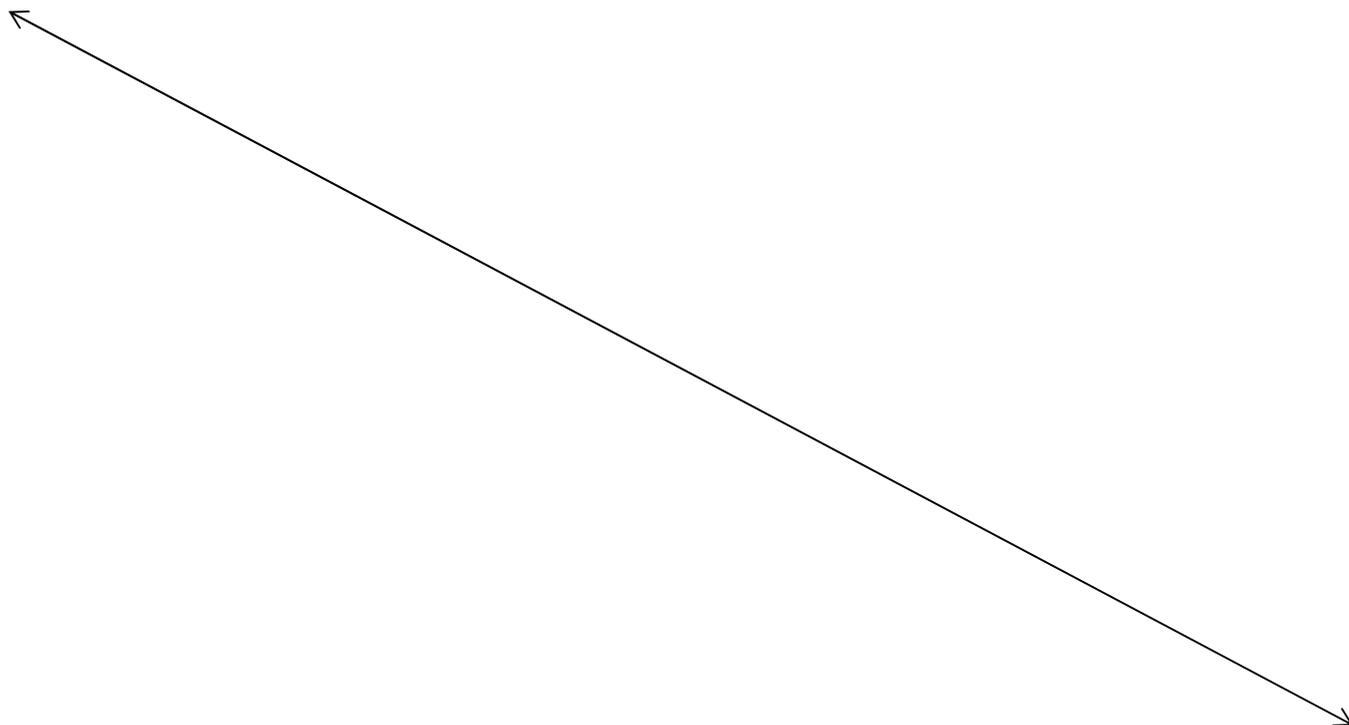
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Enfermagem.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital Municipal						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
<p>Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha , ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.</p>							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; 2. Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; 3. Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; 4. Colher ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames laboratoriais, segundo orientação; 5. Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; 6. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; 							

7. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem;
8. Preparar e administrar medicações segundo prescrição médica, e sob supervisão do Enfermeiro, quando necessitar desta;
9. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;
10. Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura e eficaz;
11. Auxiliar nos atendimentos e procedimentos de urgência e emergência;
12. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
13. Efetuar o controle diário do material, equipamentos e medicamentos utilizados, bem como requisitar, segundo as normas da unidade, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente;
14. Auxiliar o Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
15. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;
16. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
17. Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
18. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos mediante aplicação de técnicas apropriadas, bem como seu armazenamento e distribuição;
19. Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário;
20. Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio;
21. Auxiliar na preparação do corpo após o óbito;
22. Atuar na supervisão de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução das tarefas;
23. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no treinamento e capacitação de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade;
24. Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência de enfermagem.
25. Auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais;
26. Verificar as condições de higiene das instalações em conjunto com o Técnico de Segurança do Trabalho, quando necessário;
27. Controlar a distribuição de medicamentos na sua área;
28. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.
29. Desempenhar outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio. Clorexidina.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Ferida aberta, Curativos, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.				
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.				
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada. Transporte e carregamento manual de peso.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio,.			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.			
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função conforme NR-32				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	645 Lux	NOITE	N/A	26,8°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	75,0		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CHARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

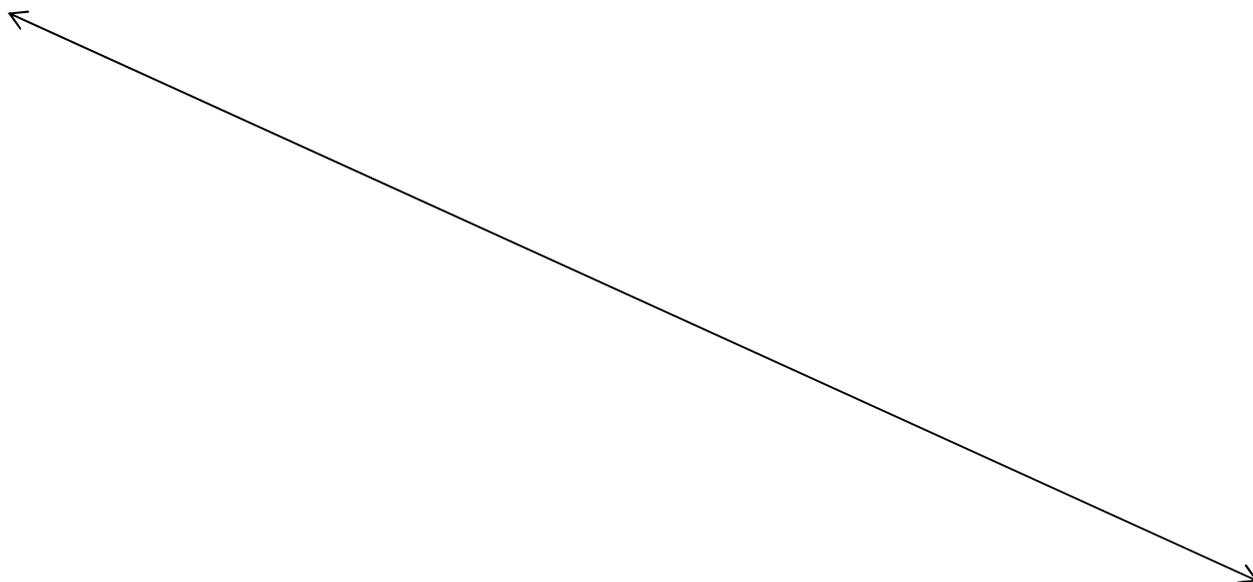
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO, 20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: No caso do profissional que for alocado a realizar atividades que não mantem contato com risco biológico de forma **permanente**, deverá comunicá-lo de que não fará mais jus ao adicional de insalubridade, pois desta forma o contato com riscos biológicos de forma **eventual** não é plausível a concessão do adicional supra citado.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Enfermagem.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha , ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; 2. Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; 3. Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; 4. Colher ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames laboratoriais, segundo orientação; 5. Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; 6. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; 							

7. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem;
8. Preparar e administrar medicações segundo prescrição médica, e sob supervisão do Enfermeiro, quando necessitar desta;
9. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;
10. Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura e eficaz;
11. Auxiliar nos atendimentos e procedimentos de urgência e emergência;
12. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
13. Efetuar o controle diário do material, equipamentos e medicamentos utilizados, bem como requisitar, segundo as normas da unidade, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente;
14. Auxiliar o Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
15. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;
16. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
17. Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
18. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos mediante aplicação de técnicas apropriadas, bem como seu armazenamento e distribuição;
19. Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário;
20. Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio;
21. Auxiliar na preparação do corpo após o óbito;
22. Atuar na supervisão de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução das tarefas;
23. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no treinamento e capacitação de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade;
24. Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência de enfermagem.
25. Auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais;
26. Verificar as condições de higiene das instalações em conjunto com o Técnico de Segurança do Trabalho, quando necessário;
27. Controlar a distribuição de medicamentos na sua área;
28. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.
29. Desempenhar outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Ferida aberta, Curativos, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.				
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.				
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas,			
Fonte Geradora	Postura Inadequada. Transporte e carregamento manual de peso.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.			
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função conforme NR-32				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	645 Lux	NOITE	N/A	26,8°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	75,0		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO, 20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: No caso do profissional que for alocado a realizar atividades que não mantem contato com risco biológico de forma **permanente**, deverá comunicá-lo de que não fará mais jus ao adicional de insalubridade, pois desta forma o contato com riscos biológicos de forma **eventual** não é plausível a concessão do adicional supra citado.

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Farmácia – UBS						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
<p>Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha , ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.</p>							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os empregos que se destinam às tarefas simples de Farmácia, sob supervisão de farmacêutico.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Receber, conferir, analisar, classificar, armazenar e distribuir medicamentos e substâncias correlatas; 2. Fracionar medicamentos e substâncias correlatas, para fornecimento por dose individual, às diversas unidades do hospital; 3. Auxiliar na manipulação de medicamentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio; 4. Fazer controle de estoque, inventários e outros; 5. Registrar as entradas e saídas de medicamentos; 6. Auxiliar no carregamento e descarregamento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e correlatos; 7. Realizar compras quando houver urgência, mediante orientação da chefia; 8. Auxiliar o farmacêutico em quaisquer outras tarefas pertinentes a essa especialização, observando as técnicas recomendadas, bem como zelando pela conservação adequada do instrumental utilizado; 9. Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho; 10. Realiza limpeza do aparelho de HGT/ Glico. 11. Executar outras atividades correlatas. <p>Nota: Realiza apenas dispensação de medicamentos aos munícipes, não faz injetáveis , não tem contato com sangue.</p>							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.				
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.				
Obs:	Seguir as determinações do Ministério da Saúde				
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve		Moderado		Pesado
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	193 Lux	NOITE	N/A	27,5°C Nat. 23,°C Art..	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional		58,7		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE FARMÁCIA, NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AUXILIAR DE FARMÁCIA, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Farmácia – Hospital Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os empregos que se destinam às tarefas simples de Farmácia, sob supervisão de farmacêutico.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Receber, conferir, analisar, classificar, armazenar e distribuir medicamentos e substâncias correlatas; 2. Fracionar medicamentos e substâncias correlatas, para fornecimento por dose individual, às diversas unidades do hospital; 3. Auxiliar na manipulação de medicamentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio; 4. Fazer controle de estoque, inventários e outros; 5. Registrar as entradas e saídas de medicamentos; 6. Auxiliar no carregamento e descarregamento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e correlatos; 7. Realizar compras quando houver urgência, mediante orientação da chefia; 8. Auxiliar o farmacêutico em quaisquer outras tarefas pertinentes a essa especialização, observando as técnicas recomendadas, bem como zelando pela conservação adequada do instrumental utilizado; 9. Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho; 10. Realiza limpeza do aparelho de HGT/ Glico. 11. Executar outras atividades correlatas. <p>Nota: Realiza apenas dispensação de medicamentos aos munícipes, não faz injetáveis, não tem contato com sangue.</p>							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.				
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	193 Lux	NOITE	N/A	27,5°C Nat. S/N, °C Art..	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	58,7		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

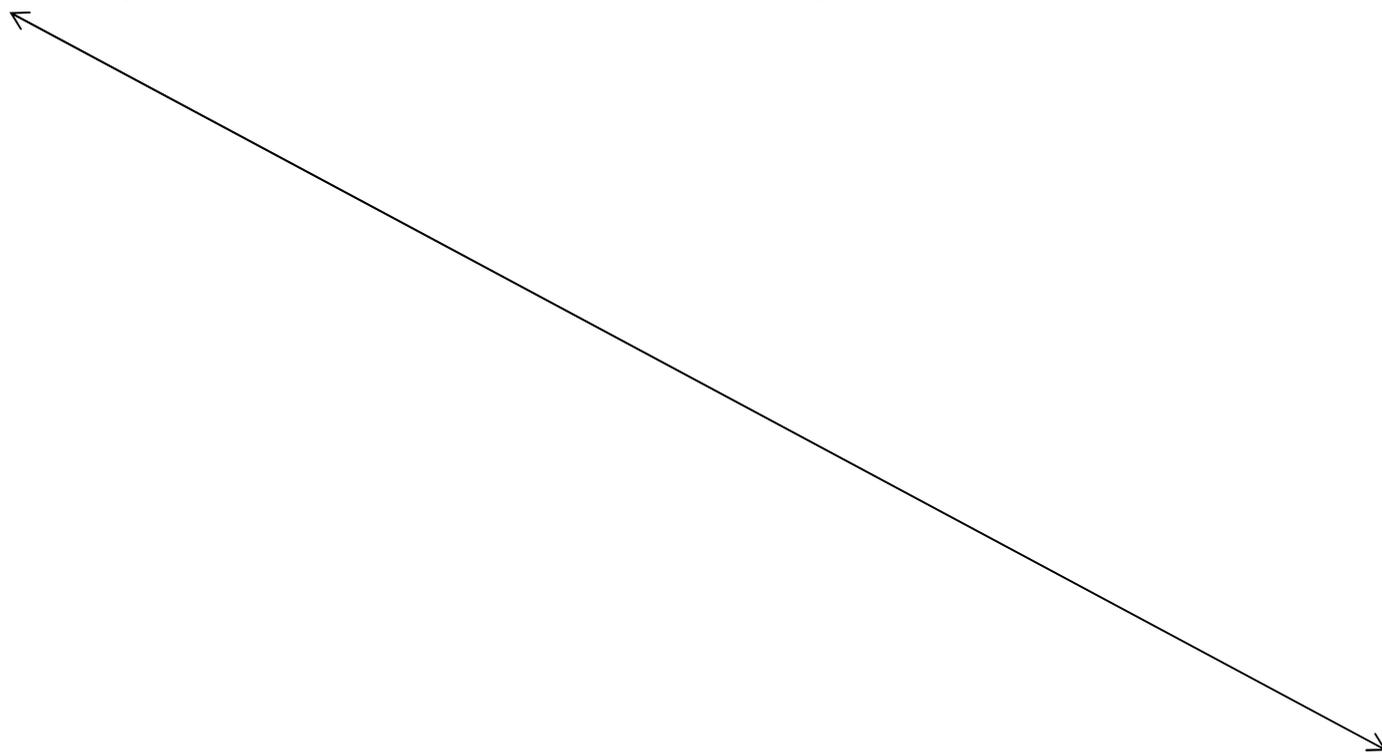
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE FARMÁCIA, NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o **AUXILIAR DE FARMÁCIA, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Laboratório.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Desenvolve atividade gerais de auxiliar de laboratório, limpando, conservando e guardando aparelhagem e utensílios, bem como ajudando na coleta dos materiais a serem analisados.							
DESCRIÇÃO DETALHADA:							
<ol style="list-style-type: none"> 1. Limpa e desinfeta a aparelhagem, utensílios e as instalações de laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados, de acordo com as normas estabelecidas e orientação superior; 2. Efetua e mantém a arrumação dos materiais de laboratório em gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário; 3. Auxilia na coleta e manutenção de materiais físicos, químicos e biológicos, para possibilitar a realização dos exames; 4. Realiza o enchimento, embalagem e rotulação de vidros, ampolas e similares; 5. Preenche fichas relacionadas aos trabalhos de laboratório, fazendo as anotações pertinentes, para possibilitar consultas ou informações posteriores; 6. Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos do laboratório, a fim de que seja providenciando o devido reparo; 7. Realiza coletas de sangue; 8. Prepara os pacientes para exames laboratoriais; 9. Recebem os materiais; 10. Atendimento ao público; 11. Coleta de pacientes internados; 12. Desinfeta os materiais; 13. Envio de soro para HIV; 14. Executa outras atividades correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato. 							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Álcool Etilico, Ácido Clorídrico, Ácido Acético e Hipoclorito de Sódio.
Fonte Geradora	Contato com Materiais e Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva para Procedimento Cirúrgico, Jaleco, Máscara N95, Calçado de Segurança, Óculos de Proteção.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Microrganismo, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Manipulação de Sangue, Fezes e Urina.				
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.				
EPI's	Luva para Procedimento Cirúrgico, Jaleco, Máscara N95, Calçado de Segurança, Óculos de Proteção.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes.			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.			
EPI's	Óculos de Proteção.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	228 Lux	NOITE	N/A	26,8°C - Natural S/N°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	82,9		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

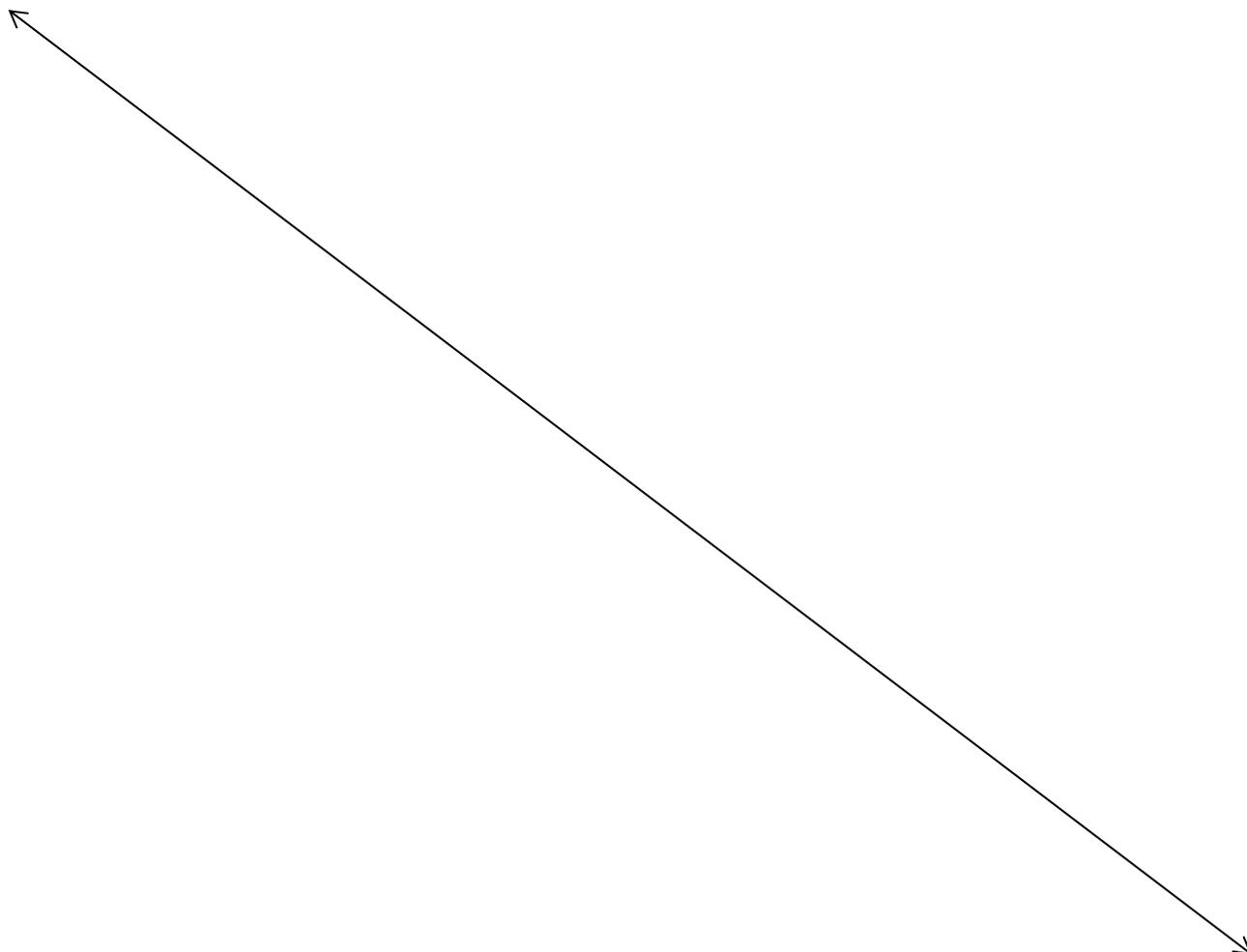
Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CHARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO**, **20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Saneamento.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria de Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Vigilância Sanitária						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo para realizar suas atividades laborais diárias, sendo deslocado conforme frente de serviço e programação da secretaria.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os empregos que se destinam a executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; 2. Proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; 3. Proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; 4. Colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso; 5. Providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor; 6. Providenciar a interdição de locais com presença de animais, tais como pocilgas e galinheiros, que estejam instalados em desacordo com as normas constantes do Código de Posturas do Município; 7. Inspeccionar hotéis, restaurantes, laboratórios de análises clínicas, farmácias, consultórios médicos ou odontológicos, entre outros, observando a higiene das instalações; 8. Comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função; 9. Orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária; 10. Elaborar relatórios das inspeções realizadas; 11. Executar outras atividades correlatas ao cargo. 							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente. Ruído contínuo	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Trânsito, Conversação de pessoas / Visitação em fábricas.	Raios Solares
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		

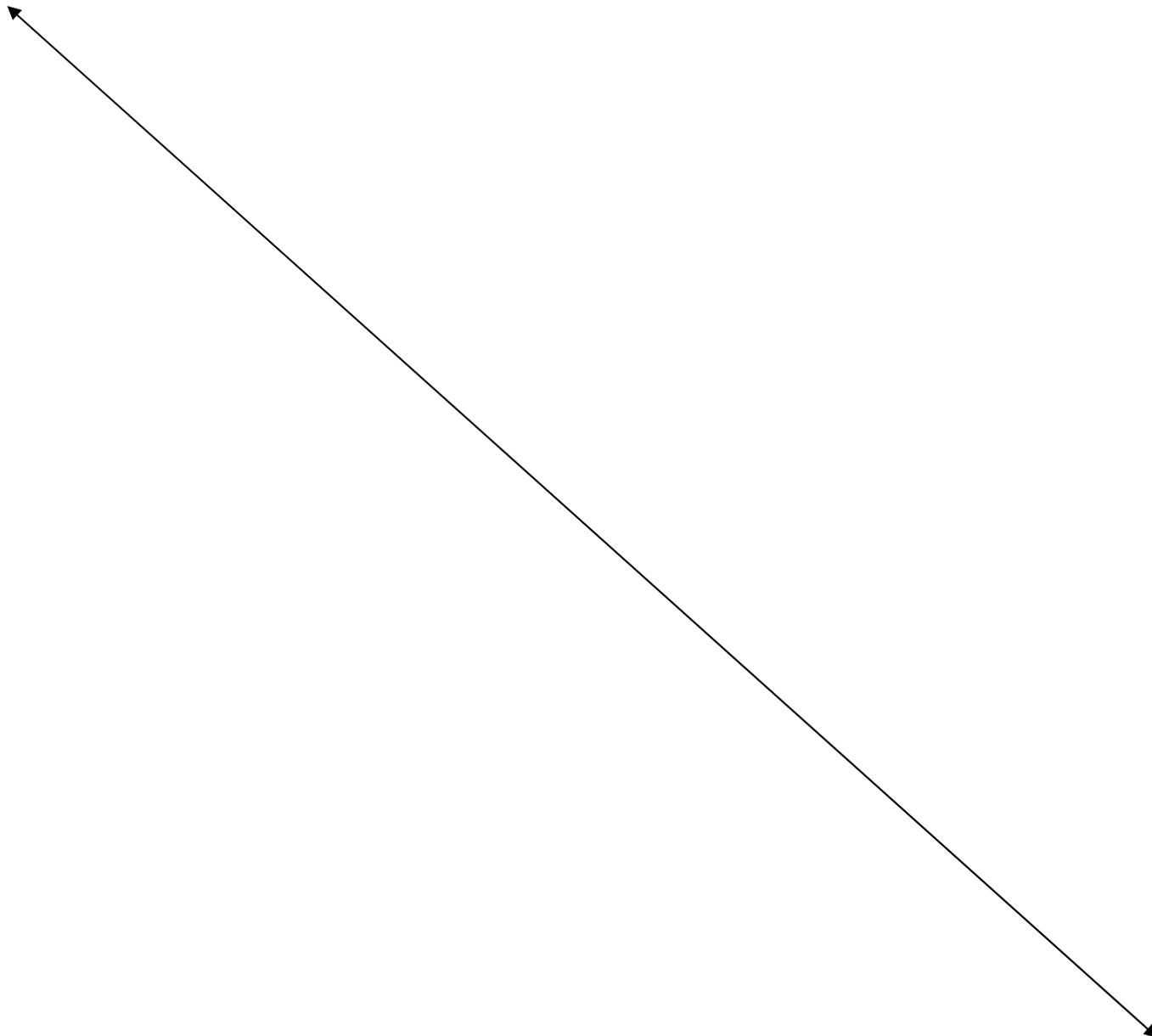
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Reagentes de Cloro	
Fonte Geradora	Avaliação de água.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Vistoria em: Laboratórios de Análises Clínicas, Consultórios Médicos e Odontológicos, Farmácias, Hotéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes entre outros que tem risco biológico e Propagação pelo ar, Coleta de amostras de corpo de prova contaminados.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres), Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.	Rampas, Escadas, acesso a ambientes fabril, dirigir veículos, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

Tipo de Trabalho		Leve		Moderado		Pesado	
				X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	505 Lux	NOITE	N/A	27,6°C - Natural		Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Intermitente		73,5		85,0		NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA							
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO							
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.</p>							
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES							
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.</p> <p>Como podemos observar a atividade de AUXILIAR DE SANEAMENTO, NÃO FICA exposto aos riscos, Físicos, Químicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.</p> <p>Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o AUXILIAR DE SANEAMENTO, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.</p>							

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: No caso do profissional que for alocado a realizar atividades que não mantem contato com risco biológico de forma permanente, deverá comunicá-lo de que não fará mais jus ao adicional de insalubridade, pois desta forma o contato com risco biológicos de forma eventual não é plausível a concessão do adicional supracitado.

Obs3: Na data da visita **NÃO FORAM** detectados registros no **ANO CORRENTE** que demonstrem o contato **HABITUAL e PERMANENTE** a **AGENTES BIOLÓGICOS** reforçando as **OBSERVAÇÕES 2**.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	0.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Saúde Bucal.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
<p>Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.</p>							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar na prestação de serviços odontológicos da Rede Municipal em atividades de nível básico.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Colaborar em programas educativos e de saúde bucal; 2. Instrumentar o dentista, manipulando materiais restauradores e cirúrgicos; 3. Orientar os pacientes sobre higiene bucal e prestar outras informações pertinentes; 4. Preencher fichas clínicas, mantendo em ordem o arquivo e fichário; 5. Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico; 6. Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos contaminados; 7. Realizar marcação de consultas e retornos; 8. Fazer instrução de técnica de escovação e uso de fio dental à comunidade; 9. Fazer o controle de material permanente e de consumo da clínica odontológica; 10. Realiza limpeza da sala; 11. Desempenhar outras atividades correlatas. <p>Obs.: Durante o procedimento de Raio-X, fica recomendado o auxiliar fica fora da sala.</p>							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído Contínuo. Radiação Ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Equipamento Odontológicos / Raio X Móvel
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Durante o procedimento de Raio-X, fica recomendado o auxiliar fica fora da sala.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Limpeza e esterilização de materiais.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de procedimento; Jaleco manga longa; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função conforme NR-32		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
ILUMINAÇÃO - LUX		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	620 Lux	NOITE	N/A
		25,8°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	76,7		L.T. [dB(A)]
		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .			
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.			

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CHARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO, 20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com a NR 16: Nota Explicativa: (Inserida pela Portaria MTE n.º 595, de 07 de maio de 2015) 1. Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo, as atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raios X para diagnóstico médico. 2. Áreas tais como emergências, centro de tratamento intensivo, sala de recuperação e leitos de internação não são classificadas como salas de irradiação em razão do uso do equipamento móvel de Raios X. (*) Anexo acrescentado pela Portaria n.º 3.393, de 17-12-1987.

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais / Copeira						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas rotineiras que exijam esforço físico. Conservação de jardins, parques, chafarizes e malha urbana viária. Lavagem de peças.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral; 2. Escavar valas e fossas; 3. Abrir picadas e fixar piquetes; 4. Montar e desmontar andaimes; 5. Auxiliar em atividades de conservação de estradas; 6. Auxiliar em serviços de sinalização, preparando e descarregando veículos; 7. Preparar o material e equipamentos necessários para pavimentação asfáltica; 8. Auxiliar no conserto de móveis; 9. Auxiliar na substituição de portas e janelas; 10. Trocar peças necessárias ao reparo de pisos e assoalhos; 11. Auxiliar na carga, transporte e descarga de equipamentos e/ou demais materiais; 12. Preparar, conservar e limpar jardins, executando tarefas como capina, corte, replantio, adubação, irrigação, varredura e pulverização; 13. Podar árvores utilizando as técnicas recomendáveis e ferramentas adequadas; 14. Recolher o lixo vegetal resultante de podas e desbastes; 15. Manter em boas condições de funcionamento as centrais de água e gás; 16. Avaliar grau de sujidade e tipo de sujeira a fim de selecionar produtos e materiais necessários; 							

17. Preparar produtos, diluindo e dosando os produtos químicos e de limpeza;
18. Solicitar equipamentos e material de higiene e limpeza;
19. Zelar pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados;
20. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
21. Preparar as refeições, seguindo as normas e as orientações específicas do setor competente da Secretaria da Saúde;
22. Desempenhar outras atividades correlatas.

OBS: Realiza atividades de COPEIRA.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não Aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza		
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho. Limpeza e lavagem das louças dos pacientes.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados. Servir os pacientes.		
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Luvas com resistência térmicas e Avental com resistência térmica		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX			TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO
DIA	540 Lux	NOITE	N/A	25,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional		72,9		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
<p>FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.</p>					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.</p> <p>Como podemos observar a atividade de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COPEIRA, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, em grau MÉDIO, 20%.</p> <p>Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COPEIRA, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.</p>					
<p>Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.</p>					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Ibaiti.						
ENDEREÇO	R: Ver. José de Moura Bueno	Nº	23	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	77.008.068/0001-41	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais / Cozinheira.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
<p>Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.</p>							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas rotineiras que exijam esforço físico. Conservação de jardins, parques, chafarizes e malha urbana viária. Lavagem de peças.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral; 2. Escavar valas e fossas; 3. Abrir picadas e fixar piquetes; 4. Montar e desmontar andaimes; 5. Auxiliar em atividades de conservação de estradas; 6. Auxiliar em serviços de sinalização, preparando e descarregando veículos; 7. Preparar o material e equipamentos necessários para pavimentação asfáltica; 8. Auxiliar no conserto de móveis; 9. Auxiliar na substituição de portas e janelas; 10. Trocar peças necessárias ao reparo de pisos e assoalhos; 11. Auxiliar na carga, transporte e descarga de equipamentos e/ou demais materiais; 12. Preparar, conservar e limpar jardins, executando tarefas como capina, corte, replantio, adubação, irrigação, varredura e pulverização; 13. Podar árvores utilizando as técnicas recomendáveis e ferramentas adequadas; 14. Recolher o lixo vegetal resultante de podas e desbastes; 15. Manter em boas condições de funcionamento as centrais de água e gás; 							

16. Avaliar grau de sujidade e tipo de sujeira a fim de selecionar produtos e materiais necessários;
17. Preparar produtos, diluindo e dosando os produtos químicos e de limpeza;
18. Solicitar equipamentos e material de higiene e limpeza;
19. Zelar pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados;
20. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
21. Preparar as refeições, seguindo as normas e as orientações específicas do setor competente da Secretaria da Saúde;
22. Desempenhar outras atividades correlatas.

OBS: Realiza atividades de COZINHEIRA.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.	Calor.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Forno / Fogões.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Luvas de isolamento térmico.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.		
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas. Queimaduras.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais. Cocção de Alimentos.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Luvas com resistência térmicas e Avental com resistência térmica		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX			TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO
DIA	540 Lux	NOITE	N/A	25,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional		72,9		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.</p>					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.</p> <p>Como podemos observar a atividade de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COZINHEIRA, NÃO fica exposto aos riscos, Físicos, Químicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.</p> <p>Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.</p> <p>Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COZINHEIRA, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.</p> <p>Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.</p>					
<p>Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.</p>					

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	77.008.068/0001-41	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais / Lavanderia.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas rotineiras que exijam esforço físico. Conservação de jardins, parques, chafarizes e malha urbana viária. Lavagem de peças.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral; 2. Escavar valas e fossas; 3. Abrir picadas e fixar piquetes; 4. Montar e desmontar andaimes; 5. Auxiliar em atividades de conservação de estradas; 6. Auxiliar em serviços de sinalização, preparando e descarregando veículos; 7. Preparar o material e equipamentos necessários para pavimentação asfáltica; 8. Auxiliar no conserto de móveis; 9. Auxiliar na substituição de portas e janelas; 10. Trocar peças necessárias ao reparo de pisos e assoalhos; 11. Auxiliar na carga, transporte e descarga de equipamentos e/ou demais materiais; 12. Preparar, conservar e limpar jardins, executando tarefas como capina, corte, replantio, adubação, irrigação, varredura e pulverização; 13. Podar árvores utilizando as técnicas recomendáveis e ferramentas adequadas; 14. Recolher o lixo vegetal resultante de podas e desbastes; 15. Manter em boas condições de funcionamento as centrais de água e gás; 							

16. Avaliar grau de sujidade e tipo de sujeira a fim de selecionar produtos e materiais necessários;
17. Preparar produtos, diluindo e dosando os produtos químicos e de limpeza;
18. Solicitar equipamentos e material de higiene e limpeza;
19. Zelar pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados;
20. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
21. Realiza toda a lavagem das roupas Hospitalares;
22. Desempenhar outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.		
Fonte Geradora	Lavagem de roupas hospitalares.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica, Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA, Bota PVC.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Lavagem das roupas hospitalares, contato com secreções e sangue e materiais não esterilizados.		
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função - NR 32.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX			TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO
DIA	100 Lux	NOITE	N/A	25,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		72,9		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
<p>FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.</p>					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.</p> <p>Como podemos observar a atividade de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LAVANDERIA, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, em grau MÉDIO, 20%.</p> <p>Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LAVANDERIA, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.</p>					
<p>Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.</p>					

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza – Hospital Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas rotineiras que exijam esforço físico. Conservação de jardins, parques, chafarizes e malha urbana viária. Lavagem de peças.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1. Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral;
2. Escavar valas e fossas;
3. Abrir picadas e fixar piquetes;
4. Montar e desmontar andaimes;
5. Auxiliar em atividades de conservação de estradas;
6. Auxiliar em serviços de sinalização, preparando e descarregando veículos;
7. Preparar o material e equipamentos necessários para pavimentação asfáltica;
8. Auxiliar no conserto de móveis;
9. Auxiliar na substituição de portas e janelas;
10. Trocar peças necessárias ao reparo de pisos e assoalhos;
11. Auxiliar na carga, transporte e descarga de equipamentos e/ou demais materiais;
12. Preparar, conservar e limpar jardins, executando tarefas como capina, corte, replantio, adubação, irrigação, varredura e pulverização;
13. Podar árvores utilizando as técnicas recomendáveis e ferramentas adequadas;
14. Recolher o lixo vegetal resultante de podas e desbastes;
15. Manter em boas condições de funcionamento as centrais de água e gás;
16. Avaliar grau de sujidade e tipo de sujeira a fim de selecionar produtos e materiais necessários;

17. Preparar produtos, diluindo e dosando os produtos químicos e de limpeza;
18. Solicitar equipamentos e material de higiene e limpeza;
19. Zelar pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados;
20. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
21. Desempenhar outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação Não Ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Raios Solares
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual/ Ocasional
EPI's	Não aplicável.	Protetor Solar 30 FPS
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.	
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica, Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA, Bota PVC.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados.	
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.	
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função – NR 32.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral	

Tipo de Trabalho		Leve		Moderado		Pesado	
				X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	505 Lux	NOITE	N/A	24,5°C		Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional		72,5		85,0		NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA							
<p>FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO							
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.</p>							
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES							
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.</p> <p>Como podemos observar a atividade de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, em grau MÉDIO, 20%.</p> <p>Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.</p>							
<p>Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.</p> <p>Obs2: No caso do profissional que for alocado a realizar atividades que não mantem contato com risco biológico de forma permanente, deverá comunicá-lo de que não fará mais jus ao adicional de insalubridade, pois desta forma o contato com riscos biológicos de forma eventual não é plausível a concessão do adicional supracitado.</p>							

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza - Vigilância Sanitária						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Vigilância Sanitária						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas rotineiras que exijam esforço físico. Conservação de jardins, parques, chafarizes e malha urbana viária. Lavagem de peças.							
DESCRIÇÃO DETALHADA:							
<ol style="list-style-type: none"> 1. Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral; 2. Escavar valas e fossas; 3. Abrir picadas e fixar piquetes; 4. Montar e desmontar andaimes; 5. Auxiliar em atividades de conservação de estradas; 6. Auxiliar em serviços de sinalização, preparando e descarregando veículos; 7. Preparar o material e equipamentos necessários para pavimentação asfáltica; 8. Auxiliar no conserto de móveis; 9. Auxiliar na substituição de portas e janelas; 10. Trocar peças necessárias ao reparo de pisos e assoalhos; 11. Auxiliar na carga, transporte e descarga de equipamentos e/ou demais materiais; 12. Preparar, conservar e limpar jardins, executando tarefas como capina, corte, replantio, adubação, irrigação, varredura e pulverização; 13. Podar árvores utilizando as técnicas recomendáveis e ferramentas adequadas; 14. Recolher o lixo vegetal resultante de podas e desbastes; 15. Manter em boas condições de funcionamento as centrais de água e gás; 16. Avaliar grau de sujeira e tipo de sujeira a fim de selecionar produtos e materiais necessários; 17. Preparar produtos, diluindo e dosando os produtos químicos e de limpeza; 18. Solicitar equipamentos e material de higiene e limpeza; 19. Zelar pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados; 20. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção; 21. Desempenhar outras atividades correlatas 							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação não Ionizante
Fonte Geradora	Raios Solares
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional
EPI's	Protetor Solar
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de Segurança; Calçado de Segurança.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.				
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.				
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de Proteção; Calçado de Segurança.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes. Queimaduras.			
Fonte Geradora	Postura inadequada.	Perfuro Cortantes, Equipamentos. Preparo de café e chá			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.			
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção.			
Obs:	Realizar Ginástica laboral.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	25,3 °C	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		72,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

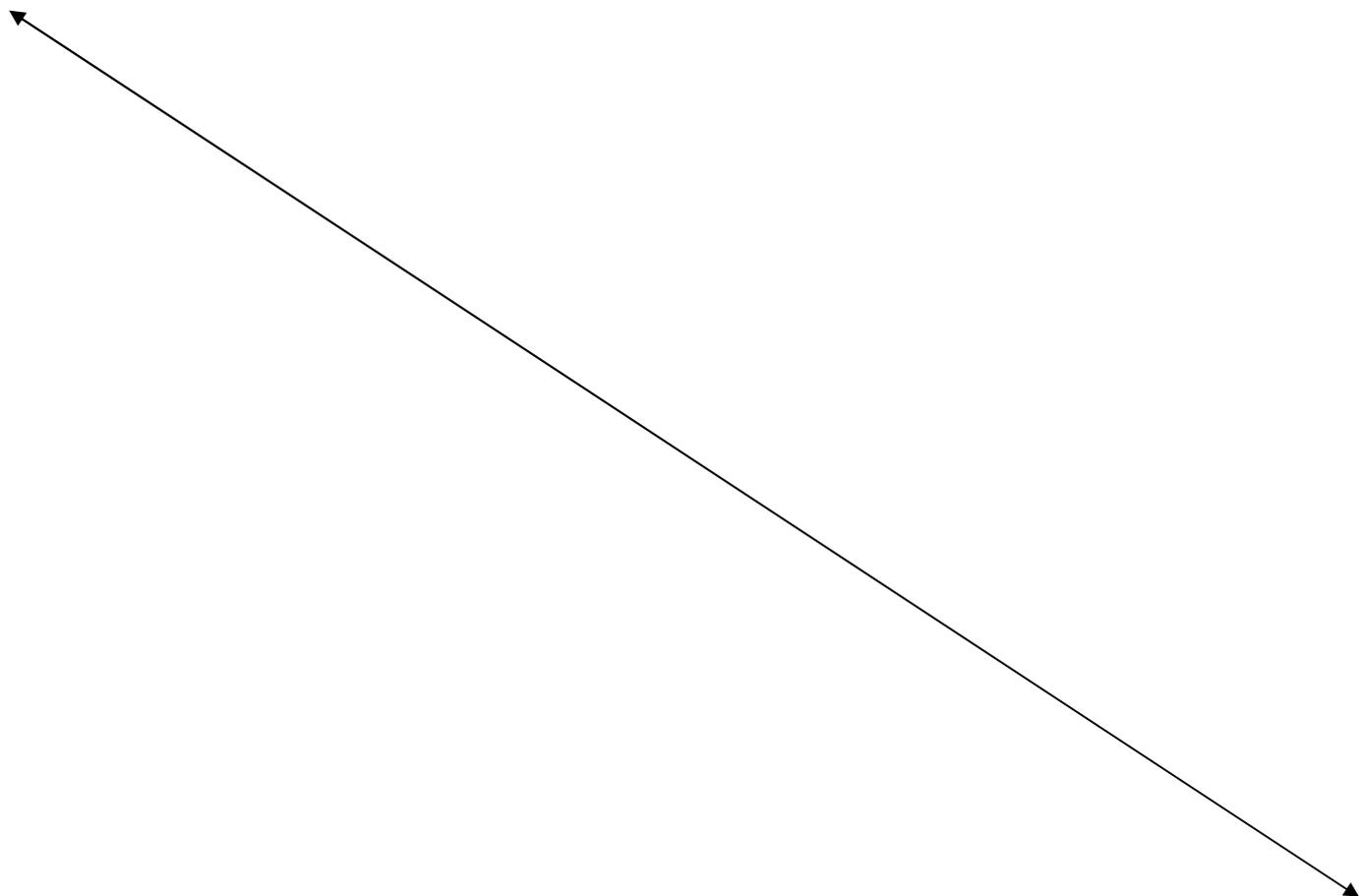
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA, NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza - UBS						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas rotineiras que exijam esforço físico. Conservação de jardins, parques, chafarizes e malha urbana viária. Lavagem de peças.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral; 2. Escavar valas e fossas; 3. Abrir picadas e fixar piquetes; 4. Montar e desmontar andaimes; 5. Auxiliar em atividades de conservação de estradas; 6. Auxiliar em serviços de sinalização, preparando e descarregando veículos; 7. Preparar o material e equipamentos necessários para pavimentação asfáltica; 8. Auxiliar no conserto de móveis; 9. Auxiliar na substituição de portas e janelas; 10. Trocar peças necessárias ao reparo de pisos e assoalhos; 11. Auxiliar na carga, transporte e descarga de equipamentos e/ou demais materiais; 12. Preparar, conservar e limpar jardins, executando tarefas como capina, corte, replantio, adubação, irrigação, varredura e pulverização; 13. Podar árvores utilizando as técnicas recomendáveis e ferramentas adequadas; 14. Recolher o lixo vegetal resultante de podas e desbastes; 15. Manter em boas condições de funcionamento as centrais de água e gás; 16. Avaliar grau de sujidade e tipo de sujeira a fim de selecionar produtos e materiais 							

necessários;

17. Preparar produtos, diluindo e dosando os produtos químicos e de limpeza;
18. Solicitar equipamentos e material de higiene e limpeza;
19. Zelar pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados;
20. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
21. Desempenhar outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação Não Ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Raios Solares
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual/ Ocasional
EPI's	Não aplicável.	Protetor Solar 30 FPS
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS					
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.				
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica, Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA, Bota PVC.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados.				
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.				
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função – NR 32.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	505 Lux	NOITE	N/A	24,5°C	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	72,5	85,0	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA**, FICA exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CHARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO, 20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: No caso do profissional que for alocado a realizar atividades que não mantem contato com risco biológico de forma **permanente**, deverá comunicá-lo de que não fará jus ao adicional de insalubridade, pois desta forma o contato com riscos biológicos de forma **eventual** não é plausível a concessão do adicional supracitado.

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais / Recepção.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS Central.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas rotineiras que exijam esforço físico. Conservação de jardins, parques, chafarizes e malha urbana viária. Lavagem de peças.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral; 2. Escavar valas e fossas; 3. Abrir picadas e fixar piquetes; 4. Montar e desmontar andaimes; 5. Auxiliar em atividades de conservação de estradas; 6. Auxiliar em serviços de sinalização, preparando e descarregando veículos; 7. Preparar o material e equipamentos necessários para pavimentação asfáltica; 8. Auxiliar no conserto de móveis; 9. Auxiliar na substituição de portas e janelas; 10. Trocar peças necessárias ao reparo de pisos e assoalhos; 11. Auxiliar na carga, transporte e descarga de equipamentos e/ou demais materiais; 12. Preparar, conservar e limpar jardins, executando tarefas como capina, corte, replantio, adubação, irrigação, varredura e pulverização; 13. Podar árvores utilizando as técnicas recomendáveis e ferramentas adequadas; 14. Recolher o lixo vegetal resultante de podas e desbastes; 15. Manter em boas condições de funcionamento as centrais de água e gás; 							

16. Avaliar grau de sujidade e tipo de sujeira a fim de selecionar produtos e materiais necessários;
17. Preparar produtos, diluindo e dosando os produtos químicos e de limpeza;
18. Solicitar equipamentos e material de higiene e limpeza;
19. Zelar pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados;
20. Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
21. Realiza entrega de senhas;
22. Atende a recepção do Unidade Básica;
23. Orientação ao público;
24. Manipula prontuários;
25. Desempenhar outras atividades correlatas.

Obs.: Não faz limpeza, realiza apenas a recepção dos munícipes na UBS central.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho		Leve		Moderado		Pesado	
		X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	505 Lux	NOITE	N/A	25,5°C		Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional		72,5		85,0		NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA							
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO							
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.</p>							
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES							
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.</p> <p>Como podemos observar a atividade de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / RECEPÇÃO, NÃO fica exposto aos riscos, Físicos, Químicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.</p> <p>Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / RECEPÇÃO, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.</p>							
<p>Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.</p>							

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Tesouraria.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Pagamentos a Fornecedores, controlar pagamento e conta correntes bancárias.							
DESCRIÇÃO DETALHADA: <ol style="list-style-type: none"> 11. Controlar Pagamentos por Fornecedores; 12. Controlar Conta Corrente Bancária; 13. Conferir Notas Fiscais, para efetuar pagamentos; 14. Elaborar Relatórios Financeiros de pagamentos efetuados; 15. Elaborar Conciliação Bancária das Contas Correntes. 							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES							
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.					
Fonte Geradora		Postura inadequada / Mobiliário inadequado.					
Exposição ao Agente		Intermitente.					
EPI's		Não aplicável.					
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.					
Tipo de Trabalho		Leve		Moderado		Pesado	
		X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	405 Lux	NOITE	N/A	25,5°C		Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional		65,5		85,0		NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA							
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO							
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.							
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES							
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .							

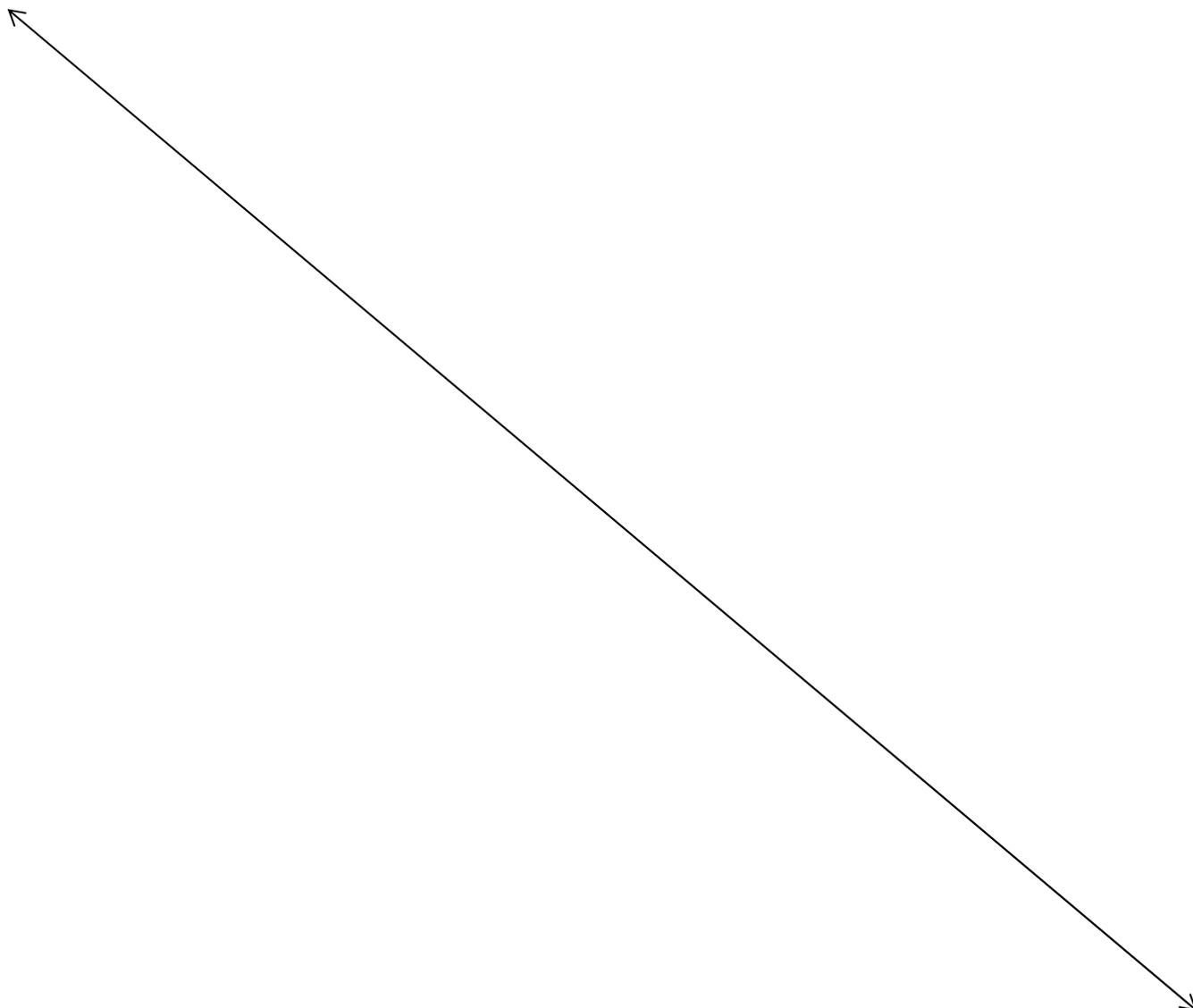
Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE TESOUREARIA, NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR DE TESOUREARIA, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Comprador.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
<p>Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em Paviflex, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.</p>							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar compras de medicamentos e materiais de uso hospitalar e saúde pública.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 8. Atender solicitação de compras; 9. Realizar cotação de preços; 10. Emitir relatórios; 11. Efetuar controle de estoque; 12. Supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento; 13. Fazer relação dos itens a serem adquiridos com seus devidos preços; 14. Executar outras tarefas correlatas ao cargo. 							
INTRODUÇÃO							
<p>Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.</p>							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
ILUMINAÇÃO - LUX		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	370 Lux	NOITE	N/A
		26,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional	61,3	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>			

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

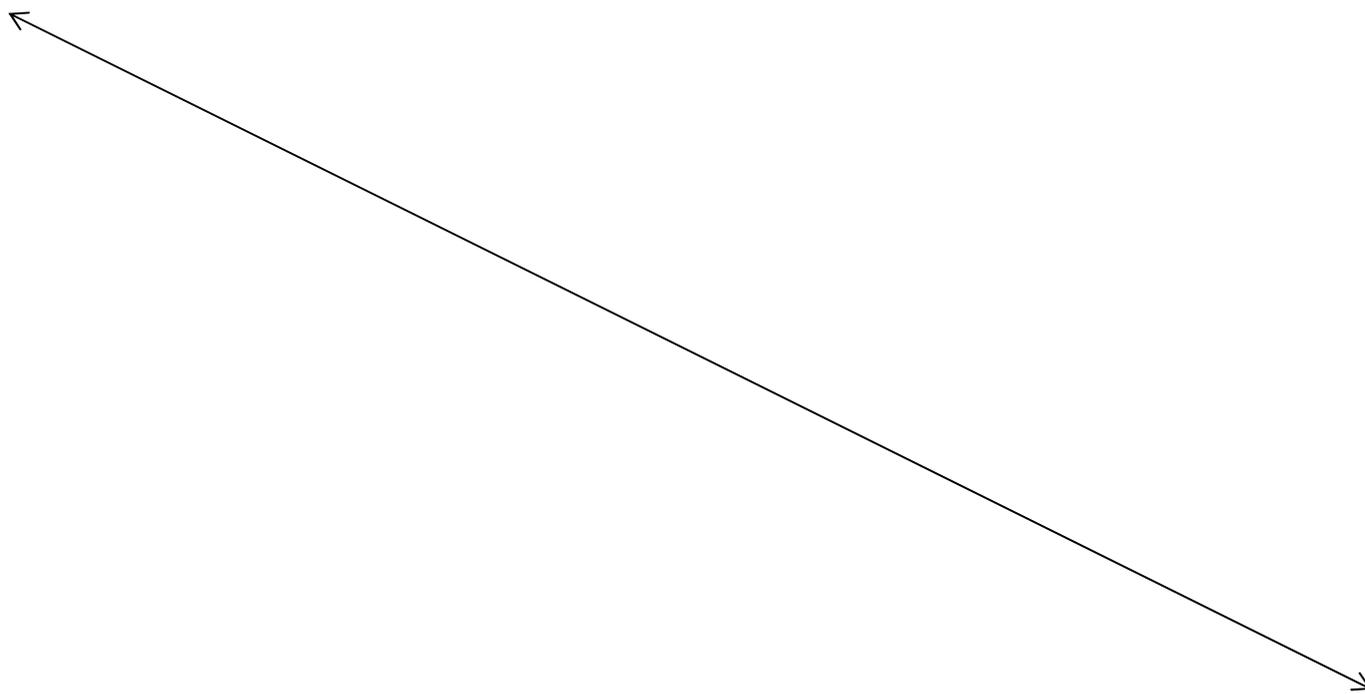
Como podemos observar a atividade de **COMPRADOR, NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **COMPRADOR, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Contador.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
<p>Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.</p>							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar operações contábeis, tais como correção de escrituração, conciliações, exame do fluxo de caixa e organização de relatórios; elaborar planos e programas de natureza contábil; elaborar balanços e balancetes contábeis. Controlar o ativo permanente; gerenciar custos.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações para finalidades de natureza fiscal; 2. Apurar resultado periódico da Administração Pública Municipal; 3. Apurar haveres e avaliar direitos e obrigações, do acervo patrimonial da Municipalidade; 4. Elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e dos de amortização dos valores imateriais, inclusive de valores diferidos; 5. Implantar e aplicar planos de depreciação, amortização e diferimento, bem como de correções monetárias e reavaliações; 6. Realizar regulações judiciais ou extrajudiciais; 7. Elaborar a escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais da Municipalidade; 8. Efetuar a classificação dos fatos para registro contábeis e respectiva validação dos registros e demonstrações; 9. Realizar abertura e encerramento de escritas contábeis; 							

10. Realizar a execução dos serviços de escrituração em todas as modalidades necessárias ao controle contábil da Administração Pública Municipal;
11. Elaborar técnicas de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e demais meios de registros contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial;
12. Elaborar balancetes e demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética;
13. Proceder a levantamentos de balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços de resultados, balanços acumulados, balanços de origens de recursos, balanços de fundos, balanços financeiros, balanços de capitais, e outros;
14. Realizar tradução, em moeda nacional, de demonstrações contábeis originalmente em moeda estrangeira e vice-versa;
15. Realizar apuração, cálculo e registro de custos, em qualquer sistema ou concepção a fim de subsidiar escolha de fornecedores, métodos de custeio, compras e demais atividades que envolvam verbas públicas;
16. Controlar, avaliar e manter a gestão econômica, financeira e patrimonial da Administração Pública em condições de solvência financeira;
17. Elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos;
18. Realizar programação orçamentária e financeira, acompanhando a execução dos orçamentos programados tanto na parte física quanto na monetária;
19. Analisar e identificar causas de variações orçamentárias;
20. Realizar conciliações de contas bancárias;
21. Organizar os processos de prestação de contas da Municipalidade a serem julgados pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares;
22. Revisar balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registro contábeis;
23. Realizar auditoria interna operacional;
24. Proceder à perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais;
25. Participar da elaboração das políticas de fiscalização tributária que exijam exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza;
26. Organizar os serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares;
27. Organizar e operacionalizar sistemas de controle interno;
28. Planejar, organizar e operacionalizar sistemas de controle material e patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens;
29. Participar da administração tributária vigente no Município;
30. Responder tecnicamente pelas informações contábeis, conforme Resolução 560/1983;
31. Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua área de atuação;
32. Desempenhar outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	370 Lux	NOITE	N/A	26,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	61,3		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

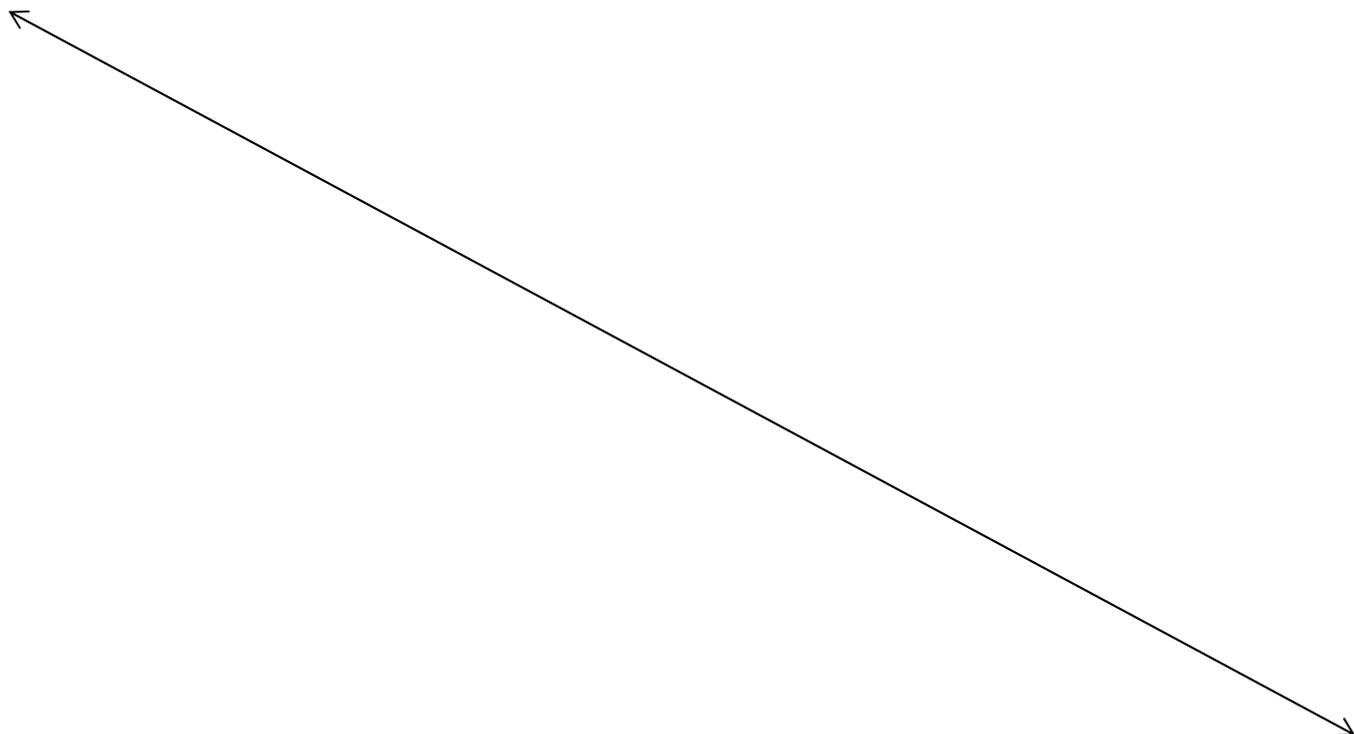
Como podemos observar a atividade de **CONTADOR, NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **CONTADOR, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Dentista / UBS.						
JORNADA DE TRABALHO	20 e 40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos. Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde bucal, individual e coletiva; estabelecer diagnóstico e prognóstico de saúde bucal, interagindo com profissionais de outras áreas da saúde. Zelar pela proteção, recuperação e/ou reabilitação bucal da população.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atender e orientar pacientes, executando tratamento odontológico conforme diagnóstico; 2. Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde; 3. Identificar necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; 4. Estimular e executar medidas de promoção da saúde bucal; 5. Realizar exames estomatológicos visando a promoção e proteção da saúde bucal, ou recuperação e reabilitação bucal do indivíduo; 6. Participar de equipe multidisciplinar, conduzindo e desenvolvendo programas de saúde e participando de ações comunitárias, visando orientar sobre higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; 7. Promover atividades educativas e preventivas em saúde bucal; 8. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; 9. Programar e realizar visitas domiciliares, para pacientes restritos ao leito, de acordo com as necessidades identificadas; 							

10. Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal;
11. Realizar exame clínico a fim de mapear a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade;
12. Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB 96 - e na Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS);
13. Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adstrita;
14. Encaminhar e orientar pacientes que apresentam problemas mais complexos, sem resolubilidade na rede, a outros níveis de especialização;
15. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências odontológicas;
16. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
17. Prescrever medicamentos e outras orientações conforme diagnósticos efetuados;
18. Realizar perícias odonto-legais e emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
19. Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com o plano de prioridades locais;
20. Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal;
21. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
22. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Saúde Bucal e o Auxiliar de Saúde Bucal;
23. Propor normas, padrões e técnicas aplicáveis à odontologia integral, a partir da realização e colaboração em pesquisas científicas operacionais;
24. Desenvolver atividades relativas à vigilância sanitária e epidemiológica em odontologia;
25. Realizar controle de material odontológico, racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para continuidade dos serviços;
26. Realizar e/ou encaminhar e interpretar radiografias odontológicas;
27. Trabalhar segundo normas de biossegurança que visem o controle de infecção ao profissional e pacientes;
28. Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes a sua área de atuação;
29. Desempenhar outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído Contínuo.	Radiação Ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Equipamentos Odontológicos.	Raio-X - Peri apical e Oclusal
Exposição ao Agente	Intermitente.	Eventual / Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, Amalgama, Alginato e Álcool 70%. Formocresol, Clorexidina.
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de Procedimento; Jaleco Manga longa; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.				
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.				
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas,			
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.			
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função conforme NR-32				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	620 Lux	NOITE	N/A	25,8°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	76,7		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
<p>FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **DENTISTA / UBS**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO, 20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o **DENTISTA / UBS**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com a NR 16: Nota Explicativa: (Inserida pela Portaria MTE n.º 595, de 07 de maio de 2015) 1. Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo, as atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raios X para diagnóstico médico. 2. Áreas tais como emergências, centro de tratamento intensivo, sala de recuperação e leitos de internação não são classificadas como salas de irradiação em razão do uso do equipamento móvel de Raios X. (*) Anexo acrescentado pela Portaria n.º 3.393, de 17-12-1987.

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Encarregado de Manutenção.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Unidades Básicas de Saúde e Hospital.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo para realizar suas atividades laborais diárias, sendo deslocado conforme frente de serviço e programação da secretaria.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:							
Responde pela verificação inicial dos equipamentos e instalações, para agilizar e executar os serviços de manutenção.							
DESCRIÇÃO DETALHADA:							
<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar e identificar todas as necessidades de manutenção e conservação das instalações prediais e/ou equipamentos, para atender as necessidades da F.H.S.M.I.; 2. Executar tarefas simples de manutenção em equipamentos e instalações, efetuando limpeza, emenda de fios, troca de conectores e demais, propiciando reparo nos mesmos; 3. Preencher ficha de etiqueta de inspeção dos equipamentos e instalações, quando da execução da manutenção; 4. Fazer acompanhamento dos serviços de manutenção terceirizados, supervisionando-o, verificando a qualidade do mesmo e repassando à Diretoria quando necessário; 5. Acompanhar a guarda, utilização e conservação de todos os materiais e equipamentos necessários a realização dos serviços de manutenção; 6. Fazer medição (leitura) de água em hidrômetros e do tanque de oxigênio, em horários pré-estabelecidos; 7. Manter em boas condições de funcionamento as centrais de água, de gás, de vácuo e nitroso, central geral de cilindros e do grupo gerador; 8. Zelar pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados; 9. Realiza as trocas de disjuntores das unidades; 10. Realiza novas instalações elétricas; 11. Executa outras atividades, correlatas com as acima descritas. 							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.	Ruído Contínuo.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Operação de máquinas manuais.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Óculos de segurança; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Protetor Auricular.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina, ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante. Soda Cáustica.
Fonte Geradora	Manutenção em equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex, Máscara PFF2, Calçado de Segurança.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Desentupimento de sanitários / Fezes / Secreções / Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual / Intermitente.
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural Ergonômico. /	Acidente, Batidas Cortes. / Quedas, Contra,	Choque Elétrico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamento Escadas, Perfuro Cortantes. Trabalho em Altura.	Corrente Elétrica.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Habitual Permanente.	Habitual Permanente.
EPI's	Óculos de Proteção, Calçado de Segurança, Luva de Raspa, Luva para alta tensão, Luva Vaqueta Cobertura, Cinto de Segurança para eletricista, Capacete, Roupa Antichamas c/ Faixa Refletiva.		
Obs:	Realizar Ginástica laboral. Realizar Treinamento NR 10 e NR 35.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	Natural	NOITE	N/A	26,9°C - Natural	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Intermitente		78,4		85,0	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

FOI identificada, a Exposição dos Servidores em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Mecânicos/Acidentes (Choque Elétrico). NR 16**

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO, 20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a **NR- 16**, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**, na proporção de **30%** sobre o salário base

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: QUANTO AO ACÚMULO DOS ADICIONAIS.

CLT

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador:

§ 2º - O empregado poderá **OPTAR** pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido ou que lhe **SEJA MAIS VANTAJOSO**.

NR 15

Item 15.3 No caso de **INCIDÊNCIA** de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de **GRAU MAIS ELEVADO**, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Enfermeiro – Hospital Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital Municipal						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha , ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência ao paciente em clínicas, ambulatórios, postos de saúde e domicílios; realizar procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar no planejamento, execução, avaliação e supervisão das ações de saúde; responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem nas unidades de saúde; planejar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde; efetuar pesquisas.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades de saúde; 2. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem com programas de educação continuada; 3. Promover a prevenção e controle de danos que possam ser causados ao paciente durante a assistência de enfermagem; 4. Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; 5. Realizar consulta de enfermagem visando identificar problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implantando medidas que contribuam para a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade; 6. Prescrever assistência e cuidados diretos a pacientes com patologias graves e/ou com risco de morte; executar as ações de assistência de enfermagem de maior complexidade técnica 							

- e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;
7. Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhes os primeiros socorros até a chegada do médico;
 8. Participar de equipe multidisciplinar na discriminação de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas, na supervisão e avaliação de serviços, na capacitação e treinamento dos recursos humanos;
 9. Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção em unidades de saúde e de doenças infectocontagiosas;
 10. Assistir a gestante, parturiente e puérpera; acompanhar o trabalho de parto, ou efetuar este, na ausência do médico-obstetra, quando não apresentar distócia;
 11. Participar dos processos de padronização, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem;
 12. Participar e/ou elaborar atividades educativas aos trabalhadores para prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais através de campanhas e programas permanentes;
 13. Atuar junto à equipe do serviço de saúde ocupacional no registro de dados de acidente de trabalho, doenças ocupacionais e agentes insalubres que representem riscos à saúde do trabalhador;
 14. Dar apoio técnico ao médico do trabalho nas atividades gerais de enfermagem;
 15. Prever, prover e controlar o material da unidade de saúde;
 16. Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde;
 17. Responder tecnicamente pela supervisão do Serviço de Enfermagem nos estabelecimentos prestadores de assistência à saúde, em âmbito municipal, ou mantido pela Administração Pública Municipal, nos termos da Resolução COFEN 168/1993;
 18. Planejar, gerenciar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS;
 19. Supervisionar e realizar atividades voltadas à capacitação e qualificação dos ACS;
 20. Contribuir na elaboração e realização das atividades de educação permanente do Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico em Higiene Dental, participando das mesmas;
 21. Assistir à Municipalidade nos assuntos atinentes a sua área de atuação;
 22. Desempenhar outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação Ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Suporte ao paciente
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio. Clorexidina.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Ferida aberta, Curativos, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.				
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.				
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas,			
Fonte Geradora	Postura Inadequada. Transporte e carregamento manual de peso.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio,			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.			
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função conforme NR-32				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	109 Lux	NOITE	N/A	26,8°C - Natural 23°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	58,1		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

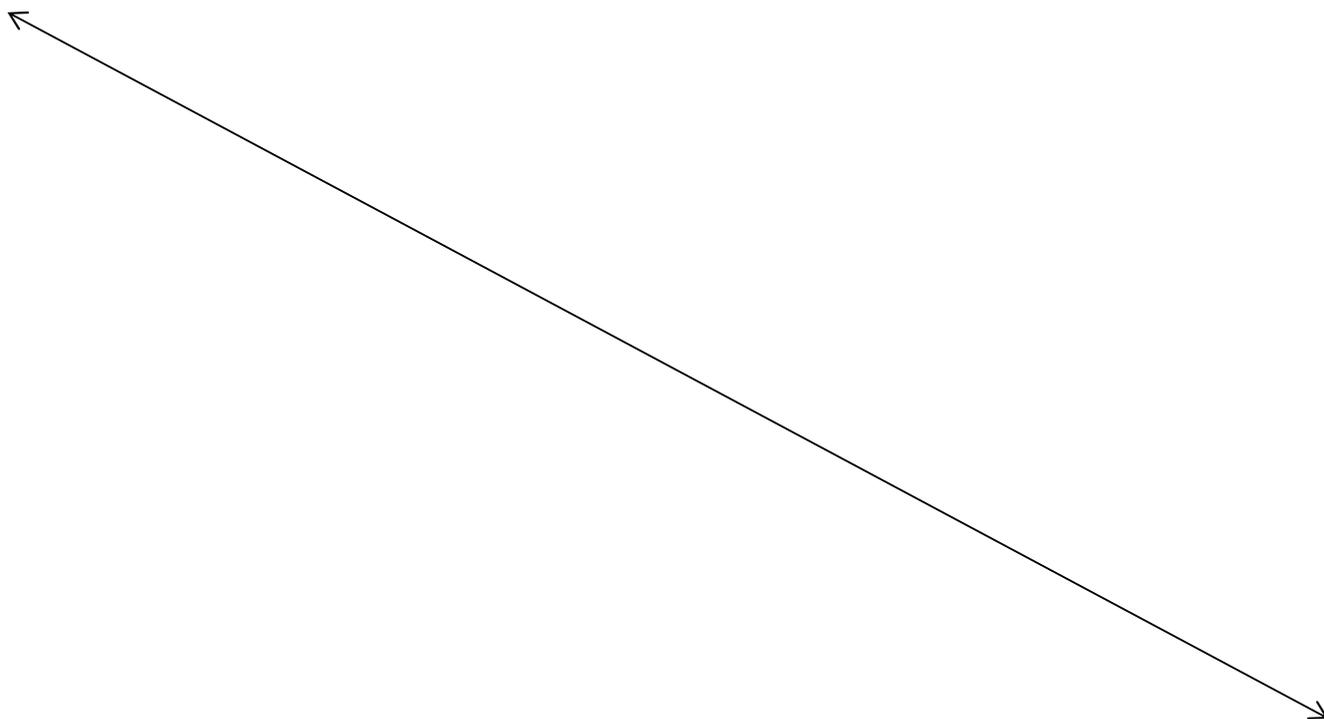
Como podemos observar a atividade de **ENFERMEIRO, FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CHARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO, 20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **ENFERMEIRO, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Enfermeiro / UBS.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha , ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência ao paciente em clínicas, ambulatórios, postos de saúde e domicílios; realizar procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar no planejamento, execução, avaliação e supervisão das ações de saúde; responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem nas unidades de saúde; planejar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde; efetuar pesquisas.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades de saúde; 2. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem com programas de educação continuada; 3. Promover a prevenção e controle de danos que possam ser causados ao paciente durante a assistência de enfermagem; 4. Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; 5. Realizar consulta de enfermagem visando identificar problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implantando medidas que contribuam para a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade; 6. Prescrever assistência e cuidados diretos a pacientes com patologias graves e/ou com risco de morte; executar as ações de assistência de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; 							

7. Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhes os primeiros socorros até a chegada do médico;
8. Participar de equipe multidisciplinar na discriminação de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas, na supervisão e avaliação de serviços, na capacitação e treinamento dos recursos humanos;
9. Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção em unidades de saúde e de doenças infectocontagiosas;
10. Assistir a gestante, parturiente e puérpera; acompanhar o trabalho de parto, ou efetuar este, na ausência do médico-obstetra, quando não apresentar distócia;
11. Participar dos processos de padronização, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem;
12. Participar e/ou elaborar atividades educativas aos trabalhadores para prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais através de campanhas e programas permanentes;
13. Atuar junto à equipe do serviço de saúde ocupacional no registro de dados de acidente de trabalho, doenças ocupacionais e agentes insalubres que representem riscos à saúde do trabalhador;
14. Dar apoio técnico ao médico do trabalho nas atividades gerais de enfermagem;
15. Prever, prover e controlar o material da unidade de saúde;
16. Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde;
17. Responder tecnicamente pela supervisão do Serviço de Enfermagem nos estabelecimentos prestadores de assistência à saúde, em âmbito municipal, ou mantido pela Administração Pública Municipal, nos termos da Resolução COFEN 168/1993;
18. Planejar, gerenciar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS;
19. Supervisionar e realizar atividades voltadas à capacitação e qualificação dos ACS;
20. Contribuir na elaboração e realização das atividades de educação permanente do Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico em Higiene Dental, participando das mesmas;
21. Assistir à Municipalidade nos assuntos atinentes a sua área de atuação;
22. Desempenhar outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Ferida aberta, Curativos, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.				
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.				
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas,			
Fonte Geradora	Postura Inadequada. Transporte e carregamento manual de peso.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio,			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.			
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função conforme NR-32				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	109 Lux	NOITE	N/A	26,8°C - Natural 23°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	58,1		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

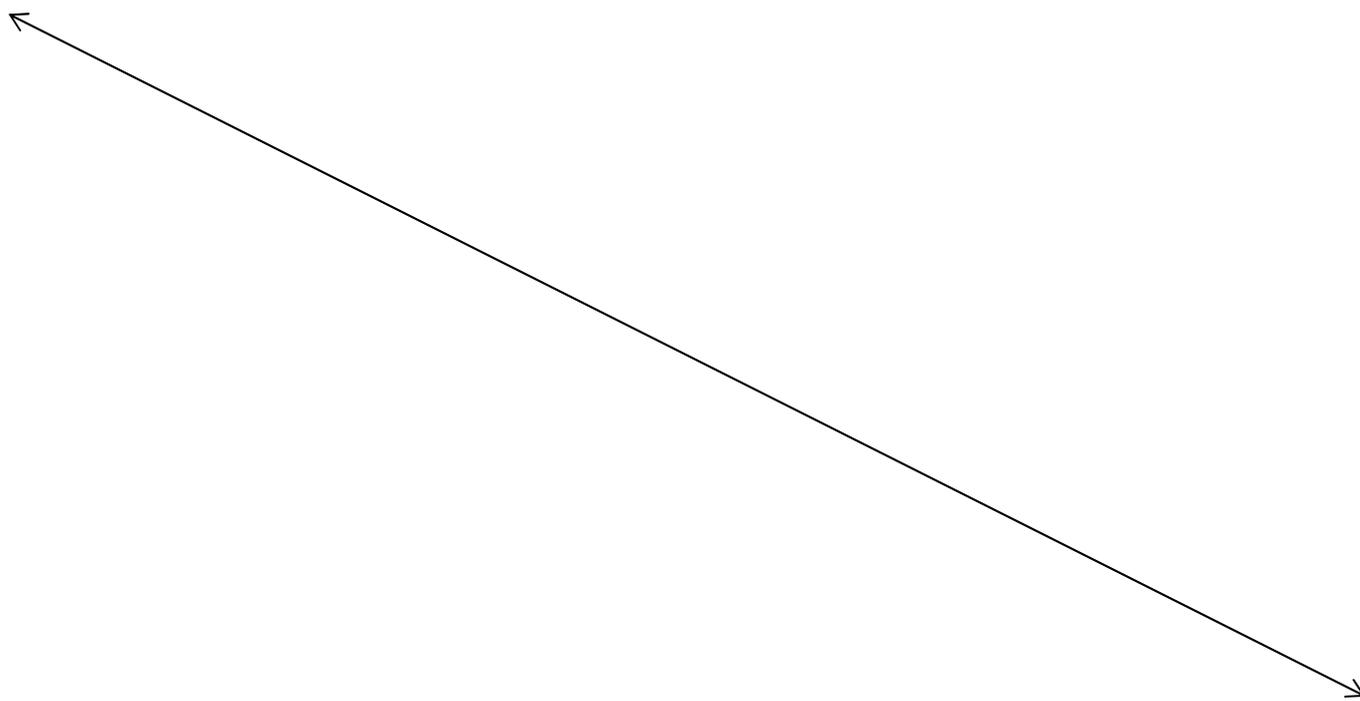
Como podemos observar a atividade de **ENFERMEIRO, FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO, 20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **ENFERMEIRO, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Ibaiti.						
ENDEREÇO	R: Ver. José de Moura Bueno	Nº	23	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	77.008.068/0001-41	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Escriturário / Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha , ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>Descrição Sintética: Executar serviços de apoio nos diversos setores que compõem a Administração Pública Municipal. Atender fornecedores e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tramitar processos e demais expedientes inerentes à Administração Pública; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Elaborar e redigir correspondências. Controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor, operar microcomputador e periféricos. Atender ao público em geral.</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Interpretar e executar leis, regulamentos, decretos e normas referentes à administração pública; 2. Redigir e digitar correspondências, atas e demais documentos, conferindo os trabalhos executados quanto à ortografia e clareza do texto; 3. Proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; 4. Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral; 5. Organizar, controlar e atualizar fichários, arquivos de correspondência e documentos, visando à obtenção posterior de informações e elaboração de relatórios de atividades; 6. Receber, ordenar, protocolar e distribuir correspondências, documentos e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; Recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando as informações desejadas, orientando-as sobre procedimentos para cada caso, baseando-se em normas e registros existentes ou encaminhando-as ao local adequado; 							

8. Efetuar cálculos simples, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares;
9. Atender e realizar chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações;
10. Operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas, e outros aplicativos de uso corrente de setor;
11. Verificar periodicamente o estoque de material de escritório para consumo do órgão, providenciando sua devida reposição;
12. Operar aparelhos telefônicos, de fax e máquinas reprográficas;
13. Fornecer dados cadastrais, para a elaboração de projetos urbanos;
14. Realizar a atualização de plantas, mapas, cadastros e outros, com todas as informações colhidas em processos e vistorias;
15. Encaminhar as solicitações e consultas de serviços às áreas pertinentes, separando-as de acordo com o assunto para o despacho do responsável pela área;
16. Informar as causas da demora no atendimento aos pedidos, consultando dados de cadastro e outros;
17. Preencher formulários pertinentes às atividades da área de atuação;
18. Registrar dados de acompanhamento dos processos e irregularidades constatadas para fins de informação e controle;
19. Preparar informações e pareceres para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão e proferir despachos finais, interlocutórios e preparatórios de decisão superior;
20. Buscar e promover o aperfeiçoamento dos serviços próprios da Unidade;
21. Assessorar o superior hierárquico em assuntos relacionados à área de atuação;
22. Assessorar a direção superior na divulgação de informações oficiais de atividades da Prefeitura junto à comunidade interna e aos órgãos de comunicação, inclusive anúncios e editais;
23. Participar de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento, quando designado pela chefia;
24. Participar de estudos destinados a simplificar o trabalho e reduzir custos operacionais;
25. Efetuar o levantamento de necessidades com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho;
26. Desempenhar outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Seguir as orientações do Ministério da Saúde

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.			
Fonte Geradora		Postura inadequada / Mobiliário inadequado.			
Exposição ao Agente		Intermitente.			
EPI's		Não aplicável.			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve		Moderado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	
DIA	181 Lux	NOITE	N/A	26,5°C	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	
Eventual / Ocasional		65,5		85,0	
VENTILAÇÃO					
Natural / Artificial					
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional				NÃO 0	
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

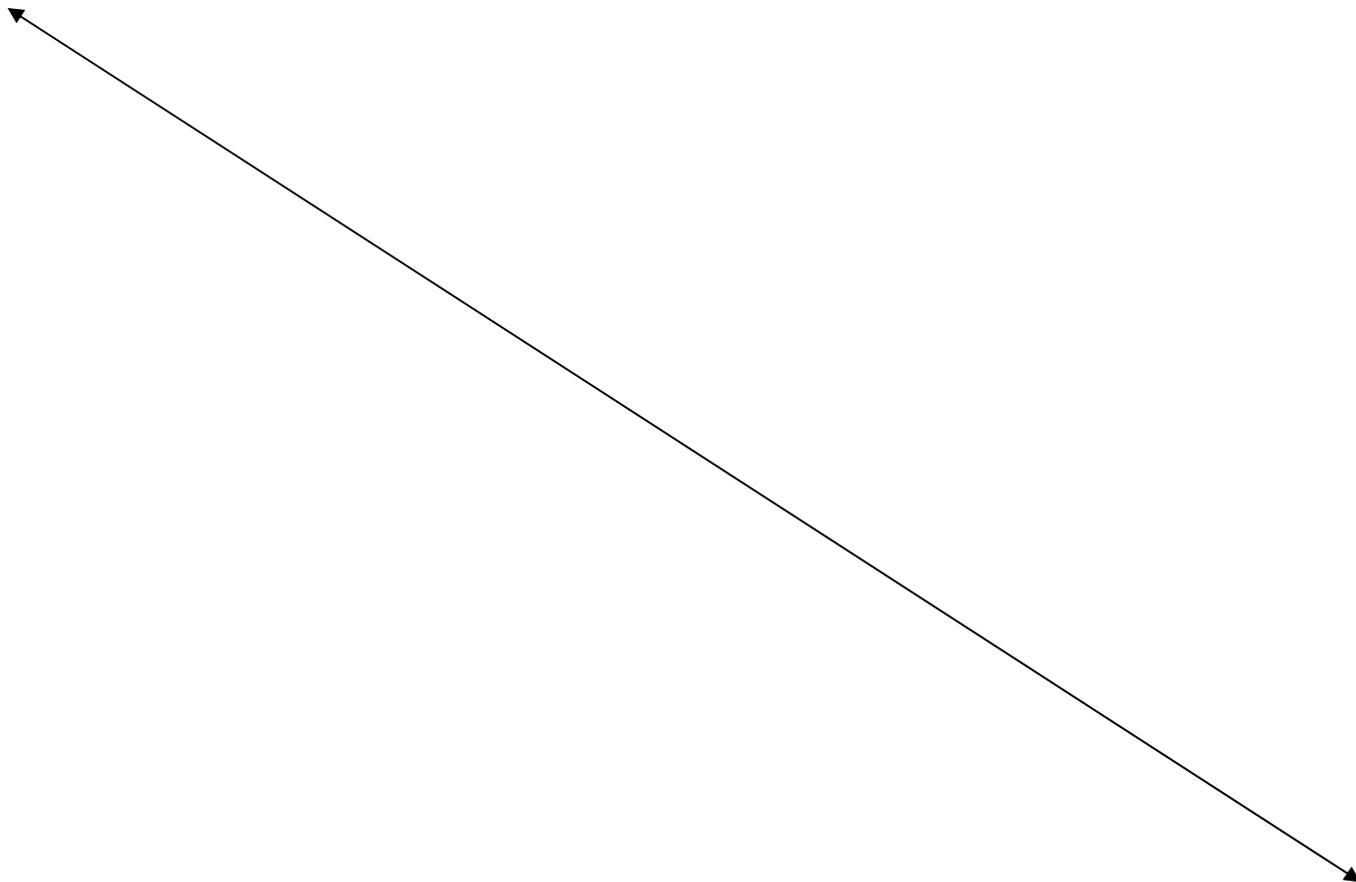
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **ESCRITURÁRIO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ESCRITURÁRIO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Farmacêutico Bioquímico.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Laboratório						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvidos experiências, testes e análises, estudar a ação química de alimentos, medicamentos e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais para incrementar os conhecimentos científicos e determinar suas aplicações práticas na indústria, medicina e outros campos.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar experiências, testes e análises em organismos vivos, observando os mecanismos químicos de suas funções vitais para determinar a composição química desses organismos; 2. Analisar os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos para verificar os efeitos produzidos nos organismos e determinar a adequação relativa de cada elementos; 3. Realizar os exames laboratoriais de rotina e primeira necessidade; 4. Orientar as auxiliares de laboratórios na execução das tarefas rotineiras; 5. Realiza coletas de sangue; 6. Prepara os exames laboratoriais; 7. Recebe os materiais; 8. Atende ao público; 9. Coleta o sangue dos pacientes internados; 10. Desinfecção de materiais; 11. Envio de soro Hiv - 12. Realizar outras atividades correlatas ao cargo. 							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Microrganismo, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Manipulação de Sangue, Fezes, Urina e Secreções.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.		
EPI's	Luva para Procedimento Cirúrgico, Jaleco, Máscara N95, Calçado de Segurança, Óculos de Proteção.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:	<p>Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.</p>		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
ILUMINAÇÃO - LUX		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	228 Lux	NOITE	N/A
		26,5°C Nat. 22,0°C Art.	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional	82,9		L.T. [dB(A)]
		85,0	NÃO 1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
<p>FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>			

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

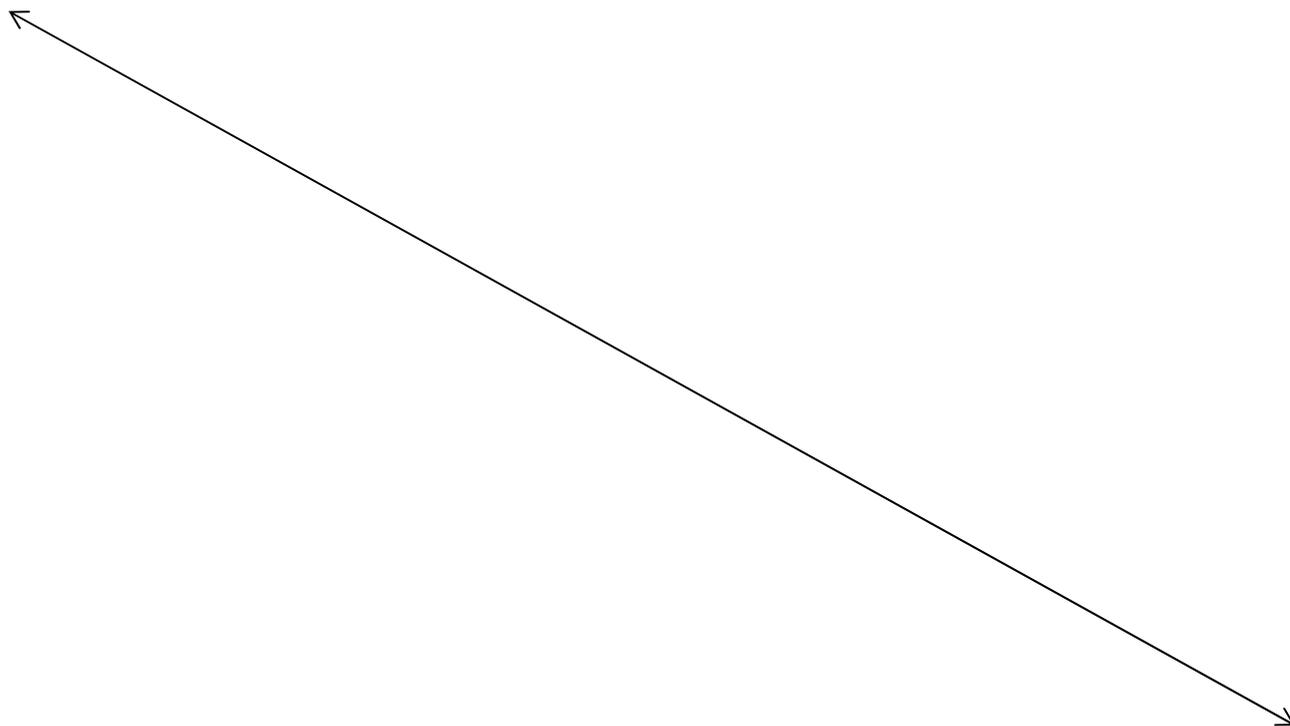
Como podemos observar a atividade de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CHARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO, 20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Farmacêutico.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS Central / Hospital.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Fazer a manipulação de insumos farmacêuticos, análises, estudo de reações e balanceamentos de fórmulas, fiscalizar farmácias, garantir o controle da pureza valendo-se de métodos e executar outras tarefas correlatas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1. Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar o estado de saúde de pacientes;
2. Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em regras, guias e livros, segundo os receituários devidamente, para atender aos dispositivos legais;
3. Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados;
4. Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento;
5. Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica;
6. Realizar estudos análises e testes com plantas medicinais utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas;
7. Efetuar análise bromatológicas de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública;
8. Fazer manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de

cosméticos, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter produtos destinados à higiene, proteção e embelezamento;

9. Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;
10. Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordem de serviço, portarias, pareceres e manifestos;
11. Auxiliar no desenvolvimento de projetos de pesquisa, em atividades de ensino e extensão;
12. Fazer relatório mensal dos trabalhos realizados;
13. Controlar a manutenção de níveis de estoques dos materiais da Farmácia e do laboratório, suficientes para o desenvolvimento das atividades;
14. Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

Nota: Realiza apenas dispensação de medicamentos aos munícipes e faz os processos de alto custo, não realiza injetáveis, não tem contato com sangue, realiza limpeza do aparelho de HGT/ Glico.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho		Leve		Moderado		Pesado	
		X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	193 Lux	NOITE	N/A	27,5°C Nat. S/N, 0°C Art.		Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional		58,7		85,0		NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA							
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO							
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.</p>							
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES							
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.</p> <p>Como podemos observar a atividade de FARMACÊUTICO, NÃO fica exposto aos riscos, Físicos, Químicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.</p> <p>Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o FARMACÊUTICO, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.</p>							
<p>Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.</p>							

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Fisioterapeuta.						
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos de fisioterapia. Realizar diagnósticos e prognósticos. Orientar familiares e/ou cuidadores sobre cuidados com pacientes acamados ou com mobilidade reduzida.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a avaliação físico-funcional, através de metodologia e técnicas fisioterápicas, com o objetivo de detectar desvios físicos funcionais; 2. Diagnosticar o estado de saúde de doentes e acidentados a fim de identificar o nível de motricidade e capacidade funcional dos órgãos afetados; 3. Avaliar funções percepto-cognitivas, neuropsicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardiopulmonares e urológicas 4. Prescrever, fundamentando-se na avaliação físico-funcional, técnicas próprias da Fisioterapia, usando a ação isolada ou conjunta de fontes geradoras termoterápicas, erioterápicas, fototerápicas, eletroterápicas, sonioterápicas e aeroterápicas, bem como agentes cinésio-mecano-terápicos e outros; 5. Planejar, executar, acompanhar, orientar com exercícios e avaliar o tratamento específico no sentido de reduzir ao mínimo as consequências da doença; 6. Diagnosticar e prognosticar situações de risco a saúde em situações que envolvam a sua 							

formação;

7. Traçar planos e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades;
8. Estimular o desenvolvimento neuropsicomotor (DNPM) normal e cognição;
9. Reeducação postural dos pacientes e prescrever órteses, próteses e adaptações, monitorando a evolução terapêutica;
10. Proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuromusculares-esqueléticas e locomotoras;
11. Aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, oncológicos, intensivistas, dermatofuncional, cardiopulmonar, urológicos, pré e pós-parto, de fisioterapia respiratória e motora.
12. Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL).
13. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares e outras;
14. Planejar e executar tratamentos de afecções, utilizando-se de meios físicos especiais para reduzir ao mínimo as consequências das doenças buscando proporcionar maior motricidade e conforto físico ao paciente;
15. Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos pacientes;
16. Orientar a prática de exercícios corretivos, conduzindo o paciente em exercícios voltados às correções de desvios posturais e estimulação a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
17. Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente a fim de facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério;
18. Orientar técnicas de relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas neuropsíquicos, treinando-os de forma a reduzir a agressividade e estimular a sociabilidade;
19. Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar e de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas;
20. Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;
21. Coordenar e acompanhar programas para o desenvolvimento do educando na escola regular ou em outra modalidade de atendimento em Educação Especial;
22. Auxiliar no tratamento de indivíduos portadores de necessidades especiais;
23. Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade;
24. Controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade;
25. Desempenhar outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Gel Condutor.
Fonte Geradora	Tratamentos com eletrochoque
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Ferida aberta, Curativos, Materiais e Equipamentos não esterilizados, Propagação pelo ar.				
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.				
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	500 Lux	NOITE	N/A	27,8°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	66,7		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

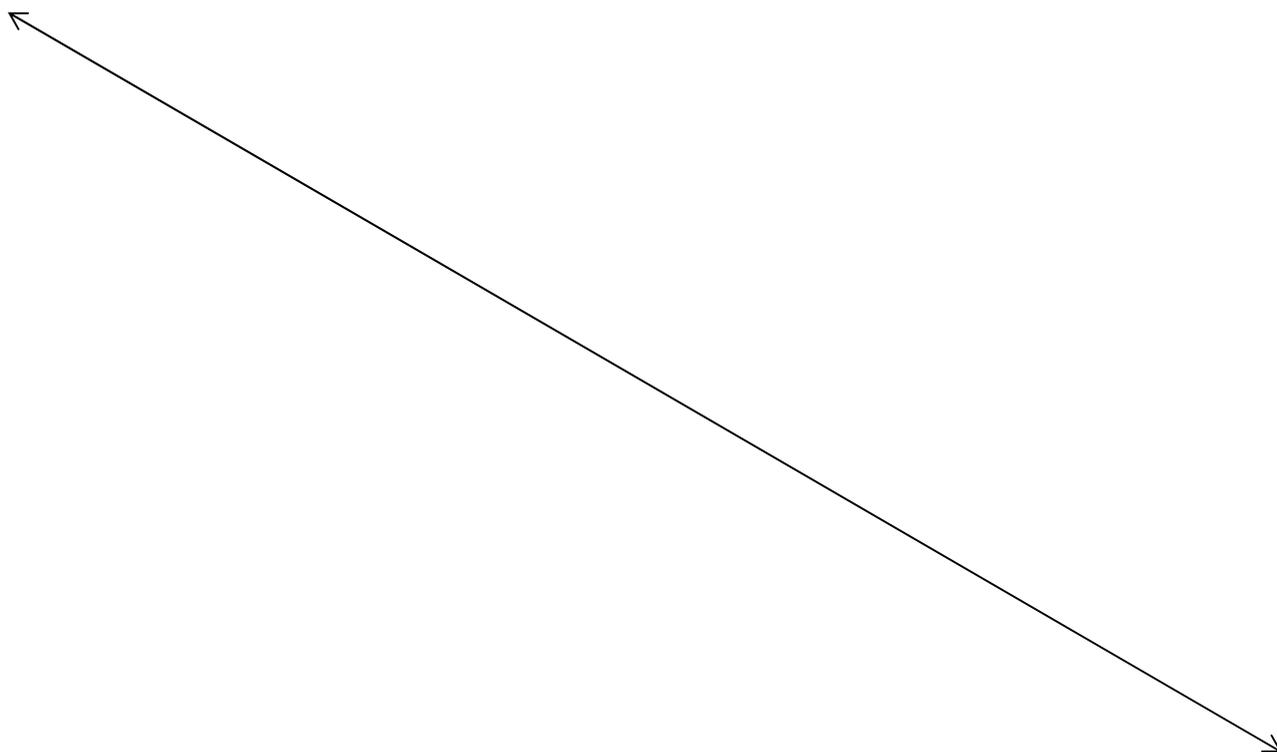
Como podemos observar a atividade de **FISIOTERAPEUTA**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO, 20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **FISIOTERAPEUTA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Médico Veterinário.						
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Vigilância Sanitária						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando pesquisas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1. Planejar e executar ações de fiscalização sanitária;
2. Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de moléstias infectocontagiosas;
3. Promover e supervisionar a inspeção e a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita "in loco", para fazer cumprir a legislação pertinente;
4. Orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade aos alimentos;
5. Proceder ao controle das zoonoses para possibilitar a profilaxia;
6. Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;
7. Realizar vistorias em locais de abate de animais, fiscalizando as condições sanitárias;

8. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
9. Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
10. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
11. Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas,	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Transporte e carregamento manual de peso.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio, máquinas e ferramentas manuais, Captura e tratamento, Forros, Entulho, vegetação.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Luvas de Raspa para manusear animais.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
ILUMINAÇÃO - LUX		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	515 Lux	NOITE	N/A
			26,8°C - Natural
			Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional	71,1	85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **MÉDICO VETERINÁRIO / VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o **MÉDICO VETERINÁRIO / VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: No caso do profissional que for alocado a realizar atividades que não mantem contato com risco biológico de forma **permanente**, deverá comunicá-lo de que não fará mais jus ao adicional de insalubridade, pois desta forma o contato com riscos biológicos de forma **eventual** não é plausível a concessão do adicional supracitado.

Obs3: Na data da visita **NÃO FORAM** detectados registros no **ANO CORRENTE** que demonstrem o contato **HABITUAL e PERMANENTE** a **AGENTES BIOLÓGICOS** reforçando as **OBSERVAÇÕES 2**.

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Médico / UBS.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital / UBS Gralha Azul / UBS Amorzinha / UBS Campinho / UBS Central / UBS Cohapar / UBS Euzébio de Oliveira / UBS Hilda Guarnieri / UBS Mulher / UBS Paineiras / UBS Patrimônio do Café / UBS Planalto / UBS São Judas / UBS Vassoural / UBS Vila Guay.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Resolução do nível primário das patologias apresentadas pela população, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar do cliente.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 23. Fazer anamnese, exames físicos e seguimento dos pacientes e se necessário requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; 24. Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; 25. Solicitar exames complementares e/ou pedidos de consulta; 26. Analisar e interpretar resultados de exames complementares, comparando-os com padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; 27. Determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais a serem observados para conservar e restabelecer a saúde do paciente; 28. Manter registro dos pacientes examinado, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença para efetuar orientação terapêutica adequada; 29. Prestar atendimento em urgências clínicas; 30. Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; 31. Dar orientação e acompanhamento aos acadêmicos dos cursos da área de saúde; 32. Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os 							

- demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global;
33. Cumprir normas e regulamentos do Hospital;
34. Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico;
35. Realizar procedimentos específicos de diagnóstico e tratamento pertinentes a sua área de atuação;
36. Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

Nota: Este laudo se aplica aos Médicos de todas as especialidades de uma forma GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Ferida aberta, Curativos, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.		
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	420 Lux	NOITE	N/A	26,8°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional		71,3		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

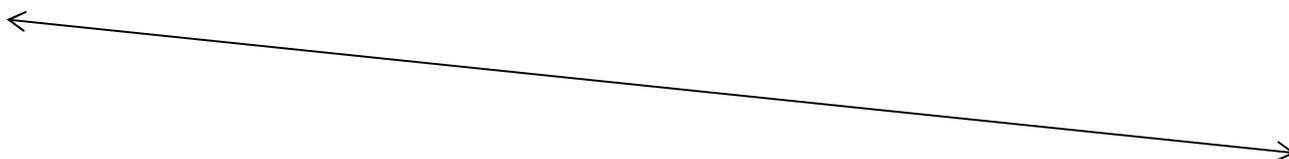
Como podemos observar a atividade de **MÉDICO, FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO, 20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **MÉDICO, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	77.008.068/0001-41	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista / Ambulância.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS – Hospital Municipal						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo para realizar suas atividades laborais diárias, sendo deslocado conforme frente de serviço e programação da secretaria.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Dirigir, manobrar veículos e transportar pessoas, cargas e documentos ou valores. Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Promover a manutenção do veículo sob sua responsabilidade, verificando as condições de funcionamento, de combustível, água, bateria, pneus e outros. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; 2. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; 3. Fazer reparos de urgência; 4. Zelar pela conservação dos veículos, que lhes forem confiados; 5. Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificante; 6. Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; 7. Dirigir automóveis e caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros; 8. Recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; 9. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; 10. Fazer reparos de urgência; 11. Zelar pela conservação dos veículos, que lhe forem confiados; 12. Providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; 13. Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; 14. Realiza transportes de acidentados; 15. Realiza a desinfecção dos materiais contaminados na Ambulância; 16. Executar outras atividades correlatas e afins. 							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos,							

Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Trânsito.	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.	
Fonte Geradora	Limpeza, Esterilização e Desinfecção da Ambulância e Materiais, Equipamentos.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Luva de procedimento descartável, Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2, Óculos de Proteção, Calçado de Segurança.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
-------------------------	--

Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Materiais e Equipamentos não esterilizados, Propagação pelo ar, Desinfecção da Ambulância.		
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.		
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas, Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.		Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
ILUMINAÇÃO - LUX		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A
			28,9°C - Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Intermitente	68,4		85,0
			NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos . O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os			

requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

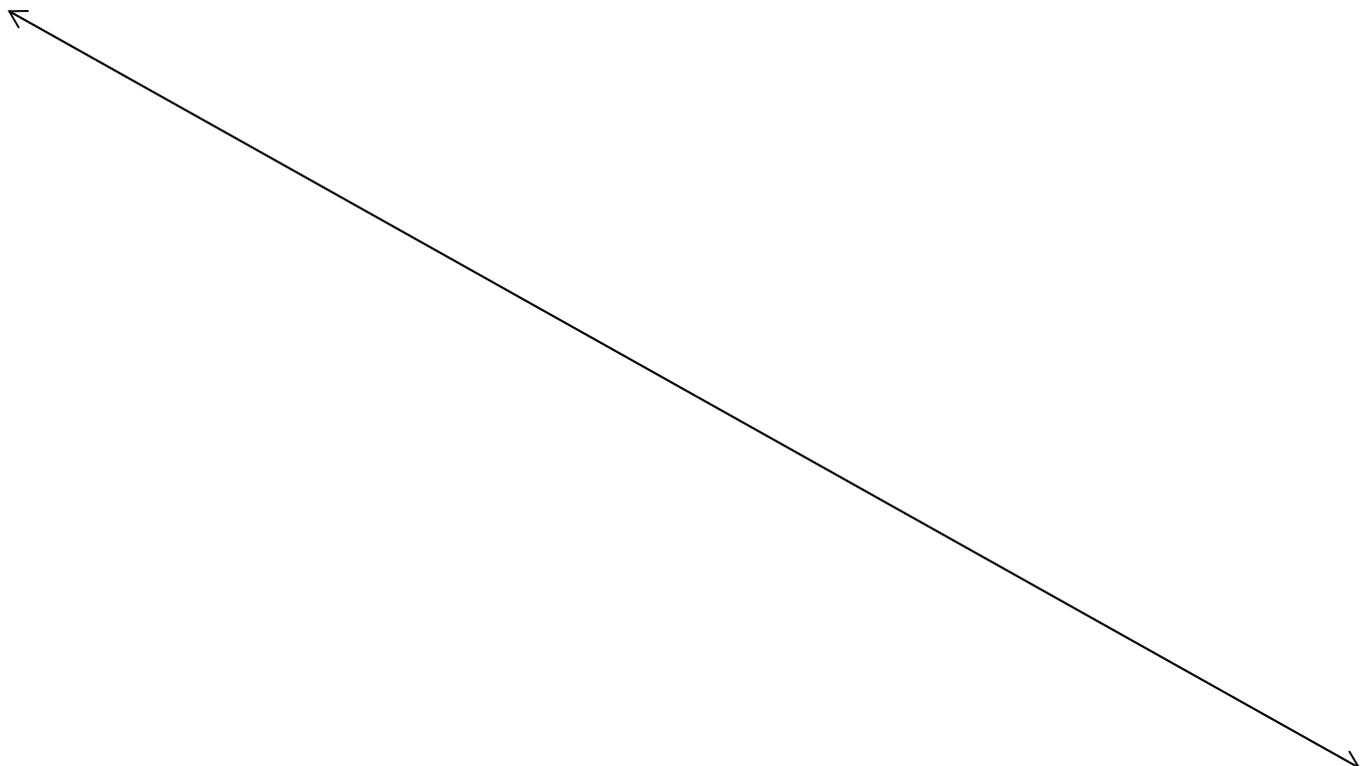
Como podemos observar a atividade de **MOTORISTA / AMBULÂNCIA, FICA** exposto aos riscos, Biológicos de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO, 20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **MOTORISTA / AMBULÂNCIA, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista – Transporte de Passageiros						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS – Hospital Municipal						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo para realizar suas atividades laborais diárias, sendo deslocado conforme frente de serviço e programação da secretaria.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:							
Dirigir, manobrar veículos e transportar pessoas, cargas e documentos ou valores. Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Promover a manutenção do veículo sob sua responsabilidade, verificando as condições de funcionamento, de combustível, água, bateria, pneus e outros. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.							
DESCRIÇÃO DETALHADA:							
<ol style="list-style-type: none"> 1. Recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; 2. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; 3. Fazer reparos de urgência; 4. Zelar pela conservação dos veículos, que lhes forem confiados; 5. Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificante; 6. Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; 7. Dirigir automóveis e caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros; 8. Recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; 9. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; 10. Fazer reparos de urgência; 11. Zelar pela conservação dos veículos, que lhe forem confiados; 12. Providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; 13. Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; 14. Realiza transporte de pacientes para hospitais de outras cidades; 15. Realiza transporte de pessoas e documentos; 16. Executar outras atividades correlatas e afins. 							
Obs.: Não atende acidentes, apenas transporta pacientes para hospitais e consultas, dentro e fora do município de atuação (trabalhamos com a possibilidade de contaminação).							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Trânsito.	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.		
EPI's	Luva Látex descartável; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas, Atropelamento.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
ILUMINAÇÃO - LUX		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A
		28,9°C - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]
			NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Intermitente	68,4	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos .			
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.			

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

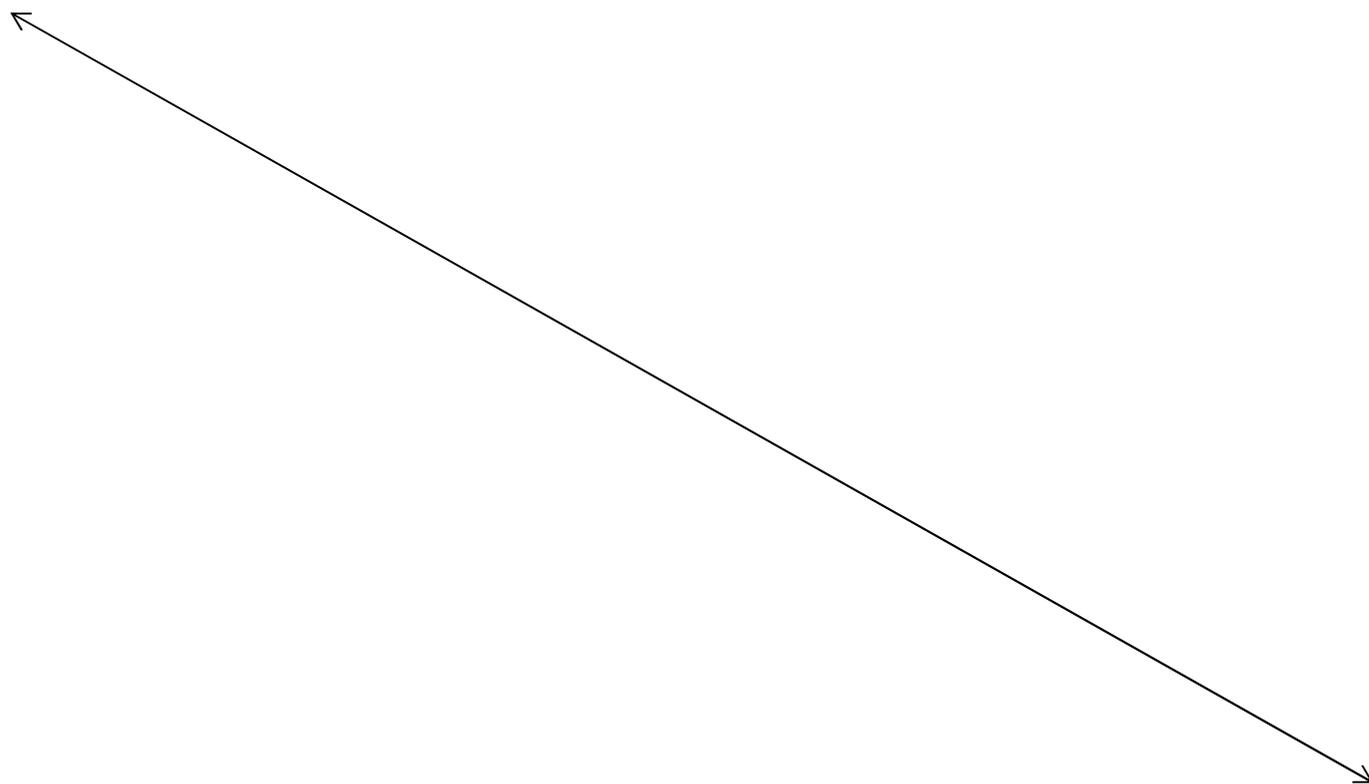
Como podemos observar a atividade de **MOTORISTA / TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o **MOTORISTA / TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista / Veículos Leves.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo para realizar suas atividades laborais diárias, sendo deslocado conforme frente de serviço e programação da secretaria.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:							
Dirigir, manobrar veículos e transportar pessoas, cargas e documentos ou valores. Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Promover a manutenção do veículo sob sua responsabilidade, verificando as condições de funcionamento, de combustível, água, bateria, pneus e outros. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.							
DESCRIÇÃO DETALHADA:							
17. Recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia;							
18. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;							
19. Fazer reparos de urgência;							
20. Zelar pela conservação dos veículos, que lhes forem confiados;							
21. Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificante;							
22. Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos;							
23. Dirigir automóveis e caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros;							
24. Recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia;							
25. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;							
26. Fazer reparos de urgência;							

27. Zelar pela conservação dos veículos, que lhe forem confiados;
28. Providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes;
29. Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos;
30. Realiza transporte de pacientes para hospitais de outras cidades;
31. Realiza transporte de pessoas e documentos;
32. Executar outras atividades correlatas e afins.

Obs.: Não atende acidentes, apenas transporta pacientes para hospitais e consultas, dentro e fora do município de atuação (trabalhamos com a possibilidade de contaminação).

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Trânsito.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Luva Látex descartável; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas, Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve		Moderado		Pesado	
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	28,9°C - Natural		Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Intermitente		68,4		85,0		NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.</p>						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.</p> <p>Como podemos observar a atividade de MOTORISTA / VEÍCULOS LEVES, NÃO fica exposto aos riscos, Físicos, Químicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.</p> <p>Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o MOTORISTA / VEÍCULOS LEVES, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.</p>						
<p>Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.</p>						

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Nutricionista.						
JORNADA DE TRABALHO	30 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS – Hospital Municipal						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso Paviflex, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Fazer avaliação Nutricional, Calcular, Organizar e Cuidar das Dietas, da Alimentação e dos Teores vitamínicos dos indivíduos (paciente). Pesquisar, Elaborar, Coordenar e Controlar os Programas e Serviços de Nutrição.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas no paciente, bem como compor dietas especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; 2. Elaborar cardápios com alimentação básica para pacientes atendidos nos postos de saúde, nas unidades de assistência médica e hospital rede pública; 3. Coordenar e acompanhar cardápios e dietas estabelecidas, analisando sua eficiência. 4. Planejar e realizar programas com o intuito de melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda, difundindo assim hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor; 5. Avaliar possíveis interferências psicológicas e/ou sociais, assim como fatores hereditários na deficiência diagnosticada no paciente; 6. Realizar outras atividades correlatas ao cargo. 7. Visitação em leitos para analisar prontuários, se é portador de Diabetes; 8. Realiza orientação para os cozinheiros 9. Realiza controle de estoque; 10. Acompanha alimentação dos pacientes; 11. Desempenha atividades correlatas. 							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.		
EPI's	Luvas impermeáveis e Máscara descartável		
Obs:	Seguir os procedimentos do Ministério da Saúde		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Quedas e Acidentes de Trânsito	
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.	Deslocamentos no ambiente de trabalho e Visitas domiciliares	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Eventual / Ocasional	
EPI's	Não aplicável.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
ILUMINAÇÃO - LUX		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	1000 Lux	NOITE	N/A
		25,8°C - Natural 23°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional	50,0		L.T. [dB(A)] 85,0
			NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>			

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

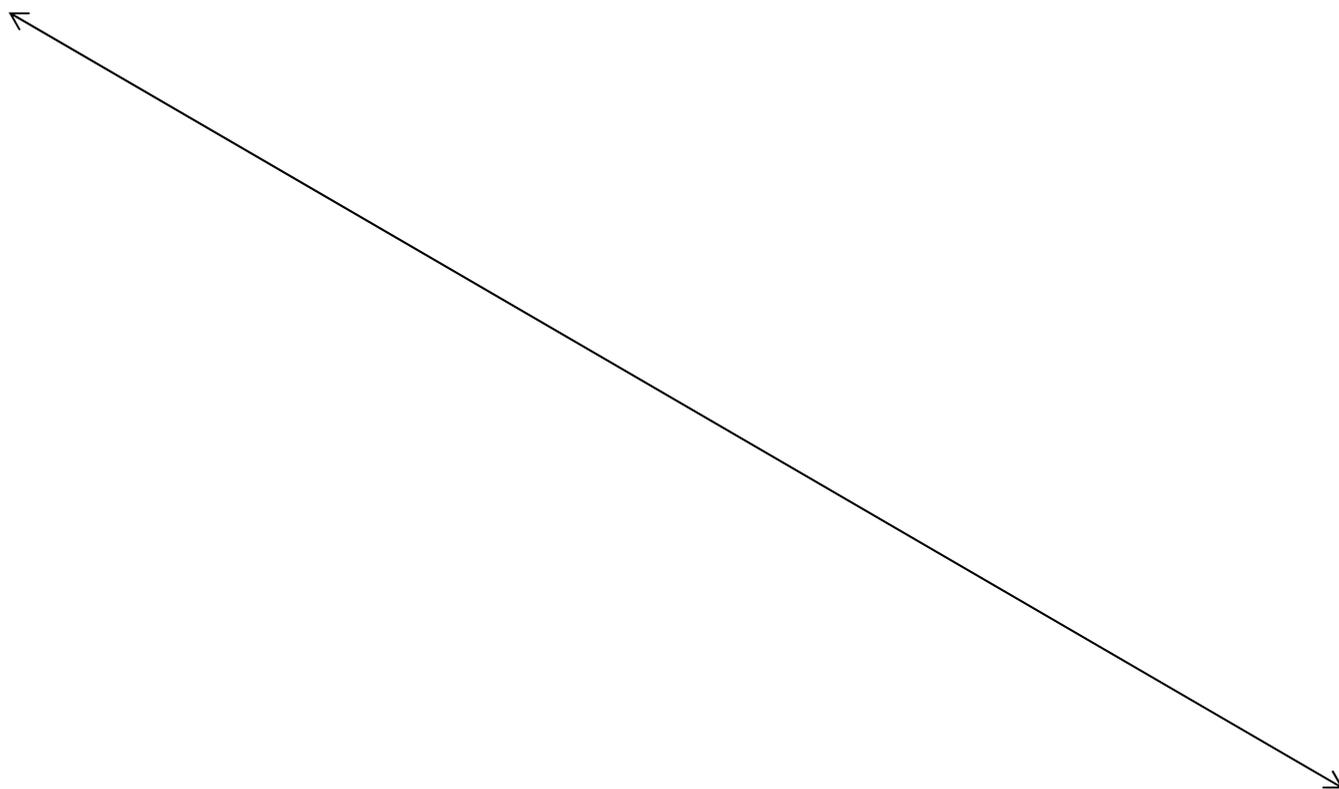
Como podemos observar a atividade de **NUTRICIONISTA**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o **NUTRICIONISTA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Office-Boy.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executa trabalhos de coleta e entrega, atendendo solicitações internas e/ou externas. Entrega correspondências, documentos e outros fins dirigindo-se aos devidos locais, para deixar ou apanhar o material elevá-los aos destinatários.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Executar serviços de malotes (internos e externos) para a entrega de correspondência; 2. Fazer entregas ou coletas entre setores da F.H.S.M.I. e deste para empresas e residências predeterminadas, cumprindo as solicitações dos funcionários do setor; 3. Fazer pagamentos tanto particular como da empresa atendendo às necessidades das pessoas do setor; 4. Auxiliar nos serviços do setor, abrindo pastas, preparando etiquetas e plastificando folhas, para um bom andamento nos serviços administrativos; 5. Anotar recado, controlar entrega e recebimento, assinando e solicitando protocolos para manter a eficiência e a comprovação de que a mercadoria foi entregue corretamente; 6. Coletar assinaturas em documentos como: circulares, cheques ou requisições e outros; 7. Preencher livro protocolo transcrevendo dados dos documentos posteriormente, entregando aos destinatários; 8. Auxiliar em serviços simples de escritório, separando e carimbando documentos, realizando outras tarefas sob orientação; 9. Desempenhar outras tarefas correlatas com as acima descritas. 							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou Fumê, Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	505 Lux	NOITE	N/A	26,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	70,5		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

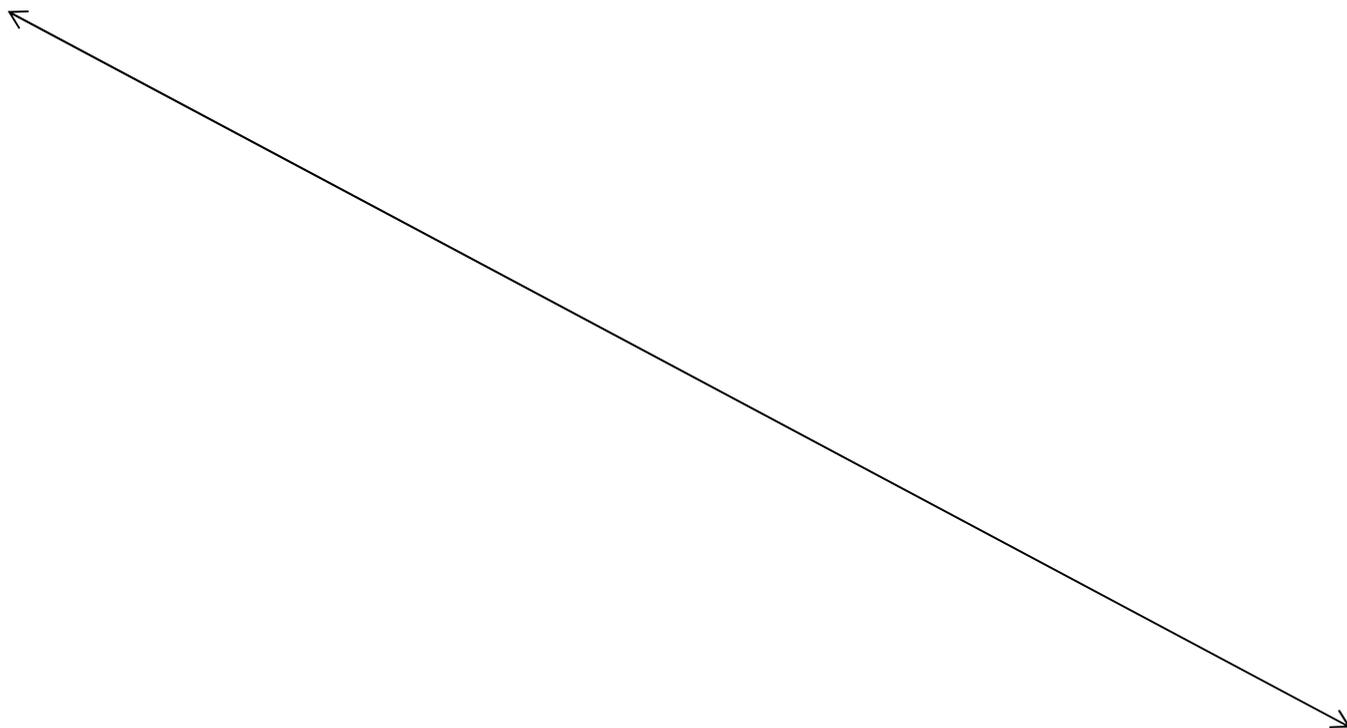
Como podemos observar a atividade de **OFFICE-BOY**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o **OFFICE-BOY**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Ibaiti.						
ENDEREÇO	R: Ver. José de Moura Bueno	Nº	23	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	77.008.068/0001-41	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Psicólogo.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando identificar necessidades e usuários alvos de sua atuação; 2. Planejar, desenvolver, executar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e usuários identificados; 3. Participar de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando a construção de ações integradas voltadas a prevenção e/ou reabilitação de pessoas com distúrbios do comportamento; 4. Desenvolver ações de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social e demais áreas do comportamento humano; 5. Desenvolver outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem; 6. Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais 							

de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura;

7. Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;
8. Reunir, interpretar e aplicar dados científicos relativos ao comportamento humano e aos mecanismos mentais;
9. Fazer observações, exames e experiências para medir certas capacidades físicas e mentais;
10. Analisar os efeitos da hereditariedade e do ambiente, a vinculação com grupos sociais e outros fatores sobre a mentalidade e o comportamento do indivíduo;
11. Definir e avaliar características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras para orientação, seleção e treinamento;
12. Planejar e executar planos e programas, visando estimular uma maior produtividade no trabalho, realização e satisfação pessoal, envolvendo indivíduos e grupos;
13. Orientar e encaminhar indivíduos para atendimento curativo e/ ou preventivo, no âmbito da saúde mental;
14. Orientar pais e responsáveis, sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específico, de crianças e adolescentes;
15. Planejar e coordenar grupos operativos entre funcionários e/ ou comunidade, visando a resolução de problemas referentes ao convívio sociocultural;
16. Avaliar crianças, através da aplicação de testes psicológicos de inteligência, maturidade psicomotora, sensório-motor, bem como testes informais utilizando-se de entrevista operativa centrada na aprendizagem, diagnóstico operatório, aquisição da linguagem escrita e provas acadêmicas, conforme encaminhamento;
17. Orientar pais e professores sobre processos de integração de crianças em salas de aulas, escolas especiais e outros;
18. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos professores junto as crianças, através de orientações, visando a melhoria da qualidade do ensino especial;
19. Elaborar e executar planos e programas de trabalho referentes à educação especial, através de levantamentos de necessidades, pesquisas e outros;
20. Realizar ações de promoção ao desenvolvimento e acompanhamento de equipes;
21. Realizar intervenção em situações de conflitos no trabalho;
22. Aplicar métodos e técnicas psicológicas, como testes, provas, entrevistas, jogos e dinâmicas de grupo;
23. Assessorar as diversas Secretarias para facilitar processos de grupo e desenvolvimento de lideranças para o trabalho;
24. Planejar, desenvolver e avaliar ações destinadas a facilitar as relações trabalhistas, produtivas e de promoção da satisfação de indivíduos e grupos no âmbito organizacional;
25. Propor o desenvolvimento de ações voltadas para a criatividade, auto-estima e motivação do usuário;

26. Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar para elaborar, implementar, desenvolver e avaliar de programas e políticas de desenvolvimento de recursos humanos;
27. Participar em recrutamento e seleção de pessoal;
28. Participar em programas e atividades de saúde e segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho;
29. Realizar pesquisas relacionadas à Psicologia Organizacional e do Trabalho;
30. Participar de processos de desligamento de pessoal e programas de preparação para aposentadoria;
31. Cooperar em projetos de ergonomia (máquinas e equipamentos de trabalho);
32. Realizar avaliação psicológica em candidatos ao ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura por meio de concurso público, bem como em servidores, utilizando instrumentos e técnicas específicas;
33. Elaborar laudos psicológicos de candidatos e servidores, envolvendo diagnósticos e prognósticos, sugerindo avaliações complementares e psiquiátricas, com a finalidade de informar sobre as condições psicológicas;
34. Realizar o encaminhamento de candidatos e servidores a instituições especializadas, indicando as necessidades terapêuticas, quando necessário;
35. Emitir diagnósticos da capacidade laborativa residual de servidores, analisando em conjunto com profissionais da equipe multidisciplinar, os indicadores necessários à readaptação, recapacitação funcional, bem como indicar as funções compatíveis com as condições do servidor a ser reabilitado;
36. Realizar ações preventivas na área da saúde do servidor;
37. Realizar avaliação, orientação, encaminhamento e acompanhamento de servidores, com problemas referentes à ingestão de álcool e outras drogas;
38. Elaborar análise profissiográfica de funções do quadro da Prefeitura, determinando os requisitos psicológicos necessários para as mesmas;
39. Elaborar e emitir laudos, atestados e pareceres mediante necessidade do indivíduo e/ou da organização;
40. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação;
41. Desempenhar outras atividades correlatas;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Seguir as recomendações do Ministério da Saúde.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	<p>Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.</p>				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX			TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	510 Lux	NOITE	N/A	27,8°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RÚIDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	66,7		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.</p>					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

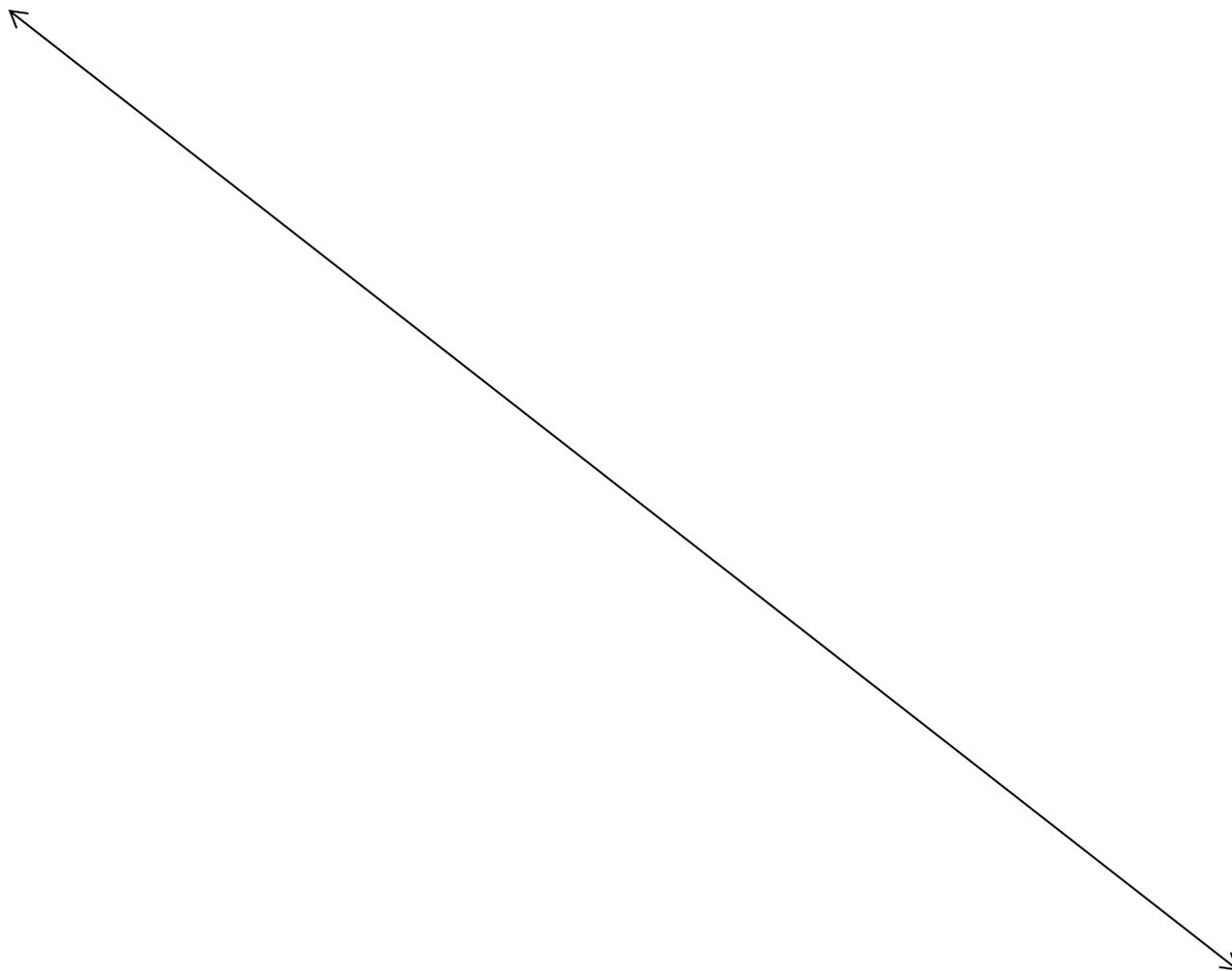
Como podemos observar a atividade de **PSICÓLOGO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **PSICÓLOGO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Técnico em Contabilidade.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:							
Coordenar, orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.							
DESCRIÇÃO DETALHADA:							
<ol style="list-style-type: none"> 1. Executar a organização dos serviços de contabilidade da F.H.S.M.I., envolvendo o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; 2. Coordenar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da F.H.S.M.I.; 3. Acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades da F.H.S.M.I., examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações; 4. Executar todas as tarefas de escrituração, inclusive dos diversos impostos e taxas; 5. Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; 6. Executar na elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados da F.H.S.M.I.; 7. Informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis; 8. Organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da F.H.S.M.I., transcrevendo dados e emitindo pareceres; 9. Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas da classe; 							

10. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX			TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	370 Lux	NOITE	N/A	26,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	61,3		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

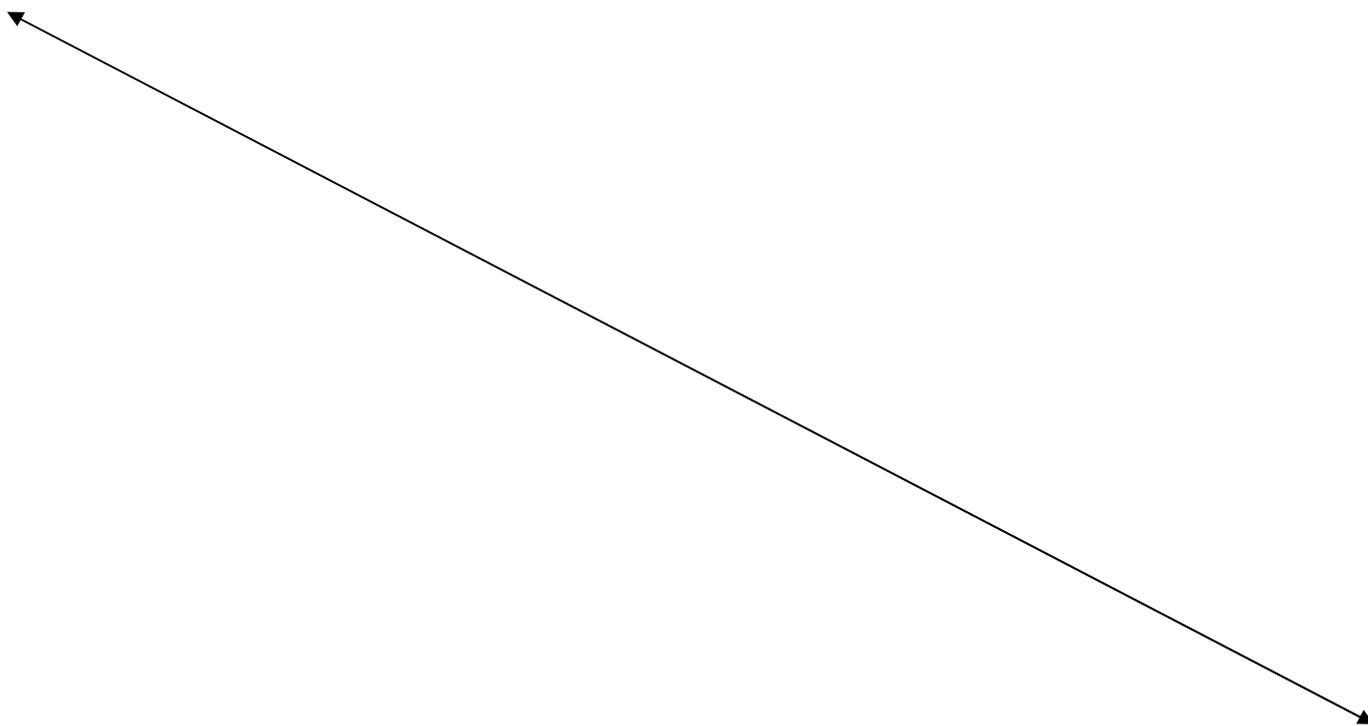
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Técnico em Enfermagem.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS Central / Hospital / UBS Campinho / UBS Cohapar / UBS Vila Guay / UBS Paineiras / UBS Mulher / UBS São Judas.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; 2. Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; 3. Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; 4. Colher ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames laboratoriais, segundo orientação; 5. Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; 6. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; 7. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e 							

- de enfermagem;
8. Preparar e administrar medicações segundo prescrição médica, e sob supervisão do Enfermeiro, quando necessitar desta;
 9. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;
 10. Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura e eficaz;
 11. Auxiliar nos atendimentos e procedimentos de urgência e emergência;
 12. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
 13. Efetuar o controle diário do material, equipamentos e medicamentos utilizados, bem como requisitar, segundo as normas da unidade, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente;
 14. Auxiliar o Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
 15. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;
 16. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
 17. Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
 18. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos mediante aplicação de técnicas apropriadas, bem como seu armazenamento e distribuição;
 19. Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário;
 20. Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio;
 21. Auxiliar na preparação do corpo após o óbito;
 22. Atuar na supervisão de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução das tarefas;
 23. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no treinamento e capacitação de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade;
 24. Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência de enfermagem.
 25. Auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais;
 26. Verificar as condições de higiene das instalações em conjunto com o Técnico de Segurança do Trabalho, quando necessário;
 27. Controlar a distribuição de medicamentos na sua área;
 28. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.
 29. Desempenhar outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Ferida aberta, Curativos, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.				
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.				
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas,			
Fonte Geradora	Postura Inadequada. Transporte e carregamento manual de peso.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio,			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.			
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função conforme NR-32				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	645 Lux	NOITE	N/A	26,8°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	78,1		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CHARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO, 20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: No caso do profissional que for alocado a realizar atividades que não mantem contato com risco biológico de forma **permanente**, deverá comunicá-lo de que não fará mais jus ao adicional de insalubridade, pois desta forma o contato com riscos biológicos de forma **eventual** não é plausível a concessão do adicional supracitado.

RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	Francisco De Oliveira	Nº	S/P	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Técnico em Radiologia.						
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os empregos que se destinam a executar de todas as técnicas para a geração de imagem radiológicas, verificando a exigência médica.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Liga o aparelho de raio X, para o aquecimento da máquina e possibilitar o andamento das atividades; 2. Coloca os filmes no chassi, posicionando-os e fixando as letras/números, para bater chapas radiográficas; 3. Registra, detalhadamente, os dados do paciente em livro específico (nome, idade e número da chapa), para controle dos exames realizados; 4. Encaminha o filme, com o chassi, à câmara escura para o operador proceder a revelação; 5. Orienta o paciente para aguardar a revelação, em casos de repetição do exame; 6. Anexa nas requisições os respectivos exames, conferindo com o número do raio X executado, para controle do exame; 7. Manter sempre limpa as instalações sanitárias e toda a aparelhagem de sua responsabilidade; 8. Presta atendimento aos leitos levando o aparelho de Raio X portátil, inclusive para Centro Cirúrgicos, U.T.I.'s e Pronto Socorro; 9. Comunicar imediatamente qualquer problemas ocorridos com os aparelhos; 10. Realiza todos os Raios-X; 11. Revela as películas radiográficas; 12. Executa outras tarefas correlatas com as acima descritas, conforme o fluxo de atividades, com orientação de superiores. 							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação Ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Raios-X.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Habitual / Permanente.
EPI's	Avental de Plumbífero Casaco; Protetor de Tireoide.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Revelador; Fixador; Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%.	
Fonte Geradora	Revelação e Fixação de chapas de raios-X. Esterilização e Desinfecção de Materiais e Equipamentos.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara semifacial de Segurança PFF2; Jaleco manga longa; Óculos de Proteção; Calçado de Segurança PVA conforme preconiza a NR32.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro Organismo, Vírus, Fungos, Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Fezes, Materiais, Equipamentos e Propagação pelo ar.				
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.				
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara semifacial de Segurança PFF2; Jaleco manga longa; Óculos de Proteção; Touca de Procedimento; Calçado de Segurança de PVA cano baixo conforme NR32.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio,			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.			
EPI's	Óculos de proteção.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. As unidades necessitam de programa de perfuro cortante, conforme preconiza a NR32.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	38 Lux	NOITE	N/A	26,8°C - Natural 23°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	66,0		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Físicos e Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA, FICA** exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CHARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **40%** sobre **02(dois)** salários-mínimos profissionais da região em Conformidade com o “**Art. 16 da Lei 7394/85.**”

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o **TÉCNICO EM RADIOLOGIA, FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **CHARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE** conforme **NR 16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS – Item 4.1 Atividades de Diagnóstico médico e odontológico.**

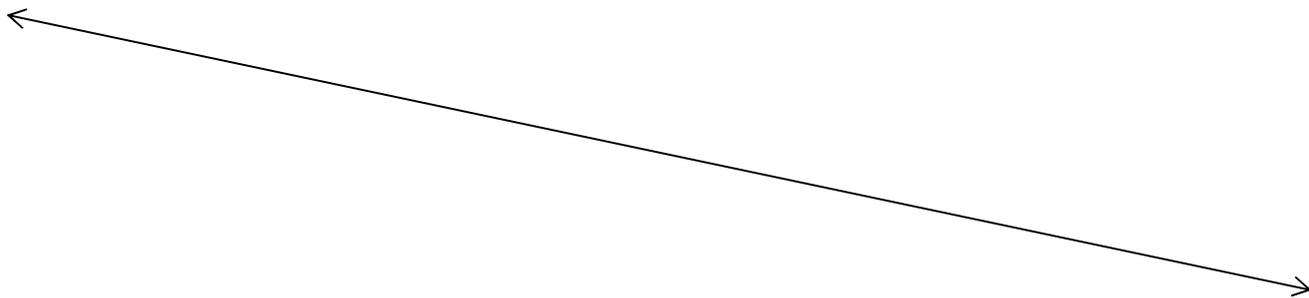
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando a Critério do **TÉCNICO EM RADIOLOGIA OPTAR** pelo qual considerar mais vantajoso.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: RECOMENDA-SE:

Para a atividade do **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, deverá o município manter um controle sistemático sobre os exames de saúde para os profissionais ativos nesta função, conforme descrito no Quadro II, da **NR-7**, o qual apresenta a periodicidade para os exames necessários para o desempenho da atividade laboral. (**HEMOGRAMA COMPLETO E CONTAGEM DE PLAQUETAS, ADMISSIONAL E SEMESTRAL**).



RAZÃO SOCIAL	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti						
ENDEREÇO	R Francisco De Oliveira	Nº	S/N	CIDADE	Ibaiti	UF	PR
CNPJ	80.617.319/0001-08	CNAE	86.10-1-01	GRAU DE RISCO	03		
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.						
CARGO DO TRABALHADOR	Vigia.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, telha, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:							
Reponde pela ordem interna e segurança da F.H.S.M.I., efetuando rondas constantes durante o seu horário de trabalho, garantindo a segurança do patrimônio, funcionário e paciente.							
DESCRIÇÃO DETALHADA:							
<ol style="list-style-type: none"> 1. Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades. 2. Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências. 3. Fiscalizar/controlar determinados comportamentos de pessoas que estejam prejudicando o bom andamento da F.H.S.M.I. 4. Deter elementos suspeitos, com uso de tóxicos, tentativa de furto, atos obscenos, vandalismo, segurando os mesmos até a chegada da autoridade competente, ou ainda, encaminhar até a delegacia de polícia. 5. Tomar providências preliminares no caso de incêndios, tentando controlar o fogo até a chegada do Corpo de Bombeiros. 6. Executar outras tarefas correlatas ao cargo. 							
Nota: Não se confunda atividade de Vigia com a de Vigilante conforme PORTARIA No. 387/2006 - DG/DPF.							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro-organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura inadequada.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX			TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	490 Lux	NOITE	N/A	26,5°C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	73,3		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</p> <p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.</p>					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.</p>					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **VIGIA, NÃO** fica exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **VIGIA, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: O vigia não exercer a atribuições e atividades qual mantém contato com os riscos descritos na NR 16 e seus anexos.

Também não tem nenhuma lei que regulamenta a atividade do **Vigia**, qual considerasse atividade periculosa.

O que se tem, é um grande desencontro qual se confunde o Vigia com o Vigilante e o Guarda Civil Municipal. O Vigilante e o Guarda Civil Municipal de forma específica, é regido pela Lei 7.102/1983, e a Lei 13.022/2014, São considerados como Segurança Privada e Guardas Civis Municipais, as atividades desenvolvidas pelos mesmos tem a finalidade de: proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas; realizar o transporte de valores ou garantir o transporte de qualquer outro tipo de carga.

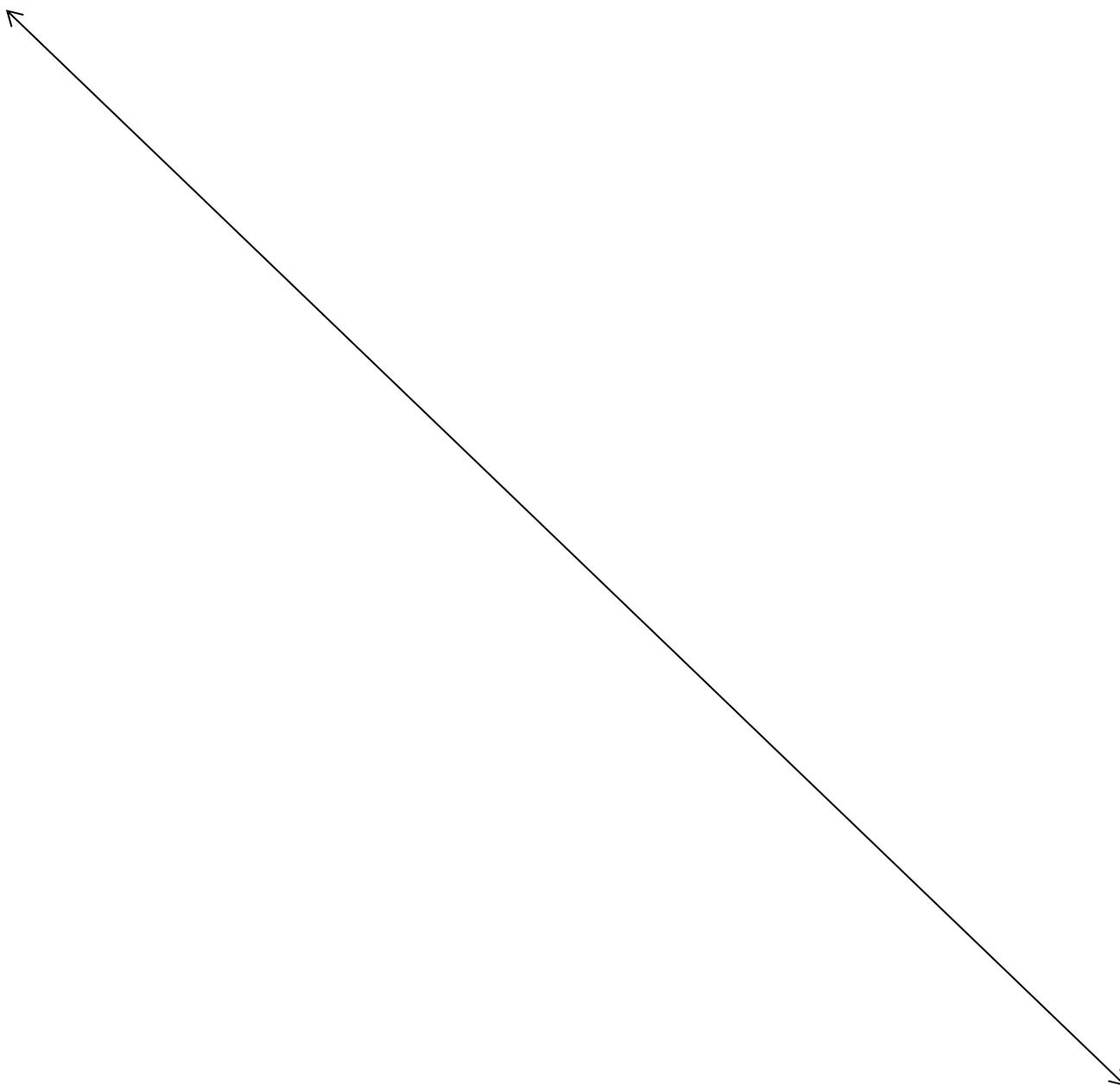
Vigilância e o transporte de valores devem ser executados por empresa especializada contratada, pelo próprio estabelecimento financeiro ou até mesmo pelos municípios através de lei, desde que organizado e preparado para tal fim, com pessoal próprio, aprovado em curso de formação autorizado pelo Ministério da Justiça e cujo sistema de segurança tenha parecer favorável à sua aprovação emitido pelo Ministério da Justiça.

Já temos decisão no ordenamento jurídico fazendo tal diferenciação;

“VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94, exercendo função parapolicial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e

transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência.” (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Desta feita, a atividade de vigia não configura atividade periculosa, não tendo o direito de perceber o adicional de periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.



CONCLUSÃO

Este laudo propiciou avaliar as atividades exercidas pelos Servidores da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI** na execução de suas funções e/ou atividades, determinando se o mesmo está exposto a agentes nocivos, com potencialidades de causar danos à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente (Normas regulamentadoras – NR, da Portaria n° 3.214/78, do MTE), tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho do Servidor e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**.

O Grupo Homogêneo de Exposição nas avaliações Qualitativas/Quantitativas fora definido através de estratégias de amostragens baseadas na identificação de Grupos Homogêneos de Exposição (GHE). O GHE envolve um grupo de trabalhadores que exercem atividades diferentes ou similares dentro de um mesmo ambiente de trabalho, ou seja, expostos aos mesmos agentes ambientais. O conceito de GHE, conforme o manual "*Occupational Exposure Sampling*" da "*National Industrial Organization Safety and Health (NIOSH)*", nos diz que um GHE corresponde a um grupo de trabalhadores, que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo. De acordo com a proximidade da fonte geradora ou ainda com a forma de propagação do agente, sempre que possível, foi identificado o Exposto de Maior Risco (EMR) dentro de cada GHE, e sobre o mesmo foram realizadas as avaliações Quantitativas/Qualitativas.

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, "*A avaliação Qualitativa e Quantitativa desse LTCAT, foi aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores da mesma função. no mesmo local de trabalho*".

Ressalta-se que o pagamento da Insalubridade não deve ser óbice na busca de melhorias.

E deverão ser cogentes as atitudes em relação a qualificar o ambiente de trabalho no que tange a exposição do Servidor a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes, à sua Integridade Física, Bem-Estar e Saúde.

Desta forma a Insalubridade não deve ser encarada como prêmio ao trabalhador, o Administrador deve buscar maneiras de eliminá-la, ou expor o Servidor/Trabalhador o menos possível, quando da necessidade urgente e imprescindível para o exercício de suas atividades.

De posse dos indicadores da Insalubridade e do conhecimento dos riscos ambientais e de acidentes, pode-se obter uma análise detalhada da situação atual da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI** e buscar obter medidas de controle administrativo, visando monitorar as atividades inerentes à segurança preventiva dos colaboradores bem como estimular a cobrança participativa de todos, e uma postura de responsabilidade para com as normas e atitudes configurando a segurança de forma pré-definida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O LTCAT deverá ser revisado anualmente e sempre que ocorrer qualquer alteração no ambiente de trabalho: ou em sua organização, que sejam decorrentes de mudanças no *layout*, substituições de máquinas e equipamentos, adoção ou alteração de tecnologia. Devendo sempre o Administrador ou os responsáveis pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, observar como medidas de Segurança a Proteção Coletiva, esgotadas todas as possibilidades passar então a Proteção Pessoal, com relação a neutralização ou a extinção dos Agentes nocivos.

O pagamento da Insalubridade e/ou Periculosidade não deve ser Óbice na procura de melhorias em relação a Segurança e Integridade Física do Colaborador/Servidor.

É de Responsabilidade da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, a implantação e gerenciamento do LTCAT, que não deve ser a única ferramenta do Administrador, devendo adotar conceitos relevantes a serem introduzidos no PGR e PCMSO.

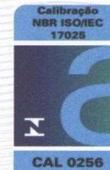
IBAITI, 06 de Junho de 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificado N.º 122.433

Certificate of Calibration

Página 1 de 2

Laboratório de Acústica

Dados do Cliente:

Nome: Oliveira & Rocha - Clínica e Serviços Ltda
Endereço: Rua Rui Barbosa, 569
Cidade: Ibaiti
Estado: PR
CEP: 84900-000

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome: Calibrador de Nível Sonoro
Marca: CRIFFER
Modelo: CR-2
N.º de Série: 19010040
N.º de Patrimônio: Não consta

Classe: 1
N.º de Identificação: Não consta
N.º de Processo: 44949
Data da Calibração: 15/02/21
Data da Emissão: 15/02/21



Características do item:

Nível de pressão sonora nominal: 94 dB e 114 dB (dB re. 20 µPa) Frequência nominal: 1000 Hz

Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO – CNS – 1300 rev.09

Norma de Referência:

IEC 60942: 2003, item 5.2

Padrões Utilizados:

Nome	N.º Identificação	N.º Certificado	Rastreabilidade	Data de Validade
Pistonfone	TAG 0106	DIMCI 0335/2019	INMETRO	19/02/22
Microfone	TAG 0049	DIMCI 0054/2019	INMETRO	16/01/22
Fonte	TAG 0011	170 574-101	RBC	13/01/22
Analisador de Áudio	TAG 0050	168232-101	RBC	21/09/21
Barômetro	TAG 0273	121.171	RBC	08/02/22
Termo-Higrômetro	TAG 0273(2)	122.242	RBC	09/02/22
Contador Universal	TAG 0041	RBC-19/0414	RBC	23/06/22

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA COCIRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256.
A Cocre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAC - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios.
A Cocre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC - Cooperação Interamericana de Acreditação.
O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela COCIRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45%. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivos (u_{eff}) e tabela t-student.
Cocre is signatory of the IAC - International Laboratory Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement.
Cocre is signatory of the IAAC - Interamerican Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement.
The adjustment or repair when performed isn't part of the accredited scope by laboratory. This certificate meeting the COCIRE requirements who evaluated the laboratory capacity and verified the traceability to national standards of measure (or to International System of Units SI). The certificate of calibration can be reproduced since be legible, in integral form and without changes. The results presented in this certificate are applied just to item calibrated and not extend to instruments of same brand, model or manufactured lot. The reported expanded uncertainty of measurement (U95,45) was estimated for a confidence level of 95,45%. This uncertainty calculation is based on the coverage factor (k) obtained through the effective degrees of freedom (u_{eff}) and student table.

Av. Eng.º Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br



CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.433

Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

O(s) resultado(s) do nível (eis) sonoro(s) e frequência(s) apresentados a seguir foram obtidos através do método comparativo extraindo-se a leitura do microfone padrão acoplado a cavidade do calibrador. Inicialmente o nível sonoro é lido em volts e posteriormente convertido em dB, a frequência lida no medidor de frequência digital diretamente e ambos valores são comparados aos parâmetros (tolerâncias) da norma IEC 60942: 2003, item 5.2 de acordo com sua classe de fabricação.

Dados Obtidos

ANTES DO AJUSTE / REPARO					
Nível Sonoro Médio em dB	k	U _{95,45} (dB)	Frequência Média em Hz	k	U _{95,45} (Hz)
93,34	2,09	0,14	1005,5	2,00	0,1
113,64	2,09	0,14	1005,3	2,00	0,1

DEPOIS DO AJUSTE / REPARO					
Nível Sonoro Médio em dB	k	U _{95,45} (dB)	Frequência Média em Hz	k	U _{95,45} (Hz)
93,85	2,09	0,14	1005,3	2,00	0,1
114,15	2,09	0,14	1005,3	2,00	0,1

Especificações da norma IEC 60942: 2003, item 5.2: Nível de Pressão Sonora para classe 1: $\pm 0,40$ dB / Frequência: $\pm 1,0$ %

Legendas:

k – Fator de abrangência

U_{95,45} – Incerteza da Medição expandida para uma probabilidade de abrangência de 95,45%

dB – Decibels

Hz – Hertz

** - Ajuste / Reparo não necessário ou leitura(s) indisponível (eis)

Observações:

- Condições ambientais: Temperatura: 23 °C - Umidade relativa: 60 % - Pressão atmosférica: 927 mbar
- Este calibrador de nível de pressão sonora encontra-se em acordo com a norma IEC 60942: 2003, item 5.2
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART 28027230200540653 / CREA-SP.

Responsável pela calibração e
Signatário autorizado:

José Nilton

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA COGRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025. SOB O NÚMERO 256

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.



Calibração
NBR ISO/IEC
17025
CHROMPACK
CAL 0256

Desde 1996

RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.471 Página 1 de 7

Laboratório de Acústica

Dados do Cliente:

Nome: Oliveira & Rocha - Clínica e Serviços Ltda.
Endereço: Rua Rui Barbosa, 569
Cidade: Ibaíti
Estado: PR
CEP: 84900-000

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome:	Audiossímetro	Tipo:	2
Marca:	Criffer	N ^o de Identificação:	Não consta
Modelo:	Sonus 2 Plus	N ^o de Processo:	44949
N ^o de Série:	181749	Data da Calibração:	15/02/21
N ^o de Patrimônio:	Não consta	Data da Emissão:	15/02/21

Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO – AUD – 1200 rev.09

Normas de Referência:

IEC 60651: 2001 e ANSI S1.25: 1991

Padrões Utilizados:

Nome	N ^o Identificação	N ^o Certificado	Rastreabilidade	Data de Validade
Gerador de Funções	TAG 0053	RBC-18/0602	RBC	19/10/21
Calibrador Eletro-Acústico	TAG 0042	DIMCI 0209/2020	INMETRO	28/02/23
Analísador de Áudio	TAG 0050	168232-101	RBC	21/09/21
Barômetro	TAG 0273	121.171	RBC	08/02/22
Termo-Higrômetro	TAG 0273(2)	122.242	RBC	09/02/22

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC - Cooperação Interamericana de Acreditação.

O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medição (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos da mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,k) foi estimada para um nível de confiança de 95,45%. Este cálculo de incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivos (u_{eff}) e tabela t-student.

Cgcre is signatory of the ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement.

Cgcre is signatory of the IAAC - Interamerican Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement.

The adjustment or repair when performed isn't part of the accredited scope by laboratory. This certificate meeting the CGCRE requirements who evaluated the laboratory capacity and verified the traceability to national standards of measure (or to International System of Units SI). The certificate of calibration can be reproduced since be legible, in integral form and without changes. The results presented in this certificate are applied just to item calibrated and not extend to instruments of same brand, model or manufactured lot. The reported expanded uncertainty of measurement (U95, k) was estimated for a confidence level of 95.45%. This uncertainty calculation is based on the coverage factor (k) obtained through the effective degrees of freedom (u_{eff}) and t-student table.



Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

DOCUMENTO ORIGINAL

SÉRIE 066995



Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.471

Página 2 de 7

Ponderação em Frequência:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB

Parâmetro: dB (A) Slow

Frequência nominal (Hz)	Frequência exata (Hz)	Desvio indicado (dB)	Tolerância em dB
63	63,10	0,0	± 2
80	79,43	0,0	± 2
100	100,0	-0,1	± 1,5
125	125,9	0,0	± 1,5
160	158,5	0,0	± 1,5
200	199,5	0,0	± 1,5
250	251,2	-0,1	± 1,5
315	316,2	0,0	± 1,5
400	398,1	0,0	± 1,5
500	501,2	0,0	± 1,5
630	631,0	0,0	± 1,5
800	794,3	0,0	± 1,5
1000	1000	0,0	± 1,5
1250	1259	0,0	± 1,5
1600	1585	0,0	± 2
2000	1995	-0,1	± 2
2500	2512	-0,1	± 2,5
3150	3162	-0,1	± 2,5
4000	3981	-0,1	± 3
5000	5012	-0,2	± 3,5
6300	6310	-0,4	+ 4,5; -4,5
8000	7943	-0,8	+ 5; -5

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



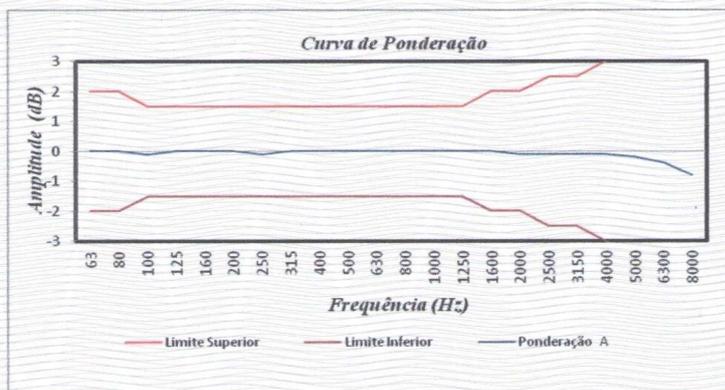
Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.471

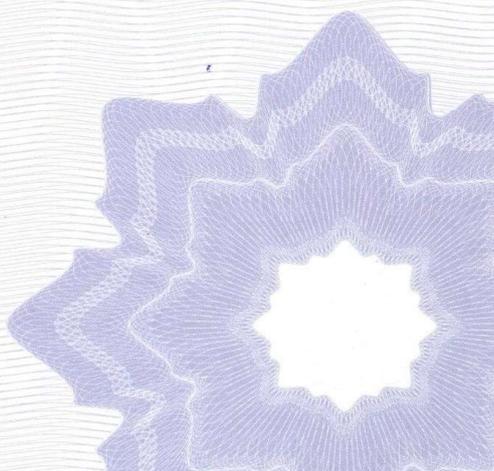
Página 3 de 7

Gráfico de Ponderação em Frequência:



Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258





Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.471

Página 4 de 7

Linearidade:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB

Parâmetro medido: dB (A) Slow

Faixa de nível (dB)	Nível esperado (dB)	Desvio indicado (dB)	Tolerância (±dB)
40 dB a 140 dB	130,0	0,0	1,5
40 dB a 140 dB	120,0	0,0	
40 dB a 140 dB	110,0	0,0	
40 dB a 140 dB	100,0	0,0	
40 dB a 140 dB	90,0	0,0	
40 dB a 140 dB	80,0	0,0	
40 dB a 140 dB	70,0	0,0	
40 dB a 140 dB	60,0	0,0	
40 dB a 140 dB	50,0	0,1	
40 dB a 140 dB	40,0	0,6	

Detector RMS:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 2000 Hz

Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB

Parâmetro medido: dB (A) Slow

Sinal	Nível indicado (dB)	Desvio indicado (dB)	Faixa de nível (dB)	Tolerância em dB
Seno (FC=3)	113,8	-0,2	40 dB a 140 dB	± 1,0

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256



Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o 122.471

Página 5 de 7

Ponderação Temporal:

Configuração do instrumento sob medição:
Frequência de referência: 2000 Hz
Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB
Duração do trem de tons de teste 500 ms
Parâmetro medido: dB (A) Slow (max)

Faixa de nível (dB)	Nível esperado (dB)	Desvio (dB)	Tolerância em dB
40 dB a 140 dB	123,1	-0,1	± 2,0
40 dB a 140 dB	113,1	-0,2	± 2,0
40 dB a 140 dB	103,1	0,0	± 2,0
40 dB a 140 dB	93,1	-0,4	± 2,0
40 dB a 140 dB	83,1	-0,4	± 2,0
40 dB a 140 dB	73,1	-0,4	± 2,0

Integração da dose segundo a norma ANSI S1.25 (item 4.7):

Configuração do instrumento sob medição:
Frequência de referência: 1000 Hz
Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB
Parâmetro medido: dB (A) Slow

$$D(Q) = (100/Tc) \int_0^T 10^{[(L-Lc)/q]} dt$$

Configuração do Instrumento:	Nível de Critério	Nível Limiar de Integração	Taxa de duplicação:
	85 dB	80 dB	5 dB

Integração da dose			Projeção da dose			
Lavg (dB)	Base de Tempo (mm:ss)	Resultados	Lavg (dB)	Base de Tempo (hh:mm)	Resultados	
114,0	8:00	Medida	114,0	8:00	Medida	5543,4%
		Calculada			Calculada	5571,0%

Av. Eng^a Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025. SOB O NÚMERO 256

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.471

Página 6 de 7

Integração da dose segundo a norma ANSI S1.25 (item 7.7):

Configuração do instrumento sob medição: Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB
Frequência de referência: 1000 Hz Parâmetro medido: dB (A) Slow

Configuração do Instrumento:	Nível de Critério	Nível Limiar de Integração	Taxa de duplicação:	Repetição do sinal
	85 dB	80 dB	3 dB	2

$\frac{T}{10}$		$\frac{9T}{10}$		Resultado		Tolerância
Lavg	130,0dB	Lavg	110,0dB	Resultado	0,23	0,19; 0,25
Duração do pulso	(hh:mm:ss) 0:00:09	Duração do pulso	(hh:mm:ss) 0:01:22	Duração	(hh:mm:ss) 0:03:02	

Legendas:

Referente a norma ANSI S1.25
Lavg: Valor médio medido expresso em dB (A)
D(Q): Porcentagem de dose para uma taxa de dobra Q
Tc: Base de tempo para cálculo do nível de critério = 8 horas
T: Tempo de duração da amostragem em horas
L: Nível sonoro ponderado na curva A expresso em dB (A)
q: taxa de duplicação expressa em dB

Método de Medição:

Os resultados foram obtidos através da aplicação de sinais elétricos, substituindo o microfone por adaptador com capacitância equivalente, os sinais são especificados pela norma IEC 60651 de modo a satisfazer os testes descritos como ponderação em frequência, linearidade, detector RMS e ponderação temporal, e aplicação de um sinal elétrico de modo a satisfazer o item 4.7 e 7.7 da ANSI S1.25 para integração de dose.

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256



CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N.º 122.471

Página 7 de 7

Observações:

- Condições ambientais:
Temperatura: 23°C
Umidade relativa média: 53%
Pressão atmosférica: 927mbar
- A incerteza de medição elétrica não excede a $\pm 0,2$ dB.
- Desvio: diferença entre o nível indicado e nível esperado.
- Fator de abrangência k=2.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230200540653 / CREA-SP.

Responsável pela calibração:

Signatário autorizado:

Wesley Vinicius
Wesley Vinicius

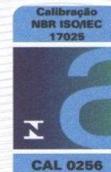
Eliane Santana
Eliane Santana

Av. Eng. Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 122.472

Página 1 de 7

Laboratório de Acústica

Dados do Cliente:

Nome: Oliveira & Rocha - Clínica e Serviços Ltda.
Endereço: Rua Rui Barbosa, 569
Cidade: Ibaíti
Estado: PR
CEP: 84900-000

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome:	Audiossímetro	Tipo:	2
Marca:	Criffer	Nº de Identificação:	Não consta
Modelo:	Sonus 2 Plus	Nº de Processo:	44949
Nº de Série:	181753	Data da Calibração:	15/02/21
Nº de Patrimônio:	Não consta	Data da Emissão:	15/02/21

Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO – AUD – 1200 rev.09

Normas de Referência:

IEC 60651: 2001 e ANSI S1.25: 1991

Padrões Utilizados:

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Rastreabilidade	Data de Validade
Gerador de Funções	TAG 0053	RBC-18/0602	RBC	19/10/21
Calibrador Eletro-Acústico	TAG 0042	DIMCI 0209/2020	INMETRO	28/02/23
Analizador de Áudio	TAG 0050	168232-101	RBC	21/09/21
Barômetro	TAG 0273	121.171	RBC	08/02/22
Termo-Higrômetro	TAG 0273(2)	122.242	RBC	09/02/22

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios. O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo de acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades – SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45%. Este cálculo de incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivo (νeff) e tabela t-student.

Cgcre is signatory of the ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement. The adjustment or repair when performed is not part of the accredited scope by laboratory. This certificate meeting the CGCRE requirements who evaluated the laboratory capacity and verified the traceability to national standards of measure (or to International System of Units SI). The certificate of calibration can be reproduced once the legible, in integral form and without changes. The results presented in this certificate are applied just to item calibrated and not extend to instruments of same brand, model or manufactured lot. The reported expanded uncertainty of measurement (U95, 45) was estimated for a confidence level of 95.45%. This uncertainty calculation is based on the coverage factor (k) obtained through the effective degrees of freedom (νeff) and t-student table.

Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br





Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N.º 122.472

Página 2 de 7

Ponderação em Frequência:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB

Parâmetro: dB (A) Slow

Frequência nominal (Hz)	Frequência exata (Hz)	Desvio indicado (dB)	Tolerância em dB
63	63,10	0,0	± 2
80	79,43	0,0	± 2
100	100,0	0,0	± 1,5
125	125,9	0,0	± 1,5
160	158,5	0,1	± 1,5
200	199,5	0,0	± 1,5
250	251,2	0,0	± 1,5
315	316,2	0,0	± 1,5
400	398,1	0,0	± 1,5
500	501,2	0,0	± 1,5
630	631,0	0,0	± 1,5
800	794,3	0,0	± 1,5
1000	1000	0,0	± 1,5
1250	1259	0,0	± 1,5
1600	1585	0,0	± 2
2000	1995	0,0	± 2
2500	2512	-0,1	± 2,5
3150	3162	0,0	± 2,5
4000	3981	-0,1	± 3
5000	5012	-0,1	± 3,5
6300	6310	-0,4	+ 4,5; -4,5
8000	7943	-0,8	+ 5; -5

Av. Eng.º Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO AGRÉDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256



Desde 1996



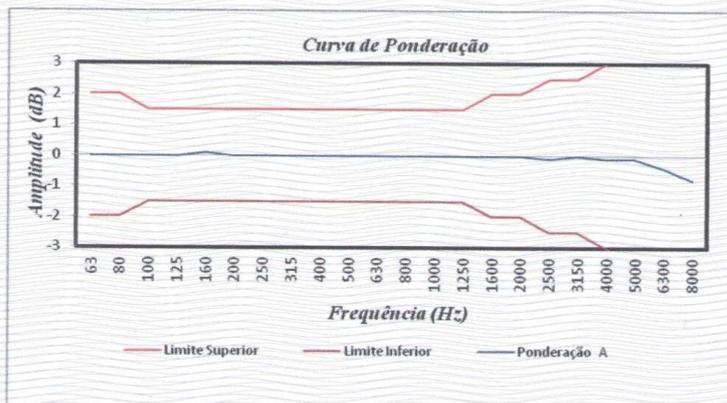
Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.472

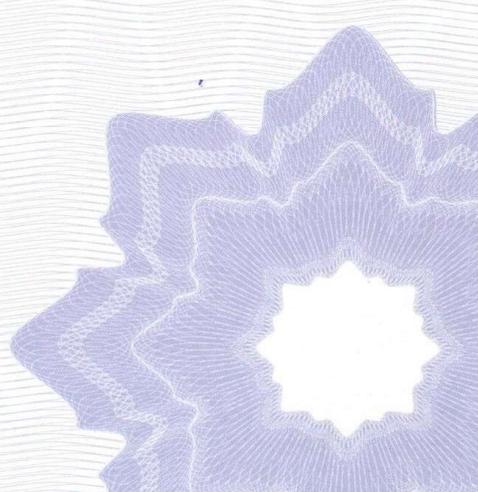
Página 3 de 7

Gráfico de Ponderação em Frequência:



Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258





Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.472

Página 4 de 7

Linearidade:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB

Parâmetro medido: dB (A) Slow

Faixa de nível (dB)	Nível esperado (dB)	Desvio indicado (dB)	Tolerância (±dB)
40 dB a 140 dB	130,0	0,0	1,5
40 dB a 140 dB	120,0	0,0	
40 dB a 140 dB	110,0	0,0	
40 dB a 140 dB	100,0	0,0	
40 dB a 140 dB	90,0	0,0	
40 dB a 140 dB	80,0	0,0	
40 dB a 140 dB	70,0	0,0	
40 dB a 140 dB	60,0	0,1	
40 dB a 140 dB	50,0	0,0	
40 dB a 140 dB	40,0	0,5	

Detector RMS:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 2000 Hz

Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB

Parâmetro medido: dB (A) Slow

Sinal	Nível indicado (dB)	Desvio indicado (dB)	Faixa de nível (dB)	Tolerância em dB
Seno (FC=3)	113,9	-0,1	40 dB a 140 dB	± 1,0

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258



Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.472

Página 5 de 7

Ponderação Temporal:

Configuração do instrumento sob medição:
Frequência de referência: 2000 Hz
Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB
Duração do trem de tons de teste 500 ms
Parâmetro medido: dB (A) Slow (max)

Faixa de nível (dB)	Nível esperado (dB)	Desvio (dB)	Tolerância em dB
40 dB a 140 dB	123,1	-0,4	± 2,0
40 dB a 140 dB	113,1	-0,5	± 2,0
40 dB a 140 dB	103,1	-0,3	± 2,0
40 dB a 140 dB	93,1	-0,4	± 2,0
40 dB a 140 dB	83,1	-0,4	± 2,0
40 dB a 140 dB	73,1	-0,2	± 2,0

Integração da dose segundo a norma ANSI S1.25 (item 4.7):

Configuração do instrumento sob medição:
Frequência de referência: 1000 Hz
Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB
Parâmetro medido: dB (A) Slow

$$D(Q) = (100/T_c) \int_0^T 10^{[(L-L_c)/q]} dt$$

Configuração do Instrumento:	Nível de Critério	Nível Limiar de Integração	Taxa de duplicação:
	85 dB	80 dB	5 dB

Integração da dose				Projeção da dose			
Lavg (dB)	Base de Tempo (mm:ss)	Resultados		Lavg (dB)	Base de Tempo (hh:mm)	Resultados	
114,0	8:00	Medida	92,9%	114,0	8:00	Medida	5577,0%
		Calculada	92,9%			Calculada	5571,0%

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA OGORE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256



Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.472

Página 6 de 7

Integração da dose segundo a norma ANSI S1.25 (item 7.7):

Configuração do instrumento sob medição: Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB
Frequência de referência: 1000 Hz Parâmetro medido: dB (A) Slow

Configuração do Instrumento:	Nível de Critério	Nível Limiar de Integração	Taxa de duplicação:	Repetição do sinal
	85 dB	80 dB	3 dB	2

$\frac{T}{10}$		$\frac{9T}{10}$		Resultado		Tolerância
Lavg	130,0dB	Lavg	110,0dB	Resultado	0,23	0,19; 0,25
Duração do pulso	(hh:mm:ss) 0:00:09	Duração do pulso	(hh:mm:ss) 0:01:22	Duração	(hh:mm:ss) 0:03:02	

Legendas:

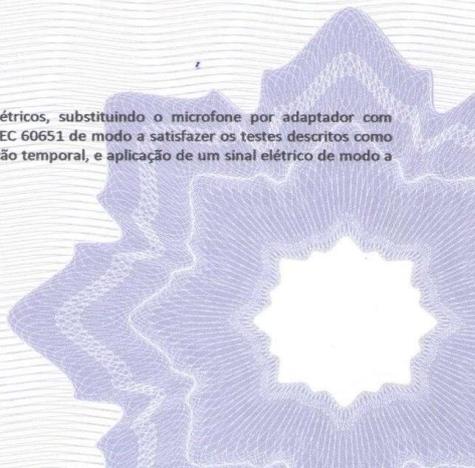
Referente a norma ANSI S1.25
Lavg: Valor médio medido expresso em dB (A)
D(Q): Porcentagem de dose para uma taxa de dobra Q.
Tc: Base de tempo para cálculo do nível de critério = 8 horas
T: Tempo de duração da amostragem em horas
L: Nível sonoro ponderado na curva A expresso em dB (A)
q: taxa de duplicação expressa em dB

Método de Medição:

Os resultados foram obtidos através da aplicação de sinais elétricos, substituindo o microfone por adaptador com capacitância equivalente, os sinais são especificados pela norma IEC 60651 de modo a satisfazer os testes descritos como ponderação em frequência, linearidade, detector RMS e ponderação temporal, e aplicação de um sinal elétrico de modo a satisfazer o item 4.7 e 7.7 da ANSI S1.25 para integração de dose.

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258



CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N.º 122.472

Página 7 de 7

Observações:

- Condições ambientais:
Temperatura: 22°C
Umidade relativa média: 40%
Pressão atmosférica: 924mbar
- A incerteza de medição elétrica não excede a $\pm 0,2$ dB.
- Desvio: diferença entre o nível indicado e nível esperado.
- Fator de abrangência k=2.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230200540653 / CREA-SP.

Responsável pela calibração:

Signatário autorizado:

Wesley Vinicius
Wesley Vinicius

Eliane Santana
Eliane Santana

Av. Eng.º Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256



Instrumentos Científicos Ltda.
Desde 1996





RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 122.473
Página 1 de 7

Laboratório de Acústica

Dados do Cliente:

Nome: Oliveira & Rocha - Clínica e Serviços Ltda.
Endereço: Rua Rui Barbosa, 569
Cidade: Ibañi
Estado: PR
CEP: 84900-000

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome:	Audiossímetro	Tipo:	2
Marca:	Criffer	N° de Identificação:	Não consta
Modelo:	Sonus 2 Plus	N° de Processo:	44949
N° de Série:	181735	Data da Calibração:	15/02/21
N° de Patrimônio:	Não consta	Data da Emissão:	15/02/21

Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO – AUD – 1200 rev.09

Normas de Referência:

IEC 60651: 2001 e ANSI S1.25: 1991

Padrões Utilizados:

Nome	N° Identificação	N° Certificado	Rastreabilidade	Data de Validade
Gerador de Funções	TAG 0053	RBC-18/0602	RBC	19/10/21
Calibrador Eletro-Acústico	TAG 0042	DIMCI 0209/2020	INMETRO	28/02/23
Analizador de Áudio	TAG 0050	168232-101	RBC	21/09/21
Barômetro	TAG 0273	121.171	RBC	08/02/22
Termo-Higrômetro	TAG 0273(2)	122.242	RBC	09/02/22

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

A CGcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios.

A CGcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC – Cooperação Interamericana de Acreditação.

O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo de acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades – SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45 %. Esse cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivos (νeff) e tabela t-estudent.

CGcre is signatory of the ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement.

CGcre is signatory of the IAAC - Interamerican Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement.

The adjustment or repair when performed isn't part of the accredited scope by laboratory. This certificate meeting the CGCRE requirements who evaluated the laboratory capacity and verified the traceability to national standards of measure (or to International System of Units SI). The certificate of calibration can be reproduced since be legible, in integral form and without changes. The results presented in this certificate are applied just to item calibrated and not extend to instruments of same brand, model or manufactured lot. The reported expanded uncertainty of measurement (U95, 45) was estimated for a confidence level of 95.45%. This uncertainty calculation is based on the coverage factor (k) obtained through the effective degrees of freedom (νeff) and t-student table.



DOCUMENTO ORIGINAL

SÉRIE 066993

Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
 Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br



Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.473

Página 2 de 7

Ponderação em Frequência:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB

Parâmetro: dB (A) Slow

Frequência nominal (Hz)	Frequência exata (Hz)	Desvio indicado (dB)	Tolerância em dB
63	63,10	0,0	± 2
80	79,43	0,0	± 2
100	100,0	-0,1	± 1,5
125	125,9	-0,1	± 1,5
160	158,5	0,0	± 1,5
200	199,5	0,0	± 1,5
250	251,2	-0,1	± 1,5
315	316,2	-0,1	± 1,5
400	398,1	-0,1	± 1,5
500	501,2	-0,1	± 1,5
630	631,0	0,0	± 1,5
800	794,3	0,0	± 1,5
1000	1000	0,0	± 1,5
1250	1259	-0,1	± 1,5
1600	1585	-0,1	± 2
2000	1995	-0,1	± 2
2500	2512	-0,1	± 2,5
3150	3162	-0,1	± 2,5
4000	3981	-0,2	± 3
5000	5012	-0,2	± 3,5
6300	6310	-0,5	+ 4,5; -4,5
8000	7943	-0,9	+ 5; -5

Av. Eng^a Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



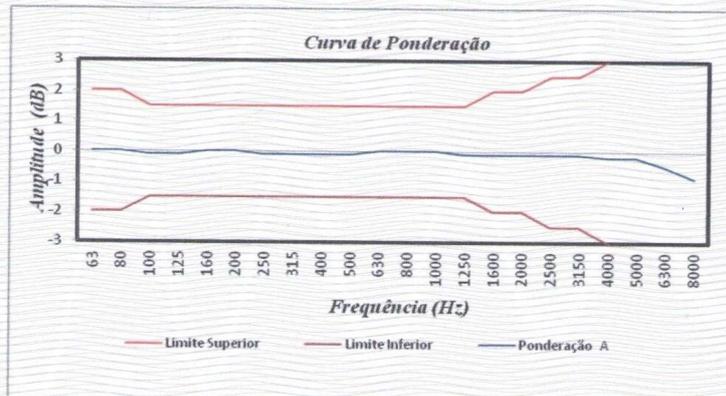
Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 122.473

Página 3 de 7

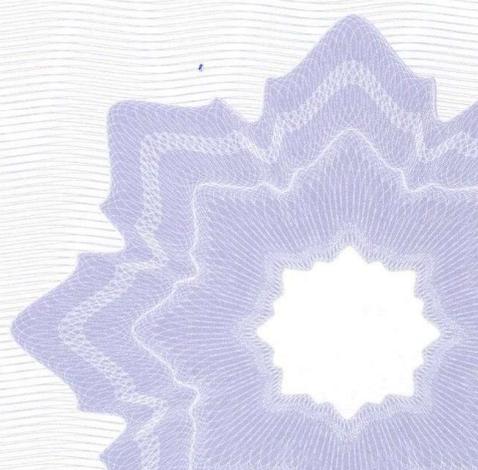
Gráfico de Ponderação em Frequência:



Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258





Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.473

Página 4 de 7

Linearidade:

Configuração do instrumento sob medição:
Frequência de referência: 1000 Hz
Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB
Parâmetro medido: dB (A) Slow

Faixa de nível (dB)	Nível esperado (dB)	Desvio indicado (dB)	Tolerância (±dB)
40 dB a 140 dB	130,0	0,0	1,5
40 dB a 140 dB	120,0	0,0	
40 dB a 140 dB	110,0	0,0	
40 dB a 140 dB	100,0	0,0	
40 dB a 140 dB	90,0	0,0	
40 dB a 140 dB	80,0	0,0	
40 dB a 140 dB	70,0	0,0	
40 dB a 140 dB	60,0	0,0	
40 dB a 140 dB	50,0	0,1	
40 dB a 140 dB	40,0	0,5	

Detector RMS:

Configuração do instrumento sob medição:
Frequência de referência: 2000 Hz
Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB
Parâmetro medido: dB (A) Slow

Sinal	Nível indicado (dB)	Desvio indicado (dB)	Faixa de nível (dB)	Tolerância em dB
Seno (FC=3)	113,8	-0,2	40 dB a 140 dB	± 1,0

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256



Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.473

Página 5 de 7

Ponderação Temporal:

Configuração do instrumento sob medição:
Frequência de referência: 2000 Hz
Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB
Duração do trem de tons de teste 500 ms
Parâmetro medido: dB (A) Slow (max)

Faixa de nível (dB)	Nível esperado (dB)	Desvio (dB)	Tolerância em dB
40 dB a 140 dB	123,1	-0,3	± 2,0
40 dB a 140 dB	113,1	-0,3	± 2,0
40 dB a 140 dB	103,1	-0,6	± 2,0
40 dB a 140 dB	93,1	-0,2	± 2,0
40 dB a 140 dB	83,1	-0,4	± 2,0
40 dB a 140 dB	73,1	-0,4	± 2,0

Integração da dose segundo a norma ANSI S1.25 (item 4.7):

Configuração do instrumento sob medição:
Frequência de referência: 1000 Hz
Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB
Parâmetro medido: dB (A) Slow

$$D(Q) = (100 / T_c) \int_0^T 10^{[(L-L_c)/q]} dt$$

Configuração do Instrumento:	Nível de Critério	Nível Limiar de Integração	Taxa de duplicação:
	85 dB	80 dB	5 dB

Integração da dose				Projeção da dose			
Lavg (dB)	Base de Tempo (mm:ss)	Resultados		Lavg (dB)	Base de Tempo (hh:mm)	Resultados	
114,0	8:00	Medida	92,3%	114,0	8:00	Medida	5536,8%
		Calculada	92,9%			Calculada	5571,0%

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258



Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.473

Página 6 de 7

Integração da dose segundo a norma ANSI S1.25 (item 7.7):

Configuração do instrumento sob medição: Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB
Frequência de referência: 1000 Hz Parâmetro medido: dB (A) Slow

Configuração do Instrumento:	Nível de Critério 85 dB	Nível Limiar de Integração 80 dB	Taxa de duplicação: 3 dB	Repetição do sinal 2
------------------------------	----------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-------------------------

$\frac{T}{10}$		$\frac{9T}{10}$		Resultado		Tolerância
Lavg	130,0dB	Lavg	110,0dB	Resultado	0,22	0,19; 0,25
Duração do pulso	(hh:mm:ss) 0:00:09	Duração do pulso	(hh:mm:ss) 0:01:22	Duração	(hh:mm:ss) 0:03:02	

Legendas:

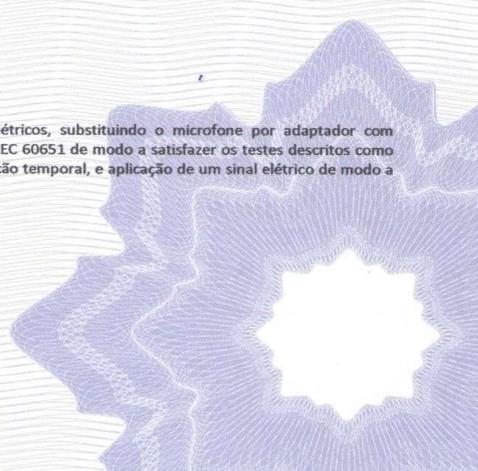
Referente a norma ANSI S1.25
Lavg: Valor médio medido expresso em dB (A)
D(Q): Porcentagem de dose para uma taxa de dobra Q
Tc: Base de tempo para cálculo do nível de critério = 8 horas
T: Tempo de duração da amostragem em horas
L: Nível sonoro ponderado na curva A expresso em dB (A)
q: taxa de duplicação expressa em dB

Método de Medição:

Os resultados foram obtidos através da aplicação de sinais elétricos, substituindo o microfone por adaptador com capacitância equivalente, os sinais são especificados pela norma IEC 60651 de modo a satisfazer os testes descritos como ponderação em frequência, linearidade, detector RMS e ponderação temporal, e aplicação de um sinal elétrico de modo a satisfazer o item 4.7 e 7.7 da ANSI S1.25 para integração de dose.

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258



CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 122.473

Página 7 de 7

Observações:

- Condições ambientais:
Temperatura: 23°C
Umidade relativa média: 39%
Pressão atmosférica: 923mbar
- A incerteza de medição elétrica não excede a $\pm 0,2$ dB.
- Desvio: diferença entre o nível indicado e nível esperado.
- Fator de abrangência k=2.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230200540653 / CREA-SP.

Responsável pela calibração:

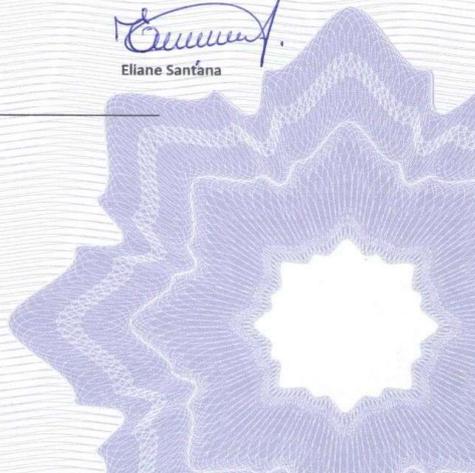
Signatário autorizado:

Wesley Vinicius
Wesley Vinicius

Eliane Santana
Eliane Santana

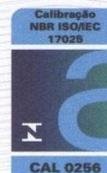
Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256



CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 122.474

Página 1 de 7

Laboratório de Acústica

Dados do Cliente:

Nome: Oliveira & Rocha - Clínica e Serviços Ltda.
Endereço: Rua Rui Barbosa, 569
Cidade: Ibiti
Estado: PR
CEP: 84900-000



Dados do Instrumento Calibrado:

Nome:	Audiodosímetro	Tipo:	2
Marca:	Criffer	N° de Identificação:	Não consta
Modelo:	Sonus 2 Plus	N° de Processo:	44949
N° de Série:	181744	Data da Calibração:	15/02/21
N° de Patrimônio:	Não consta	Data da Emissão:	15/02/21

Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO – AUD – 1200 rev.09

Normas de Referência:

IEC 60651: 2001 e ANSI S1.25: 1991

Padrões Utilizados:

Nome	N° Identificação	N° Certificado	Rastreabilidade	Data de Validade
Gerador de Funções	TAG 0053	RBC-18/0602	RBC	19/10/21
Calibrador Eletro-Acústico	TAG 0042	DIMCI 0209/2020	INMETRO	28/02/23
Analisador de Áudio	TAG 0050	168232-101	RBC	21/09/21
Barômetro	TAG 0273	121.171	RBC	08/02/22
Termo-Higrômetro	TAG 0273(2)	122.242	RBC	09/02/22

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios. O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avalia a competência do laboratório e comprova sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades – SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45%. Este cálculo de incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivo (νeff) e tabela t-student.

Cgcre is Signatory of the ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement. The adjustment or repair when performed isn't part of the accredited scope by laboratory. This certificate meeting the CGCRE requirements who evaluated the laboratory capacity and verified the traceability to national standards of measure (or to International System of Units SI). The certificate of calibration can be reproduced since be legible, in integral form and without changes. The results presented in this certificate are applied just to item calibrated and not extend to instruments of same brand, model or manufactured lot. The reported expanded uncertainty of measurement (U95, 45) was estimated for a confidence level of 95,45%. This uncertainty calculation is based on the coverage factor (k) obtained through the effective degrees of freedom (νeff) and t-student table.

Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br





Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.474

Página 2 de 7

Ponderação em Frequência:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB

Parâmetro: dB (A) Slow

Frequência nominal (Hz)	Frequência exata (Hz)	Desvio indicado (dB)	Tolerância em dB
63	63,10	0,0	± 2
80	79,43	0,0	± 2
100	100,0	-0,1	± 1,5
125	125,9	-0,1	± 1,5
160	158,5	0,0	± 1,5
200	199,5	0,0	± 1,5
250	251,2	-0,1	± 1,5
315	316,2	-0,1	± 1,5
400	398,1	-0,1	± 1,5
500	501,2	-0,1	± 1,5
630	631,0	0,0	± 1,5
800	794,3	-0,1	± 1,5
1000	1000	0,0	± 1,5
1250	1259	-0,1	± 1,5
1600	1585	-0,1	± 2
2000	1995	-0,1	± 2
2500	2512	-0,1	± 2,5
3150	3162	-0,1	± 2,5
4000	3981	-0,2	± 3
5000	5012	-0,2	± 3,5
6300	6310	-0,5	+ 4,5; -4,5
8000	7943	-0,9	+ 5; -5

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 296



Desde 1996



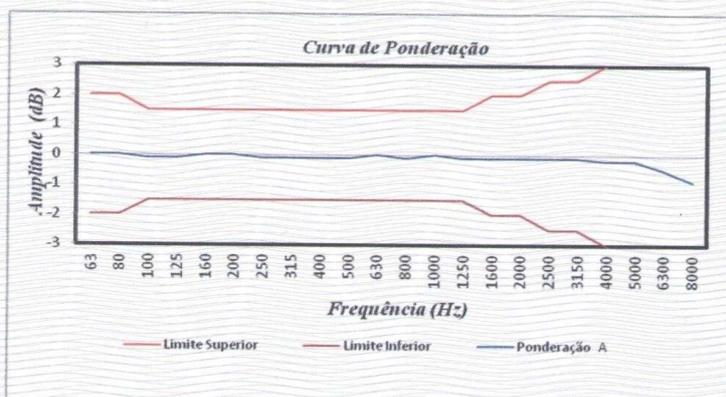
Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 122.474

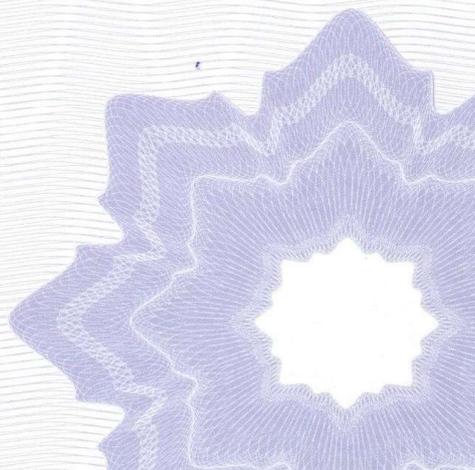
Página 3 de 7

Gráfico de Ponderação em Frequência:



Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256





Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.474

Página 4 de 7

Linearidade:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB

Parâmetro medido: dB (A) Slow

Faixa de nível (dB)	Nível esperado (dB)	Desvio indicado (dB)	Tolerância (±dB)
40 dB a 140 dB	130,0	-0,1	1,5
40 dB a 140 dB	120,0	0,0	
40 dB a 140 dB	110,0	0,0	
40 dB a 140 dB	100,0	-0,1	
40 dB a 140 dB	90,0	0,0	
40 dB a 140 dB	80,0	-0,1	
40 dB a 140 dB	70,0	-0,1	
40 dB a 140 dB	60,0	0,0	
40 dB a 140 dB	50,0	0,0	
40 dB a 140 dB	40,0	0,6	

Detector RMS:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 2000 Hz

Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB

Parâmetro medido: dB (A) Slow

Sinal	Nível indicado (dB)	Desvio indicado (dB)	Faixa de nível (dB)	Tolerância em dB
Seno (FC=3)	113,8	-0,2	40 dB a 140 dB	± 1,0

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258



Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.474

Página 5 de 7

Ponderação Temporal:

Configuração do instrumento sob medição:
Frequência de referência: 2000 Hz
Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB
Duração do trem de tons de teste 500 ms
Parâmetro medido: dB (A) Slow (max)

Faixa de nível (dB)	Nível esperado (dB)	Desvio (dB)	Tolerância em dB
40 dB a 140 dB	123,1	-0,5	± 2,0
40 dB a 140 dB	113,1	-0,5	± 2,0
40 dB a 140 dB	103,1	-0,3	± 2,0
40 dB a 140 dB	93,1	-0,3	± 2,0
40 dB a 140 dB	83,1	-0,3	± 2,0
40 dB a 140 dB	73,1	-0,3	± 2,0

Integração da dose segundo a norma ANSI S1.25 (item 4.7):

Configuração do instrumento sob medição:
Frequência de referência: 1000 Hz
Nível de referência: 114,0 dB

Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB
Parâmetro medido: dB (A) Slow

$$D(Q) = (100 / T_c) \int_0^T 10^{[(L-L_c)/q]} dt$$

Configuração do Instrumento:	Nível de Critério	Nível Limiar de Integração	Taxa de duplicação:
	85 dB	80 dB	r 5 dB

Integração da dose			Projeção da dose			
Lavg (dB)	Base de Tempo (mm:ss)	Resultados	Lavg (dB)	Base de Tempo (hh:mm)	Resultados	
114,0	8:00	Medida	114,0	8:00	Medida	5530,2%
		Calculada			92,9%	Calculada

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 122.474

Página 6 de 7

Integração da dose segundo a norma ANSI S1.25 (item 7.7):

Configuração do instrumento sob medição: Faixa de nível de referência: 40 dB a 140 dB
Frequência de referência: 1000 Hz Parâmetro medido: dB (A) Slow

Configuração do Instrumento:	Nível de Critério	Nível Limiar de Integração	Taxa de duplicação:	Repetição do sinal
	85 dB	80 dB	3 dB	2

$\frac{T}{10}$		$\frac{9T}{10}$		Resultado		Tolerância
Lavg	130,0dB	Lavg	110,0dB	Resultado	0,23	0,19; 0,25
Duração do pulso	(hh:mm:ss) 0:00:09	Duração do pulso	(hh:mm:ss) 0:01:22	Duração	(hh:mm:ss) 0:03:02	

Legendas:

Referente a norma ANSI S1.25

Lavg: Valor médio medido expresso em dB (A)

D(Q): Porcentagem de dose para uma taxa de dobra Q

Tc: Base de tempo para cálculo do nível de critério = 8 horas

T: Tempo de duração da amostragem em horas

L: Nível sonoro ponderado na curva A expresso em dB (A)

q: taxa de duplicação expressa em dB

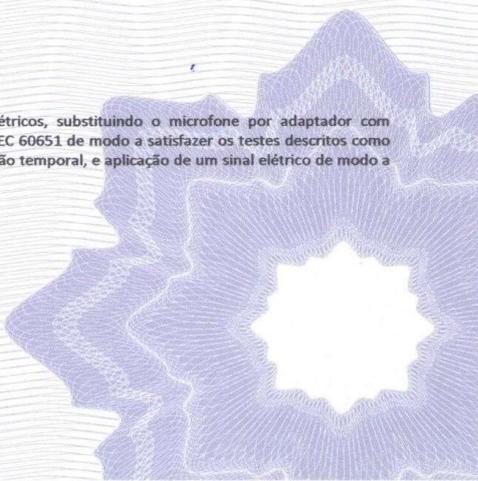
Método de Medição:

Os resultados foram obtidos através da aplicação de sinais elétricos, substituindo o microfone por adaptador com capacitância equivalente, os sinais são especificados pela norma IEC 60651 de modo a satisfazer os testes descritos como ponderação em frequência, linearidade, detector RMS e ponderação temporal, e aplicação de um sinal elétrico de modo a satisfazer o item 4.7 e 7.7 da ANSI S1.25 para integração de dose.

Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256



CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 122.474

Página 7 de 7

Observações:

- Condições ambientais:
Temperatura: 23°C
Umidade relativa média: 42%
Pressão atmosférica: 923mbar
- A incerteza de medição elétrica não excede a $\pm 0,2$ dB.
- Desvio: diferença entre o nível indicado e nível esperado.
- Fator de abrangência k=2.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230200540653 / CREA-SP.

Responsável pela calibração:

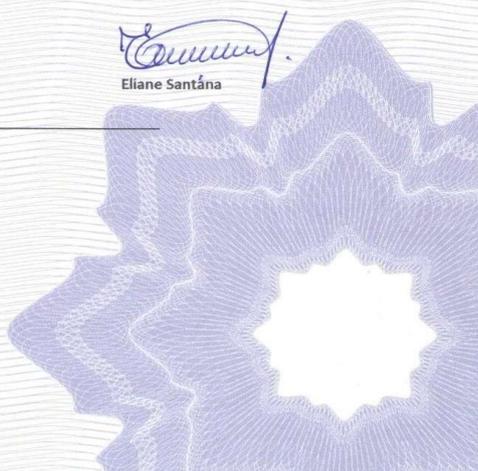
Signatário autorizado:

wesleyvinicius
Wesley Vinicius

Eliane Santana
Eliane Santána

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256



CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº: 122.485

Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

Os resultados foram obtidos pelo método comparativo do plano tangencial do corretor do ângulo cosseno do equipamento sob calibração, após o alinhamento a laser das fotocélulas do padrão rastreado e do instrumento em teste ao longo do banco fotométrico iluminado por um feixe de luz halógena de alta estabilidade.

Dados Obtidos:

Padrão	Mensurando		
	IM (lx)	IL (lx)	U _{95,45} (lx)
101		85	5,9
299		250	8,7
500		418	13,6
701		595	18,5
1099		953	27,8

AJUSTE E REPARO NÃO FAZEM PARTE DO ESCOPO DE ACREDITAÇÃO DESTE LABORATÓRIO

Legenda:

lx: Lux k: Fator de Abrangência U_{95,45}: Incerteza da Medição IM: Iluminância Medida IL: Iluminância Lida

Observações:

- Temperatura de cor do iluminante A durante a calibração foi de aproximadamente 2856K.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230200540653 / CREA-SP.

Responsável pela calibração e
Signatário autorizado


Rafael Silva

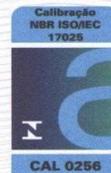
Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificado Nº: 122.485

Certificate of Calibration

Página 1 de 2

Laboratório de Óptica

Dados do Cliente:

Nome: Oliveira & Rocha - Clínica e Serviços Ltda.
Endereço: Rua Rui Barbosa, 569
Cidade: Ibaíti
Estado: PR
CEP: 84900-000

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome:	Luxímetro	Tipo:	Digital
Marca:	Criffer	Nº de Identificação:	Não consta
Modelo:	Flex	Nº. de Processo:	44949
Nº. de Série:	19050019	Data da Calibração:	16/02/21
Nº de Patrimônio:	Não consta	Data de emissão:	16/02/21



Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO – LUX 1800 - Rev. 11

Padrões Utilizados:

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Data de Validade
Espectro-Radiômetro	TAG 0105	L0060/2000; 180416-101	11/08/21
Gerador	TAG 0227	RBC-20/0134	22/02/22
Barômetro	TAG 0315	117.738	01/08/21
Termo-Higrômetro	TAG 0315(1)	120.738	04/09/21

Condições Ambientais:

Temperatura: 23,0°C Umidade Relativa: 54% Pressão Atmosférica: 927mbar

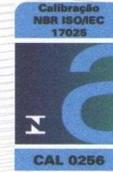
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA COGRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

A Cogra é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios. O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo de acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela COGRE que avalia a competência do laboratório e comprova sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45%. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivos (v_eff) e tabela t-student.

Cogra is Signatory of the ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement. The adjustment or repair when performed isn't part of the accredited scope by laboratory. This certificate meeting the COGRE requirements who evaluated the laboratory capacity and verified the traceability to national standards of measure (or to International System of Units SI). The certificate of calibration can be reproduced since be legible, in integral form and without changes. The results presented in this certificate are applied just to item calibrated and not extend to instruments of same brand, model or manufactured lot. The reported expanded uncertainty of measurement (U95,45) was estimated for a confidence level of 95.45%. This uncertainty calculation is based on the coverage factor (k) obtained through the effective degrees of freedom (v_eff) and t-student table.

Av. Engº Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br





RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificado Nº: 122.328

Certificate of Calibration

Página 1 de 2

Laboratório de Temperatura & Higrometria

Ciente: Oliveira & Rocha - Clinica e Servicos Ltda
Endereço: Rua Rui Barbosa, 569 - centro
Cidade: Ibaiti
UF: PR
CEP: 84900-000

Monitor IBUTG com sensor semicondutor ou outros sensores

Marca: Criffer
Modelo: Protemp3
N° de série: 19040037
N° do Processo: 44949

N° da sonda: Não consta
N° de Identificação: Não consta
Data da calibração: 10/02/2021
Data da emissão: 10/02/2021



Procedimento utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO.TUR.2015 Rev00

Resumo da calibração:

Os sensores foram calibrados pelo método comparativo em câmara climática sendo apresentado como resultado da medição a média de cinco leituras.

Padrões Utilizados:

Nome/Nº Identificação	Nº do certificado	Rastreabilidade	Data de Vencimento
Termômetro TAG472/473	LV00489-12593D-20-R1	RBC	23/04/2021
Termo Higrometro TAG 272	115.033	RBC	27/04/2021
Barômetro TAG 272	LV00489-03927-20-RO	RBC	09/03/2021

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios. A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC - Cooperação Interamericana de Acreditação. O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avalia a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95, 45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45 %. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivo (νeff) e tabela t-student.

Cgcre is Signatory of the ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement. Cgcre is signatory of the IAAC - Interamerican Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement. The adjustment or repair when performed isn't part of the accredited scope by laboratory. This certificate meeting the CGCRE requirements who evaluated the laboratory capacity and verified the traceability to national standards of measure (or to International System of Units SI). The certificate of calibration can be reproduced since be legible, in integral form and without changes. The results presented in this certificate are applied just to item calibrated and not extend to instruments of same brand, model or manufactured lot. The reported expanded uncertainty of measurement (U95, 45) was estimated for a confidence level of 95.45%. This uncertainty calculation is based on the coverage factor (k) obtained through the effective degrees of freedom (νeff) and t-student table.

Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br



CHROMPACK

Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificado Nº: 122.328

Página 2 de 2
Certificate of Calibration

Resultados Obtidos:

	Referência [°C]	RM [°C]	Tendência [°C]	U95,45 [°C]	k
Sensor Bulbo Seco	20,1	20,3	0,2	0,33	2,00
	30,0	30,3	0,3	0,33	2,00
	39,9	40,3	0,4	0,33	2,00
Sensor do Globo	20,2	20,5	0,3	0,33	2,00
	30,0	30,5	0,5	0,33	2,00
	39,9	40,4	0,5	0,33	2,00
Sensor Bulbo Úmido	20,2	20,5	0,3	0,33	2,00
	30,0	30,3	0,3	0,33	2,00
	39,9	40,3	0,4	0,33	2,00

Legenda:

k - Fator de abrangência

U95,45 - Incerteza da Medição expandida para uma probabilidade de abrangência de 95,45%.

Tendência = Valor de RM (equipamento sob calibração) - Valor da Referência °C.

Observações:

Condições ambientais:

Temperatura: 18 à 28 °C

Umidade Relativa: 45 à 70 %UR

Pressão Atmosférica: 929,4 hPa

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230200540653 / CREA-SP.

Responsável pela Calibração:

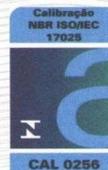
Gabriel Missias
Gabriel Missias

Signatário autorizado:

Renato Souza Goulart
Renato Souza Goulart

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº : 122.522

Página 1 de 2

Laboratório de Vazão

Dados do Cliente:

Nome: Oliveira & Rocha - Clínica e Serviços Ltda
Endereço: R. Rui Barbosa, 569
Cidade: Ibaítí
Estado: PR
CEP: 84900-000

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome:	Medidor de Vazão Volumétrica de Gás a Baixa Pressão	Modelo:	CR4
Marca:	Criffer	Nº de Série do Bulbo:	Não consta
Nº. de Série:	18104603	Nº de Identificação:	Não consta
Nº Patrimônio:	Não consta	Unidade de Medição:	L/min
Faixa Calibrada:	0,05 à 4,0 dm ³ /min	Data da Calibração:	16/02/2021
Nº. de Processo:	44949	Data da Emissão:	16/02/2021



Procedimento Utilizado:

Procedimento operacional de calibração PRO-MEV-1800 Rev.00

Padrões Utilizados:

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Rastreabilidade	Data de Vencimento
Barômetro Digital	TAG 272	LV00489-03927-20-R0	RBC	09-Mar-2021
Termohigrômetro	TAG 272	115.033	RBC	27-Abr-2021
Medidor de Vazão Digital (0,050 à 5,000 dm ³ /min)	TAG 0466	181 695 - 101	RBC	11-Nov-2021
Medidor de Vazão Digital (0,300 à 30,00 dm ³ /min)	TAG0044	176 807-101	RBC	05-Mai-2021

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

A CGcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios. A CGcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAC - Cooperação Interamericana de Acreditação. O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avalia a competência do laboratório e comprova sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45 %. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivo (ν_{eff}) e tabela t-estudent.

CGcre is Signatory of the ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement. CGcre is signatory of the IAC - Interamerican Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement. The adjustment or repair when performed isn't part of the accredited scope by laboratory. This certificate meeting the CGCRE requirements who evaluated the laboratory capacity and verified the traceability to national standards of measure (or to International System of Units SI). The certificate of calibration can be reproduced since be legible, in integral form and without changes. The results presented in this certificate are applied just to item calibrated and not extend to instruments of same brand, model or manufactured lot. The reported expanded uncertainty of measurement (U95,45) was estimated for a confidence level of 95,45%. This uncertainty calculation is based on the coverage factor (k) obtained through the effective degrees of freedom (ν_{eff}) and t-student table.

Av. Engº Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br



CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº : 122.522

Página 2 de 2

Dados Obtidos:

Padrão		Instrumento sob Calibração		
VR dm ³ /min	VI dm ³ /min	Erro dm ³ /min	k	U95,45
0,0511	0,074	0,0229	2,01	1,5%
0,1680	0,202	0,0340	2,01	1,4%
0,4138	0,517	0,1032	2,01	1,4%
0,9860	1,033	0,0470	2,01	1,5%
1,9564	2,043	0,0866	2,01	1,5%
4,0416	4,079	0,0374	2,01	1,5%

AJUSTE E REPARO NÃO FAZEM PARTE DO ESCOPO DE ACREDITAÇÃO DESTE LABORATÓRIO

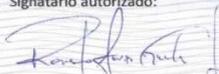
Legenda:

VR: Valor de Referência k: Fator de Abrangência U95,45: Incerteza da Medição VI: Vazão indicada

Observações:

- Condições ambientais:
Temperatura: 23,0°C
Umidade relativa média: 50,3%UR
Pressão atmosférica: 920,9mbar
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230200540653 / CREA-SP.

Responsável pela calibração e
Signatário autorizado:



Renato Goulart

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 122.410

Página 2 de 7

Resultado da Calibração:

Calibração Mecânica - Indicação na frequência de referência sob condições de referência - (ISO 8041 - Item 13.7)

Valor de Referência ponderado antes do ajuste -
[ms-2]: @15,915 Hz

Eixo	aref. [ms-2]	ateste [ms-2]
X	1,27	1,20
Y	1,27	1,19
Z	7,75	7,22

Valor de Referência ponderado depois do
ajuste - [ms-2]: @15,915 Hz

Eixo	aref. [ms-2]	ateste [ms-2]
X	1,27	1,27
Y	1,27	1,26
Z	7,75	7,75

Vibração de corpo inteiro @15,915 Hz

Eixo	Ponderação	aref. [ms-2]	ateste [ms-2]	Erro (%)	Tolerância	U95,45 (%)
X	Wd	1,27	1,27	0,3%	4,0%	2%
Y	Wd	1,27	1,27	0,3%	4,0%	2%
Z	Wk	7,75	7,76	0,1%	4,0%	2%

Valor de Referência ponderado antes do ajuste -
[ms-2]: @79,58Hz

Eixo	aref. [ms-2]	ateste [ms-2]
X	2,03	1,7
Y	2,03	1,8
Z	2,02	1,8

Valor de Referência ponderado depois do
ajuste - [ms-2]: @79,58Hz

Eixo	aref. [ms-2]	ateste [ms-2]
X	2,03	2,0
Y	2,03	2,0
Z	2,02	2,0

Vibração de mãos e braços @79,58 Hz

Eixo	Ponderação	aref. [ms-2]	ateste [ms-2]	Erro (%)	Tolerância	U95,45 (%)
X	Wh	2,03	2,0	2,1%	4,0%	2%
Y	Wh	2,03	2,0	2,1%	4,0%	2%
Z	Wh	2,02	2,0	2,1%	4,0%	2%

aref. [ms-2] = aceleração de referência

ateste [ms-2] = aceleração sobre teste

Av. Eng^o Saratva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº: 122.410

Página 3 de 7

Resultado da Calibração:

Calibração Mecânica - Resposta em frequência mãos e braços - (ISO 8041 - Item 13.10)

Freq. [Hz]	Média Ref. Eixo X [ms-2]	Média sob teste Eixo X [ms-2]	Δ % Eixo X	Média Ref. Eixo Y [ms-2]	Média sob teste Eixo Y [ms-2]	Δ % Eixo Y	Média Ref. Eixo Z [ms-2]	Média sob teste Eixo Z [ms-2]	Δ % Eixo Z	TL (+) (%)	TL (-) (%)
10,00	3,73	4,1	8,9%	3,73	4,0	6,2%	3,73	4,1	8,2%	12	-11
12,59	5,14	5,5	6,3%	5,14	5,4	4,3%	5,14	5,6	7,6%	12	-11
15,85	6,58	7,1	7,4%	6,58	6,9	5,4%	6,58	7,0	5,6%	12	-11
19,95	7,52	7,9	4,6%	7,52	7,8	3,7%	7,52	7,8	3,2%	12	-11
25,12	7,88	8,1	2,3%	7,88	8,0	1,0%	7,88	8,1	2,3%	12	-11
31,62	7,79	8,0	2,3%	7,79	7,9	1,0%	7,79	7,9	1,0%	12	-11
39,81	7,27	7,3	0,0%	7,27	7,2	-0,5%	7,27	7,2	-0,5%	12	-11
50,12	6,35	6,4	0,3%	6,35	6,3	-0,2%	6,35	6,3	-0,2%	12	-11
63,10	5,26	5,2	-0,5%	5,26	5,2	-0,5%	5,26	5,2	-0,5%	12	-11
79,43	4,16	4,1	-0,6%	4,16	4,1	-0,6%	4,16	4,1	-0,6%	12	-11
100,00	3,17	3,1	-1,1%	3,17	3,1	-3,2%	3,17	3,1	-1,1%	12	-11
125,90	2,37	2,3	-1,5%	2,37	2,3	-1,5%	2,37	2,3	-1,5%	12	-11
158,50	1,81	1,8	1,1%	1,81	1,8	-2,6%	1,81	1,8	1,0%	12	-11
199,50	1,34	1,4	2,2%	1,34	1,3	-0,3%	1,34	1,4	2,1%	12	-11
251,20	0,99	1,0	-1,9%	0,99	0,9	-5,3%	0,99	1,0	-1,9%	12	-11
316,20	0,73	0,8	4,5%	0,73	0,7	-0,13%	0,73	0,8	4,3%	12	-11
398,10	0,55	0,5	-2,4%	0,55	0,5	-2,4%	0,55	0,5	-2,5%	12	-11
501,20	0,41	0,4	-3,5%	0,41	0,4	4,5%	0,41	0,4	-3,6%	12	-11
631,00	0,32	0,3	5,0%	0,32	0,3	5,0%	0,32	0,3	4,7%	12	-11
794,30	0,23	0,2	0,4%	0,23	0,2	0,4%	0,23	0,2	0,4%	12	-11
1000,00	0,16	0,2	2,2%	0,16	0,2	2,2%	0,16	0,2	2,2%	12	-11

Eixos	X	Y	Z
Ponderação	Wh	Wh	Wh
U95,45 (%)	2%	2%	2%

Δ % = É a diferença em (%) da aceleração de referência e a aceleração sobre teste.
TL = Tolerância em (%)

Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 122.410

Página 4 de 7

Resultado da Calibração:

Calibração Mecânica - Resposta em frequência de corpo inteiro - (ISO 8041 - Item 13.10)

Freq. [Hz]	Média Ref. Eixo X [ms ⁻²]	Média sob teste Eixo X [ms ⁻²]	Δ % Eixo X	Média Ref. Eixo Y [ms ⁻²]	Média sob teste Eixo Y [ms ⁻²]	Δ % Eixo Y	Média Ref. Eixo Z [ms ⁻²]	Média sob teste Eixo Z [ms ⁻²]	Δ % Eixo Z	TL (+) (%)	TL (-) (%)
10,00	2,22	2,18	-2,1%	2,22	2,16	-2,7%	10,89	10,76	-1,2%	12	-11
12,59	2,40	2,40	0,1%	2,40	2,39	-0,3%	13,52	13,47	-0,4%	12	-11
15,85	2,56	2,58	0,8%	2,56	2,54	-0,8%	15,68	15,62	-0,4%	12	-11
19,95	2,58	2,62	1,6%	2,58	2,55	-1,1%	16,39	16,13	-1,6%	12	-11
25,12	2,50	2,53	1,3%	2,50	2,47	-1,1%	16,00	15,63	-2,3%	12	-11
31,62	2,31	2,33	0,9%	2,31	2,27	-1,7%	14,80	14,47	-2,2%	12	-11
39,81	2,00	1,93	-3,2%	2,00	1,95	-2,2%	12,72	12,23	-3,8%	12	-11
50,12	1,65	1,54	-6,2%	1,65	1,58	-3,8%	10,42	9,86	-5,3%	12	-11
63,10	1,25	1,15	-8,6%	1,25	1,17	-6,4%	7,91	7,04	-10,9%	12	-11
79,43	0,88	0,80	-9,2%	0,88	0,81	-7,7%	5,52	4,65	-15,7%	26	-21
100,00	0,55	0,48	-12,5%	0,55	0,50	-9,5%	3,47	3,02	-12,8%	26	-21
125,90	0,31	0,27	-14,0%	0,31	0,26	-15,1%	1,94	1,57	-19,0%	26	-21
158,50	0,16	0,11	-34,1%	0,16	0,10	-40,3%	1,01	0,60	-40,5%	26	-100

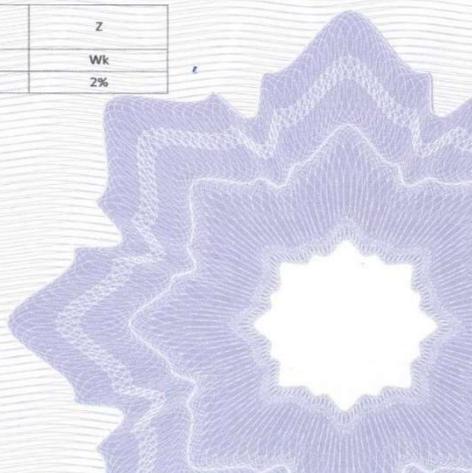
Eixos	X	Y	Z
Ponderação	Wd	Wd	Wk
U95,45 (%)	2%	2%	2%

Δ % = É a diferença em (%) da aceleração de referência e a aceleração sobre teste.

TL = Tolerância em (%)

Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258





Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 122.410

Página 5 de 7

Resultado da Calibração:

Calibração Mecânica - Linearidade da amplitude e indicação de nível baixo corpo inteiro (under range) (ISO 8041 - Item 13.9)

Média Ref. Eixo X [ms-2]	Média sob teste Eixo X [ms-2]	Δ % Eixo X	Média Ref. Eixo Y [ms-2]	Média sob teste Eixo Y [ms-2]	Δ % Eixo Y	Média Ref. Eixo Z [ms-2]	Média sob teste Eixo Z [ms-2]	Δ % Eixo Z	TL (+/-%)
0,50	0,50	-0,2%	0,50	0,50	-0,2%	3,09	3,12	1,1%	6
1,00	1,00	0,2%	1,00	1,00	0,2%	6,13	6,13	0,1%	6
2,52	2,50	-0,7%	2,52	2,50	-0,7%	15,43	15,23	-1,3%	6
3,03	3,00	-1,1%	3,03	3,00	-1,2%	18,55	18,33	-1,2%	6
5,38	5,32	-1,1%	5,38	5,31	-1,3%	32,92	32,10	-2,6%	6

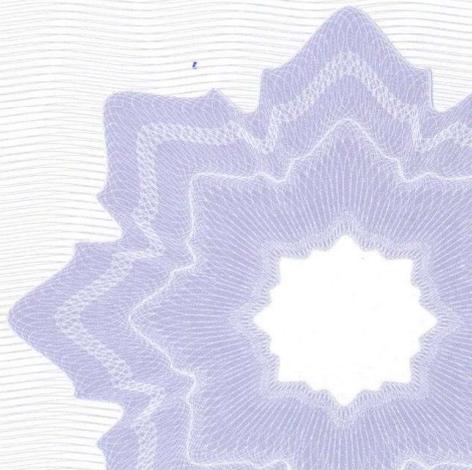
Sensibilidade mV/g	Eixos		
	X	Y	Z
Ponderação	Wd	Wd	Wk
U95,45 (%)	2%	2%	2%

Δ % = É a diferença em (%) da aceleração de referência e a aceleração sobre teste.

TL = Tolerância em (%)

Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258



CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº: 122.410

Página 6 de 7

Resultado da Calibração:

Calibração Mecânica - Linearidade da amplitude e indicação de nível baixo mãos e braços (under range) (ISO 8041 - Item 13.9)

Média Ref. Eixo X [ms-2]	Média sob teste Eixo X [ms-2]	Δ % Eixo X	Média Ref. Eixo Y [ms-2]	Média sob teste Eixo Y [ms-2]	Δ % Eixo Y	Média Ref. Eixo Z [ms-2]	Média sob teste Eixo Z [ms-2]	Δ % Eixo Z	TL (+/-%)
1,01	1,0	2,5%	1,01	1,0	2,9%	1,01	1,0	2,9%	6
2,03	2,1	2,0%	2,03	2,1	2,0%	2,03	2,1	2,0%	6
5,01	4,9	-1,6%	5,01	5,0	-0,9%	5,01	4,9	-1,6%	6
10,00	9,9	-0,7%	10,00	9,9	-0,7%	10,00	9,9	-0,7%	6

Sensibilidade mV/g	Eixos		
	X	Y	Z
Ponderação	Wh	Wh	Wh
U95,45 (%)	2%	2%	2%

Δ % = É a diferença em (%) da aceleração de referência e a aceleração sobre teste.

TL = Tolerância em (%)

Av. Engº Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO AGREDITADO PELA COGRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256



CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 122.410

Página 7 de 7

Procedimento de Calibração:

Calibração realizada através de inserção de sinais elétricos normalizados. O procedimento utilizado baseia-se na norma ISO 8041-1: 2005/2017 "Human response to vibration - Measuring instrumentation - Part 1: General purpose vibration meters"; ISO 2631-1:1997 "Mechanical vibration and shock - Evaluation of human exposure to whole-body vibration - Part 1: General requirements"; ISO 5349-1:2001 "Mechanical vibration - Measurement and evaluation of human exposure to hand-transmitted vibration - Part 1: General requirements". A incerteza expandida de medição declarada (U95) foi estimada para um nível de confiança de 95,45%. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência ($k=2$) obtido através dos graus de liberdade efetivo (u_{eff}) e tabela t-student.

Observações:

- Condições Ambientais: (ISO 8041 - Item 13.2):
 - Temperatura: 24 °C
 - Umidade Relativa: 45 %
 - Pressão Atmosférica: 929 mbar
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230200540653 / CREA-SP.

Responsável pela calibração
e Signatário autorizado



Rafael Silva

Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258

